



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.689

BELÉM — DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

## GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### (\*) SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

**Térmo de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as Missões Salesianas do Amazonas.**

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no Gabinete do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Coronel Omar Emir Chaves, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dom José Domitrovitsch, prelado coadjutor do Rio Negro e bispo titular da Podália, na qualidade de representante das Missões Salesianas do Amazonas, devidamente autorizado pelo Superior daquelas Missões, dom Pedro Massa, através de telegrama Western número NK 50 de três (3) do corrente, firma reconhecida pelo tabelião Manoel Figueiredo, do décimo (10.º) officio de notas do Rio de Janeiro, firmaram o presente contrato, para o fim especial de utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados às Missões Salesianas do Amazonas, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do decreto executivo número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março do corrente ano, e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da portoria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março deste ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — O presente contrato vigorará a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano. A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — O presente contrato destina-se a ministrar às Missões Salesianas do Amazonas recursos para a manutenção de seus serviços, empreendimentos e obras, cuja discriminação é feita nos documentos anexos, sob os números hum a onze (1 a 11), os quais, rubricados pelos representantes de ambas as partes contratantes, ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — Para a execução dos serviços e obras previstos na programação anexa, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará às Missões Salesianas do Amazonas a quantia de quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 15.800.000), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, verba três (3) — Serviços e Encargos, consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais, sub-consignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso cinco (5) — Dotações para atender aos encargos com Educação e Saúde, item cinco (5) — Estado do Amazonas, alínea dezesseis (16) — Escola Industrial Salesiana de Cachoeirinha: trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00); alínea dezessete (17) — Instituto Profissional Santa Terezinha: quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00); alínea setenta (70) — Missões Salesianas do Amazonas (Rio Negro) para manutenção e ampliação, inclusive obras de seus serviços educacionais, sanitários, agrícolas e de assistência social, quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00), perfazendo as ditas dotações a importância global de quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 15.800.000,00), cuja aplicação será feita de acordo com a discriminação a que se reporta a cláusula segunda e sumário anexo sob o número doze (12), também rubricado pelos representantes de ambas as entidades contratantes e integrante deste instrumento. As importâncias correspondentes foram deduzidas do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** — Importando a despesa programada em quinze milhões oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 15.827.220,00) e havendo, assim, sobre o montante global das respectivas dotações, um excedente de vinte e sete mil duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 27.220,00), obrigam-se as Missões contratantes a contribuir com a quantia excedente, para a integral execução dos empreendimentos e serviços que fazem objeto do presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em duodécimos, correspondentes a cada um dos meses do corrente ano, cuja entrega será feita às Missões Salesianas do Amazonas na medida em que a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia for sendo suprida, pelo Ministério da Fazenda, das respectivas quotas mensais de sua receita.

**CLÁUSULA QUARTA:** — As Missões Salesianas do Amazonas prestarão contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por aquela. O pagamento da segunda parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia às Mis-

# GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

## DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO**

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **ANIBAL MARQUES**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Engenheiro **LUIZ NEVES**

Secretário de Educação e Cultura :

**JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

\*\*\*

As Reparações Públicas devem ser remetidas ao expediente de publicação dos jornais, diários e etc. até às 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazer-se até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 2362

**PEDRO DA SILVA SANTOS**

Diretor Geral :

**Armando Braga Pereira**  
Redator-chefe :

Assinaturas Belém :

Anual . . . . . 200,00  
Semestral . . . . . 140,00  
Número avulso . . . . . 1,00  
Número atrasado, por ano . . . . . 1,50

Estados e Municípios :

Anual . . . . . 300,00

Semestral . . . . . 150,00

Exterior :

Anual . . . . . 400,00

Publicidade

1. Página de contactações, por 1 vez . . . 200,00  
Página, por 1 vez . . . 600,00  
2. Página, por 1 vez . . . 200,00  
Comissões de vendas :  
por vez . . . . . 6,00

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

sões Salesianas do Amazonas, sem a prestação de contas da primeira, mas a terceira não será paga sem que estejam previamente aprovadas as contas da primeira, e assim por diante. De qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela deverá ser feita até o dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

**CLÁUSULA QUINTA** : — As Missões Salesianas do Amazonas fornecerão à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a fornecer quaisquer informações que, pela mesma, lhes sejam solicitadas.

**CLÁUSULA SEXTA** : — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** : — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações, plantas e orçamentos aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLÁUSULA OITAVA** : — As despesas de caráter administrativo decorrentes da execução deste contrato não poderão exceder de oito (8%) por cento sobre o valor total do mesmo.

**CLÁUSULA NONA** : — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades contratantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, Assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo, que dato e encerro, e que vai assinado pelo Coronel Omar Emir Chaves, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e por dom José Domitrovitch, na qualidade de representante das Missões Salesianas do Amazonas, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 15 de julho de 1954.

**OMAR EMIR CHAVES**

Dom **JOSÉ DOMITROVITSCH**

Bispo titular de Podália

Prelado-Coadjutor do Rio Negro

Testemunhas :

**Mário Faustino dos Santos e Silva**

**Inocêncio Machado Coelho Neto**

### ANEXO N. 1

Demonstração da aplicação dos auxílios consignados no Orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para o ano de 1954, para as Missões Salesianas no Estado do Amazonas.

Cr\$

Dotação para "manutenção e ampliação, inclusive obras, de seus serviços educacionais, sanitários, agrícolas e de assistência social" (verba 3.-70) . . . . . 15.000.000,00

1. — Manutenção de sete Aprendizados Agrícolas com uma matrícula global de 650 menores do sexo masculino, internos, gratuitos.

Despesa anual de cada aluno

Alimentação diária :

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 15

De manhã, mingau .....	1,00
Às 9 horas (merenda) frutas.....	1,00
Ao meio dia almoço constante de carne, arroz, feijão, verduras e farinha.....	7,00
Às 15 horas (segunda merenda) frutas.....	1,00
Às 18 horas janta constante de peixe, arroz, feijão, verdura e farinha de mandioca..	6,00
<b>Total de alimentação diária.....</b>	<b>16,50</b>
<b>Em 9 meses do ano letivo = 270 x 16.....</b>	<b>4.320,00</b>

Vestuário :

4 ternos de roupa para os dias de trabalho a Cr\$ 75,00.....	300,00
2 ternos de roupa melhor para domingos e festas, a Cr\$ 125,00.....	250,00
2 calções para banho a Cr\$ 25,00.....	50,00
1 rede de tanga.....	100,00
1 cobertor .....	70,00
3 barras de sabão a Cr\$ 10,00.....	30,00
Material escolar : livros, cadernos, etc.....	120,00
1 terçado e 1 enxada para os trabalhos nos campos, hortas, pomares e roças.....	120,00
<b>Total de despesas de cada aluno por ano..</b>	<b>1.040,00</b>
<b>Total de despesas de 650 alunos por ano = 5.360 x 650 .....</b>	<b>4.320,00</b>
<b>Total de despesas de 650 alunos por ano = 5.360 x 650 .....</b>	<b>5.360,00</b>

2.º Manutenção de 6 Patronatos Domésticos Femininos com uma matrícula global de 600 alunas internas, gratúitas.

Despesa anual de cada aluna.

Vestuário :

2 uniformes a Cr\$ 130,00.....	260,00
4 vestidos a Cr\$ 30,00.....	120,00
4 combinações a Cr\$ 20,00.....	80,00
4 calças a Cr\$ 6,00.....	24,00
2 toalhas de rosto a Cr\$ 20,00.....	40,00
1 véu.....	20,00
1 cobertor .....	70,00
1 calção para banho.....	20,00
1 camisa para dormir.....	30,00
Sabão para banho.....	36,00
Consérto e feitiço de roupas.....	120,00
Material escolar : livros, cadernos, etc.....	120,00
<b>Total de despesas de cada aluna por ano.....</b>	<b>940,00</b>

Alimentação igual à dos alunos dos Aprendizados Agrícolas.....

<b>Total de despesas de cada aluna por ano.....</b>	<b>5.260,00</b>
<b>Total de despesas de 600 alunas por ano — 5.260 x 600 =.....</b>	<b>3.156.000,00</b>

**DESPESA ANUAL DOS**

**HOSPITAIS : BARCELOS, TAPURUCUARA, UAUPÉS, TARACUÁ, IAUARETÊ, PARÍ-CACHOEIRA e da distribuição gratuita de medicamentos pelas ambulâncias da Missão Salesiana nas viagens pelo interior da Prelazia. (Cálculo baseado sobre a despesa de 1953).**

**MEDICAMENTOS**

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
			Cr\$	Cr\$
40	caixas	Cálcio (emb. hosp.).....	200,00	8.000,00
20	"	Óleo canforado.....	250,00	5.000,00

180	"	Vitamina (Complexo Lorenzini) .....	39,00	7.000,00
150	"	Betavitina (Vit. B 1).....	45,00	8.250,00
300	vidros	Vitamina (comp.).....	27,00	8.100,00
120	caixas	Fosfix (amp.).....	20,00	2.400,00
150	"	Ultrapeptona .....	22,00	3.300,00
120	"	Esterogyl .....	28,00	3.360,00
180	"	Eisyl .....	25,00	4.500,00
180	"	Ionase.....	35,00	6.300,00
200	"	Esidron .....	24,00	4.800,00
210	"	Ovariostat .....	30,00	6.300,00
250	"	Pulmobenzil (anti-gripal) .....	35,00	8.750,00
120	"	Coaguleno .....	27,00	3.240,00
80	"	Coramina .....	27,00	2.160,00
50	"	Esplena .....	90,00	4.500,00
120	"	Iodalgin .....	45,00	5.400,00
2.000	vidros	Penicilina .....	18,00	36.000,00
600	"	Estreptomicina .....	28,00	16.800,00
400	"	Sulfanilamida (comp.) .....	25,00	10.000,00
300	"	Biotônico Fontoura .....	19,00	5.700,00
360	"	Kosuk (fortificante) .....	35,00	12.600,00
180	"	Hemozol .....	39,00	7.020,00
120	"	Histogenol .....	48,00	5.760,00
380	"	Eparema .....	40,00	15.200,00
240	"	Anemotrat .....	38,00	9.120,00
180	"	Anemotrat (injetável) ..	50,00	9.000,00
180	"	Epaneurin .....	35,00	6.800,00
60	"	Coramina (gôtas) .....	38,00	2.280,00
2.000	"	Panvermina (vermifugo) ..	10,00	10.000,00
50	"	Tintura de iodo.....	25,00	1.250,00
120	"	Mercúrio crômo .....	10,00	1.200,00
120	"	Agua oxigenada .....	12,00	1.440,00
60	"	Hipoclorina .....	18,00	1.080,00
10	"	Elixir paregórico (1 litro) ..	60,00	600,00
440	"	Sôro glicosado (250)....	28,00	12.320,00
490	"	Sôro fisiológico .....	25,00	12.250,00
2.500	"	Anestis (p/anestesia)....	2,00	2.500,00
1.250	"	Zimil Anestis Piam (para anestesia) .....	2,00	2.500,00
750	papéis	Cibalena .....	2,00	1.500,00
1.000	"	Cafiaspirina .....	1,00	1.000,00
400	pacotes	Algodão .....	1,50	600,00
400	"	Gase .....	8,00	3.200,00
100	tubos	Anaseptil .....	12,00	1.200,00
5	barris	Sulfato de sódio .....	440,00	2.200,00
360	quilos	Óleo de ricino.....	30,00	10.800,00
50	"	Sulfato de magnésia....	15,00	750,00
600	latas	Creolina (desinfetante) ..	12,00	7.200,00
60	"	Seringas para injeções....	80,00	4.800,00
200	Carreteis	Esparadrapo .....	12,00	2.400,00
60	"	Bolsas (borracha) ....	40,00	2.400,00
			<b>Cr\$</b>	<b>310.830,00</b>

**DESPESA ANUAL**

**DOS HOSPITAIS : BARCELOS, TAPURUCUARA, UAUPÉS, IAUARETÊ, PARÍ-CACHOEIRA e da distribuição gratuita de medicamentos pelas ambulâncias da Missão Salesiana nas viagens pelo interior da Prelazia. (Cálculos baseados sobre a despesa de 1953).**

**ALIMENTAÇÃO**

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
60	Caixas	Leite condensado.....	374,00	22.440,00
50	"	Leite Ninho .....	619,00	30.950,00
5	"	Sardinhas .....	700,00	3.500,00
40	"	Sabão Borboleta .....	700,00	28.000,00
60	"	Carne Anglo .....	496,00	29.760,00
60	"	Peito de boi .....	350,00	21.000,00
1.000	quilos	Carne xarque .....	35,00	35.000,00
7.300	"	Peixe .....	6,50	47.450,00
450	"	Bolachas "Maria" .....	16,00	7.200,00

600	"	Bolachas água e sal	13,00	7.800,00
300	"	Manteiga	65,00	19.500,00
7.300	"	Pão	7,50	52.500,00
600	"	Macarrão	13,00	7.800,00
70	Sacas	Açúcar	320,00	22.400,00
40	"	Café	2.350,00	74.000,00
90	"	Arroz	480,00	43.200,00
30	"	Feijão	580,00	17.400,00
240	latas	Querosene	65,00	15.600,00
600	"	Goiabada	20,00	12.000,00
480	"	Azeite	36,00	17.280,00
240	quilos	Banha	35,00	8.400,00
250	"	Fubá	5,00	1.250,00
750	latas	Aveia	16,00	12.000,00
720	pacotes	Maizena	7,00	5.040,00
2.500	bicos	Galinhas	50,00	125.000,00
240	sacas	Carvão	15,00	3.600,00
30	milheiros	Lenha	200,00	6.000,00
		Verdura (média diária)	200,00	73.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>Cr\$</b>	<b>749.070,00</b>

<b>OUTRAS DESPESAS</b>				
375	metros	de algodão enfiado	22,00	8.250,00
600	"	de Americano	8,00	4.800,00
400	"	de Morim	18,00	7.200,00
600	"	de Brim para pijama	16,00	9.600,00
675	"	de Chita para robe	12,00	7.980,00
750	"	de fazenda para colchões	11,00	8.250,00
150	"	de Platinha para uniforme	28,00	4.200,00
10	Enfermeiras	(pagamento anual)	12.000,00	60.000,00
15	Serventes	(pagamento anual)	6.000,00	30.000,00
5	Lavadeiras	(pagamento anual)	3.600,00	18.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>Cr\$</b>	<b>158.280,00</b>

<b>RESUMO</b>		<b>Cr\$</b>
Medicamentos	310.830,00	
Alimentação	749.070,00	
Outras despesas	158.280,00	
<b>Total de despesas dos hospitais</b>	<b>1.218.180,00</b>	

**ANEXO N. 2****MOVIMENTO DE LANCHAS-**

A Missão Salesiana mantém, no Alto Rio Negro, 4 lanchas em tráfego regular, para o transporte de seus próprios materiais e beneficiando a população com passagens inteiramente gratuitas, distribuição de remédios, transporte de doentes para os hospitais da Missão, condução de malas do correio, etc.

a) Lancha "Auxiliadora"  
com motor de 45 cavalos, capacidade de 16 toneladas, rebocando 2 batelões, sendo um de 9 e outro de 5 toneladas, perfazendo o total de 30 toneladas, faz viagem regular mensal de Tapurucuára e Uaupés, trajeto de, aproximadamente, 250 quilômetros do Rio Negro, empregando, em média, 10 dias de ida e volta, em cada viagem.

<b>DESPESAS</b>	
Ordenado do responsável (comandante) — Cr\$ 60,00 por dia, em 10 dias	600,00
Idem, do motorista	600,00
Idem, do práctico	600,00
Ordenado do cozinheiro e de 5 marinheiros — Cr\$ 30,00 por dia, em 10 dias	1.800,00
20 caixas de combustol, a Cr\$ 200,00 cada viagem	4.800,00
1 caixa de óleo de lubrificação, cada viagem	280,00
Substituição de peças	500,00
Vistoria (mecânico)	200,00

<b>Rancho :</b>	
15 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00	450,00
15 quilos de pirarucú, a Cr\$ 20,00	300,00
12 quilos de arroz a Cr\$ 10,00	120,00
15 quilos de feijão, a Cr\$ 10,00	150,00
Miudezas (farinha, café, açúcar, frutas, etc.)	400,00
<b>Despesas total de cada viagem</b>	<b>10.300,00</b>
<b>Despesas anual (12 viagens)</b>	<b>120.000,00</b>

b) Lancha "Uaupés"  
com motor de 15 cavalos, capacidade de 9 toneladas, rebocando 2 batelões, sendo um de 8 e outro de 3 toneladas (total das embarcações 20 toneladas) faz viagem, 2 vezes por mês, de Uaupés a Ipanoré. Esta lancha é a única embarcação motorizada que trafega neste trajeto de aproximadamente 250 quilômetros do Rio Negro e seu afluente Rio Uaupés, empregando, em média, 8 dias de ida e volta em cada viagem.

<b>DESPESAS</b>		<b>Cr\$</b>
Ordenado do responsável (comandante) — Cr\$ 50,00 por dia, em 16 dias	800,00	
Idem do motorista	800,00	
Idem do práctico	800,00	
Ordenado do cozinheiro e de 5 marinheiros — Cr\$ 30,00 por dia, em 16 dias	2.880,00	
24 caixas de combustol, a Cr\$ 200,00	4.800,00	
2 caixas de óleo de lubrificação, a Cr\$ 280,00	560,00	
Substituição de peças	200,00	
Vistoria (mecânico)	100,00	
<b>Rancho :</b>	<b>600,00</b>	
20 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00	400,00	
20 quilos de pirarucú, a Cr\$ 20,00	150,00	
15 quilos de arroz, a Cr\$ 10,00	150,00	
Miudezas (farinha, café, açúcar, frutas, etc.)	500,00	
<b>Despesa mensal</b>	<b>12.740,00</b>	
<b>Despesa anual, Cr\$ 12.740,00 x 12 =</b>	<b>152.880,00</b>	

c) Lancha "São Miguel"  
com motor de 15 cavalos, capacidade de 7 toneladas (total das duas embarcações 14 toneladas), faz 2 viagens, por mês, de Ipanoré a Iauareté. É a única embarcação motorizada que trafega regularmente neste trajeto de aproximadamente 120 quilômetros do Rio Uaupés, empregando, em média, 10 dias de ida e volta em cada viagem.

<b>DESPESAS</b>		<b>Cr\$</b>
Ordenado do responsável (comandante) — Cr\$ 60,00 por dia, em 10 dias	600,00	
Idem do motorista, Cr\$ 40,00, em 10 dias	400,00	
Idem do práctico	400,00	
Ordenado do cozinheiro e de 3 marinheiros, Cr\$ 30,00 por dia, em 10 dias	1.200,00	
10 caixas de combustol a Cr\$ 200,00	2.000,00	
1/2 caixa de óleo de lubrificação	140,00	
Substituição de peças	200,00	
Vistoria (mecânico)	100,00	
<b>Rancho :</b>	<b>300,00</b>	
10 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00	200,00	
10 quilos de pirarucú, a Cr\$ 20,00	80,00	
8 quilos de arroz, a Cr\$ 10,00	80,00	
8 quilos de feijão, a Cr\$ 10,00	80,00	
Miudezas (farinha, açúcar, café, frutas, etc.)	200,00	
<b>Despesa mensal</b>	<b>5.900,00</b>	
<b>Despesa anual, Cr\$ 5.900,00 x 12 =</b>	<b>70.800,00</b>	

**d) Lancha "D. Bosco"**

com motor de 8 cavalos, capacidade de 6 toneladas, rebo-



cando 2 batelões, sendo um de 6 e outro de 3 toneladas (total 15 toneladas), faz, mensalmente, uma viagem regular de Taracua a Pari-Cachoeira, trajeto de aproximadamente 300 quilômetros do rio Tiquiê (afluente do rio Uaupés), empregando em cada viagem 8 dias de ida e volta. Esta lancha é a única embarcação motorizada que trafega no rio Tiquiê.

**DESPESAS**

	CR\$
Ordenado do responsável, Cr\$ 40,00 por dia, em 8 dias .....	320,00
Idem do motorista .....	320,00
Idem do prático .....	320,00
Ordenado do cozinheiro e 3 marinheiros, Cr\$ 30,00 por dia, em 8 dias .....	960,00
8 caixas de combustol, a Cr\$ 200,00 .....	1.600,00
1/2 caixa de óleo de lubrificação .....	140,00
Substituição de peças .....	200,00
Vistoria (mecânico) .....	100,00
<b>Rancho :</b>	
10 quilos de xarque, a Cr\$ 30,00 .....	300,00
10 quilos de pirarucu, a Cr\$ 20,00 .....	200,00
8 quilos de arroz, a Cr\$ 10,00 .....	80,00
8 quilos de feijão, a Cr\$ 10,00 .....	80,00
Miudezas (farinha, açúcar, café, frutas, etc.) .....	150,00

Despesa total mensal ..... 4.770,00

Despesa anual (12 viagens — 4.770,00 x 12 = ..... 57.240,00

**Resumo da despesa anual das 4 lanchas :**

	CR\$
Lancha "Auxiliadora" .....	120.000,00
" " "Uaupés" .....	152.000,00
" " "São Miguel" .....	70.800,00
" " "Dom Bosco" .....	57.240,00

Despesa anual ..... 400.040,00

**Despesas com empregados :**

A Missão Salesiana, emprega, para a sua manutenção e a realização de suas obras, operários e trabalhadores, cujo número varia consideravelmente segundo as estações do ano. Alcança a sua máxima no tempo das chuvas e a sua mínima no verão, que é a época das pescarias e dos trabalhos na roça. A média da mínima apresenta-nos o seguinte esquema :

Barcelos .....	10
Tapuruquara .....	30
Uaupés .....	30
Taracua .....	30
Jauareté .....	40
Pari-Cachoeira .....	40
Issana .....	20

Total ..... 200

Salário por dia ..... 30,00  
Despesa anual 200 x 30,00 x 360 = ..... 2.160.000,00

**CONSTRUÇÕES**

	CR\$
<b>Em Barcelos :</b>	
Uma oficina para mecânica, carpintaria e alfaiataria.	
Área de construção 215,00 m2 — preço global	344.000,00
<b>Em Uaupés :</b>	
Uma oficina para mecânica, carpintaria e alfaiataria.	
Área de construção 215,00 m2 — preço global	365.000,00
Um patronato feminino.	
Área de construção 600,00 m2 — preço global	1.500.000,00
<b>Em Taracua :</b>	
Um patronato feminino.	

Área de construção 760,00 m2 — preço global	1.500.000,00
Prosseguimento da construção da Escola Normal Rural em Tapuruquara .....	400.000,00
Prosseguimento da construção da Maternidade em Barcelos .....	300.000,00
Prosseguimento da construção da Maternidade em Uaupés .....	200.000,00

Total de construções ..... 4.609.000,00

**RESUMO**

	CR\$
Aprendizados Agrícolas .....	3.484.000,00
Patronatos Femininos .....	3.156.000,00
Hospitais .....	1.218.180,00
Movimento de lanchas .....	400.040,00
Trabalhadores e empregados .....	2.160.000,00
Construções .....	4.609.000,00
<b>Total</b> .....	<b>15.027.220,00</b>

**ANEXO N. 3**

**PROGRAMA DE APLICAÇÃO DA VERBA PROSSEGUIMENTO**

**Escola Industrial Salesiana de Cachoeirinha — Manaus**

	CR\$
1 — Cisterna de alvenaria de tijolo com lajes de fundo e superior em concreto armado, para 80.000 l. ....	160.000,00
2 — Casa do motor : motor e tubulação de ligação à caixa d'água .....	15.000,00
3 — Caixa elevada para 5.000 l. ....	7.000,00
4 — Rêde hidráulica inclusive instalação de torneira e chuveiros .....	10.000,00
5 — Muro de alvenaria de tijolo .....	100.000,00
6 — Escadaria .....	8.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>300.000,00</b>

**Restaurante das operárias do Instituto Profissional de Santa Terezinha**

Alvenaria de tijolo do primeiro pavimento ..	230.000,00
Sapatás de fundação, pilares e vigas de concreto do primeiro pavimento e lage de piso do segundo pavimento .....	270.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>500.000,00</b>

**Maternidade de Barcelos**

1 — Camada impermeabilizadora .....	29.000,00
2 — Alvenaria de tijolo .....	144.000,00
3 — Lage de fôrro (concreto armado) ....	116.000,00
4 — Instalações de água e esgotos .....	11.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>300.000,00</b>

**Escola Normal Rural de Tapuruquara**

1 — Instalação de águas, incluindo tanque	47.000,00
2 — Revestimentos .....	353.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>400.000,00</b>

**MATERNIDADE DE UAUPÉS ESTADO DO AMAZONAS**

**Programa de aplicação da verba**

	CR\$
Lage de fôrro .....	116.000,00
Telhado .....	84.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>200.000,00</b>

ANEXO N. 4  
MISSÃO SALESIANA DO RIO NEGRO

ORÇAMENTO para construção do prédio destinado às oficinas mecânicas, carpintaria e alfaiataria.  
Local da construção: BARCELOS.

DISCRIMINAÇÃO	U	QUANT.	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
<b>I — DESPESAS PRELIMINARES</b>				
a) Limpeza do terreno				7.000,00
b) Locação da obra	vb	—	—	
c) Barracão de material				1.200,00
<b>II — MOVIMENTA DE TERRA</b>				
a) Escavação para fundação. (externas: 0,50 x 0,80) (internas: 0,40 x 0,50) (pilares: 0,8 x 0,8 x 0,8)	m <sup>3</sup>	30.0	40,00	1.200,00
b) Aterro entre os baldrames com 0,15m	m <sup>3</sup>	21.0	50,00	1.050,00
				<u>2.250,00</u>
<b>III — ALVENARIA DE PEDRA</b>				
a) Fundações em alvenaria de pedra marroada devidamente apoiadas com traço 1:6 — (cim. — areia)	m <sup>3</sup>	30.0	700,00	21.000,00
b) Baldrames em alvenaria de pedra "jacaré" devidamente apoiada c/traço 1:4:7 (cim. — areia — pedra) (0,20 x 0,25)	m <sup>3</sup>	3.5	1.000,00	3.500,00
c) Camada impermeabilizadora, utilizando pedra "jacaré" devidamente aplicada, espessura 0,10, traço 1:4:7: (cim. — areia — pedra)	m <sup>3</sup>	20.5	1.000,00	20.500,00
				<u>45.000,00</u>
<b>IV — ALVENARIA DE TIJOLO</b>				
a) alvenaria de tijolo de barro requeimado de 3 furos de 0,29 x 0,14 x 0,09 rejuntada c/arg. cim. — areia e terra (1:7:2) p/paredes; e pilares c/arg.	m <sup>2</sup>	260.0	200,00	52.000,00
<b>V — CONCRETO ARMADO</b>				
a) verga e cinta: traço 1:2,5:4 (cim. — areia e pedra)	m <sup>3</sup>	3.0	5.000,00	15.000,00
<b>VI — TELHADO</b>				
a) cobertura com madeira de lei e telhas tipo canal	m <sup>2</sup>	250.0	250,00	62.500,00
b) fôrro — no salão da alfaiataria: de cedro macheado bitado	m <sup>2</sup>	42.0	150,00	6.300,00
				<u>68.800,00</u>
<b>VII — REVESTIMENTO</b>				
a) rebôco interno	m <sup>2</sup>	295.0	40,00	11.800,00
b) rebôco externo (paredes, pilares e viga)	m <sup>2</sup>	256.0	45,00	11.520,00
				<u>23.320,00</u>
<b>VIII — PAVIMENTOS</b>				
a) regularização de pisos	m <sup>2</sup>	205.0	40,00	8.200,00
b) cimento alisado	m <sup>2</sup>	205.0	100,00	20.500,00
c) passeios	m <sup>2</sup>	38.8	100,00	3.880,00
d) ladrilho hidráulico (alfaiataria)	m <sup>2</sup>	46.0	115,00	5.290,00
				<u>37.870,00</u>
<b>IX — INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
a) pontos de luz	u	5		
b) tomadas embutidas nas paredes p/fôrça	u	10		
				<u>10.000,00</u>

<b>X — ESQUADRIAS</b>				
a) esquadrias externas em acapu e portas int.	m <sup>2</sup>	36.0	450,00	16.200,00
b) gradil de madeira nas abert. internas	m <sup>2</sup>	6.0	200,00	1.200,00
				17.400,00
<b>IX — FERRAGENS</b>				
a) colocação de ferragem nacional de boa qualidade	vb			5.000,00
<b>XII — PINTURA</b>				
a) parede interna da sala de mecânica, c/1,50m de altura, a óleo	m <sup>2</sup>	35.0	90,00	3.150,00
b) demais paredes internas a aquarela preparada na obra	m <sup>2</sup>	259.0	20,00	5.180,00
c) caiçação das paredes externas incluindo pilares e vigas	m <sup>2</sup>	256.0	40,00	10.240,00
				18.570,00
<b>XIII — DIVERSOS</b>				
a) vidros	m <sup>2</sup>	4.5	300,00	1.350,00
<b>TOTAL</b>				303.560,00
<b>EVENTUAIS</b>				27.720,00
<b>TRANSPORTE</b>				12.720,00
<b>TOTAL GERAL</b>				344.000,00

**ANEXO N. 5****MISSÃO SALESIANA DO RIO NEGRO**

ORÇAMENTO para construção do prédio destinado às oficinas mecânicas, carpintaria e alfaiataria.

Local da construção : UAUPÉS

DISCRIMINAÇÃO	U	QUANT.	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
<b>I — DESPESAS PRELIMINARES</b>				
a) Limpeza do terreno				
b) Locação da obra				
c) Barracão de material	vb	—	—	7.000,00
<b>II — MOVIMENTO DE TERRA</b>				
a) Escavação para fundação (externas : 0,50 x 0,80) (internas : 0,40 x 0,50) (pilares : 0,8 x 0,8 x 0,8)	m <sup>3</sup>	30.0	40,00	1.200,00
b) Aterro entre os baldrames com 0,15m	m <sup>3</sup>	21.0	50,00	1.050,00
				2.250,00
<b>III — ALVENARIA DE PEDRA</b>				
a) Fundações em alvenaria de pedra marroada devidamente apiloadas com traço 1:6 — (cim. — areia)	m <sup>3</sup>	30.0	700,00	21.000,00
b) Baldrame em alvenaria de pedra "jacaré" devidamente apiloada c/traço 1:4:7 (cim. — areia — pedra) (0,20 x 0,25)	m <sup>3</sup>	3.5	1.000,00	3.500,00
c) Camada impermeabilizadora, utilizando pedra "jacaré" devidamente aplicada, espessura 0,10, traço 1:4:7 (cim. — areia — pedra)	m <sup>3</sup>	20.5	1.000,00	20.500,00
				45.000,00
<b>IV — ALVENARIA DE TIJOLO</b>				
a) alvenaria de tijolo de barro queimado de 3 furos de 0,29 x 0,14 x 0,09 rejuntada c/arg. cim. — areia e terra (1:7:2) p/paredes; e pilares c/arg.	m <sup>2</sup>	260.0	200,00	52.000,00

V — CONCRETO ARMADO				
a) verga e cinta : traço 1:2,5:4 (cim. — areia e pedra.	m <sup>3</sup>	3.0	5.000,00	15.000,00
VI — TELHADO				
a) cobertura com madeira de lei e telhas tipo canal	m <sup>2</sup>	250.0	250,00	62.500,00
b) fôrro — no salão da alfaiataria : de cedro macheado bitado	m <sup>2</sup>	42.0	150,00	6.300,00
				68.800,00
VII — REVESTIMENTO				
a) rebôco interno	m <sup>2</sup>	295.0	40,00	11.800,00
b) rebôco externo (paredes, pilares e viga)	m <sup>2</sup>	256.0	45,00	11.520,00
				23.320,00
VIII — PAVIMENTOS				
a) regularização de pisos	m <sup>2</sup>	205.0	40,00	8.200,00
b) cimento alisado	m <sup>2</sup>	205.0	100,00	20.500,00
c) passeios	m <sup>2</sup>	38.8	100,00	3.880,00
d) ladrilho hidráulico (alfaiataria)	m <sup>2</sup>	46.0	115,00	5.290,00
				37.870,00
IX — INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
a) pontos de luz	u	5		10.000,00
b) tomadas embutidas nas paredes p/fôrça	u	10		
X — ESQUADRIAS				
a) esquadrias externas em acapu e portas int.	m <sup>2</sup>	36.0	450,00	16.200,00
b) gradil de madeira nas abert. internas	m <sup>2</sup>	6.0	200,00	1.200,00
				17.400,00
XI — FERRAGENS				
a) colocação de ferragem nacional de boa qualidade	vb			5.000,00
XII — PINTURA				
a) parede interna da sala de mecânica c/1,50m de altura, a óleo	m <sup>2</sup>	35.0	90,00	3.150,00
b) demais paredes internas a aquarela preparada na obra	m <sup>2</sup>	259.0	20,00	5.180,00
c) caiação das paredes externas incluindo pilares e vigas	m <sup>2</sup>	256.0	40,00	10.240,00
				18.570,00
XIII — DIVERSOS				
a) vidros	m <sup>2</sup>	4.5	300,00	1.350,00
TOTAL				303.560,00
EVENTUAIS				40.400,00
TRANSPORTE				21.000,00
TOTAL GERAL				365.000,00

**ANEXO N. 6**  
**ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO PATRONATO FEMININO**  
**U A U P É S**

DISCRIMINAÇÃO	U	QUANT.	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
I — DESPESAS PRELIMINARES				4.000,00
a) Limpeza do terreno				1.000,00
b) Locação da obra	vb	*		8.000,00
c) Barracão de material				
				13.000,00



<b>II — MOVIMENTO DE TERRA</b>				
a) Escavação para fundação	m <sup>3</sup>	56.00	40,00	2.240,00
b) Atérro apiloado	m <sup>3</sup>	52.00	50,00	2.600,00
				<hr/> 4.840,00
<b>III — ALVENARIA DE PEDRA</b>				
a) Fundações	m <sup>3</sup>	56.00	700,00	39.200,00
b) Baldrames	m <sup>3</sup>	11.00	1.000,00	11.000,00
c) camada impermeabilizadora	m <sup>3</sup>	35.50	1.000,00	35.500,00
d) Passaio	m <sup>3</sup>	8.00	1.000,00	8.000,00
				<hr/> 93.700,00
<b>IV — ALVENARIA DE TIJOLO</b>				
a) Alvenaria de tijolo 0,30 m.	m <sup>2</sup>	476.00	370,00	176.120,00
b) Alvenaria de tijolo 0,15 m.	m <sup>2</sup>	78.00	200,00	15.600,00
c) Alvenaria de tijolo de 0,10 m.	m <sup>2</sup>	60.00	100,00	6.000,00
				<hr/> 197.720,00
<b>V — CONCRETO ARMADO</b>				
a) Vergas	m <sup>3</sup>	14.10	5.000,00	70.500,00
b) Lages	m <sup>3</sup>	52.46	6.000,00	314.760,00
				<hr/> 385.260,00
<b>VI — COBERTURA</b>				
a) Tesouras simples para vãos de 8,00 m.; assentamento de frechais, de terças, cumieira e espigões; encaibramento e ripamento; cobertura com telhas do tipo canal; cobertura da cumieira e espigões com telhas calçadas.	m <sup>2</sup>	400.00	250,00	100.000,00
<b>VII — FORROS</b>				
a) Fôrro com tábuas de cedro aparelhadas	m <sup>2</sup>	480.00	150,00	72.000,00
<b>VIII — REVESTIMENTOS</b>				
a) Rebôco interno	m <sup>2</sup>	830.00	40,00	33.200,00
b) Rebôco externo	m <sup>2</sup>	399.00	45,00	17.955,00
c) Azulejos brancos (inclusive cercadura)	m <sup>2</sup>	129.00	250,00	32.250,00
				<hr/> 83.405,00
<b>IX — PAVIMENTAÇÃO</b>				
a) Pisos de tacos de sucupira	m <sup>2</sup>	356.00	180,00	64.080,00
b) Rodapés de sucupira em régua de 0,10 m. por 1"	m <sup>1</sup>	153.00	50,00	7.650,00
c) Piso de ladrilho hidráulico	m <sup>2</sup>	192.00	215,00	41.280,00
d) Rodapés de ladrilho hidráulico	m <sup>1</sup>	125.00	43,00	5.375,00
e) Regularização de pisos	m <sup>2</sup>	607.00	40,00	24.280,00
f) Regularização de passeios	m <sup>2</sup>	52.00	100,00	5.200,00
g) Escada em madeira de lei				22.000,00
				<hr/> 169.865,00
<b>X — ESGÔTOS</b>				
a) Esgôtos constituídos de tubos de cerâmica de 4" para águas fecais de 3" para águas servidas	vb			10.000,00
b) Fossa biológica e caixa de areia	vb			30.000,00
				<hr/> 40.000,00
<b>XI — ÁGUAS</b>				
a) Instalação de água corrente	vb			10.000,00

XII — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
a) Constando de instalação de 48 pontos de luz embutidos na parede	vb			40.000,00
XIII — SOLEIRAS E PEITORIS				
a) Confecção e colocação de soleiras e peitoris em marmorite	m <sup>2</sup>	23.00	800,00	18.400,00
XIV — ESQUADRIAS				
a) Esquadrias internas e externas inclusive colocação	m <sup>2</sup>	62.00	450,00	27.900,00
XV — FERRAGENS				
a) Colocação de ferragens	vb			30.000,00
XVI — PINTURA				
a) Fôrro e esquadrias a óleo	m <sup>2</sup>	604.00	90,00	54.360,00
b) Paredes externas (caiação a côr)	m <sup>2</sup>	399.00	20,00	7.980,00
c) Paredes internas (caiação a côr)	m <sup>2</sup>	701.00	40,00	28.040,00
				90.380,00
XVII — DIVERSOS				
a) Raspagem e enceramento do piso de tacos	m <sup>2</sup>	356.00	18,00	6.408,00
b) Louçaria compreendendo 3 sanitários e 4 lavatórios	vb			9.000,00
				15.408,00
				1.391.878,00
TOTAL EVENTUAIS				108.122,00
TOTAL GERAL				1.500.000,00

**ANEXO N. 7**  
ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PATROTATO FEMININO  
TARACUÁ

DISCRIMINAÇÃO	U	QUANT.	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
I — DESPESAS PRELIMNARES				4.000,00
a) Limpeza do terreno	vb			1.000,00
b) Locação da obra				8.000,00
c) Barracão de material				13.000,00
II — MOVIMENTO DE TERRA				
a) Escavação para fundação corrida sob paredes, c/0,60 x 0,80 e sob pilares corridos com 0,40 x 0,40	m <sup>3</sup>	82.00	40,00	3.280,00
b) Atérro entre baldrames, internamente com 0,30 m.; páteo com 0,50 m.	m <sup>3</sup>	150.00	50,00	7.500,00
				10.780,00
III — CONCRETO				
a) Fundação em alvenaria de pedra marroada "jacaré", devidamente apiloada com traço 1:6 (cim. — areia).	m <sup>3</sup>	82.00	700,00	57.400,00
b) Baldrame em alvenaria de pedra "jacaré", devidamente apiloada com traço 1:4:7, (0,30 x 0,40) sob paredes e (0,30 x 0,40), sob pilares corridos.	m <sup>3</sup>	20.40	1.000,00	20.400,00

c) Camada impermeabilizadora, utilizando pedra "jacaré", devidamente apiloada, espessura de 0,10 e argamassa de cim. — areia — pedra 1:4:7	m <sup>3</sup>	40.00	1.000,00	40.000,00
				<u>117.800,00</u>
<b>IV — ALVENARIA</b>				
a) Alvenaria de tijolo de barro, requeimado de 3 furos de 0,29 x 1,14 x 0,09 rejuntada c/arg. (cim. — areia — terra) no traço 1:7:2	m <sup>2</sup>	1.000.00	200,00	200.000,00
<b>V — CONCRETO ARMADO — Traço 1:2,5:4</b>				
a) Lages c/0,8 m. de espessura	m <sup>3</sup>	4.90	5.000,00	24.500,00
b) Viga de 0,40 x 0,20 no traço 1:2,5:4	m <sup>3</sup>	0.50	5.000,00	2.500,00
c) Cinta c/0,30 m. x 0,30 m. no traço 1:2,5:4	m <sup>3</sup>	9.00	5.000,00	45.000,00
d) Caixa água de 10.000 l.	vb	10.00	5.000,00	50.000,00
				<u>122.000,00</u>
<b>VI — TELHADO</b>				
a) Tesouras de madeira de lei, vigas, encaibramento, ripamento e cobertura com telhas de barro convexas	m <sup>2</sup>	500.00	250,00	125.000,00
<b>VII — FÔRROS</b>				
a) Fôrro em tábuas de cedro aparelhadas e bitadas sobre empernamamento de massaranduba de 2 1/2" x 1 1/2" madeira de lei	m <sup>2</sup>	533.00	150,00	87.450,00
<b>VIII — REVESTIMENTOS</b>				
a) Rebôco interno	m <sup>2</sup>	1.410.00	40,00	56.400,00
b) Rebôco externo	m <sup>2</sup>	670.00	45,00	30.150,00
c) Azulejos brancos (inclusive cercadura)	m <sup>2</sup>	57.00	250,00	14.250,00
				<u>100.800,00</u>
<b>IX — PAVIMENTOS</b>				
a) Pisos de tacos de sucupira	m <sup>2</sup>	73.00	180,00	13.140,00
b) Rodapés de sucupira em régua de 0,10 x 1"	m <sup>1</sup>	166.00	50,00	8.300,00
c) Piso de ladrilho hidráulico reg. de 2 côres, para banheiros, sala de aula e pátios externos	m <sup>2</sup>	337.00	215,00	72.455,00
d) Rodapés de ladrilho hidráulico	m <sup>1</sup>	220.00	43,00	9.460,00
e) Regularização de pisos	m <sup>2</sup>	410.00	40,00	16.400,00
f) Passeios	m <sup>2</sup>	67.00	100,00	6.700,00
g) Soalho de tábuas de sucupira e amarelo, sobre vigamento de acapú e maçaranduba	m <sup>2</sup>	250.00	280,00	70.000,00
h) Escada em madeira de lei	vb			22.000,00
				<u>218.455,00</u>
<b>X — ESGÔTOS</b>				
a) Esgôtos consistindo de tubos de cerâmica de 4" para águas fecais e de 3" para águas servidas	vb			10.000,00
b) Fossa biológica e caixa de areia	vb			30.000,00
				<u>40.000,00</u>
<b>XI — ÁGUAS</b>				
a) Instalações de água corrente	vb			10.000,00
<b>XII — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
a) Constando de instalação de 48 pontos de luz embutidos na parede, de 15 tomadas embutidas na parede para força, e 5 vigias de dormitórios e sanitários	vb			42.250,00

XIII — SOLEIRAS E PEITORIS				
a) Confecção e colocação de soleiras e peitoris em marmorite de côr	m <sup>2</sup>	22.00	800,00	17.600,00
XIV — ESQUADRIAS				
a) Esquadrias internas e externas em cedro, inclusive colocação	m <sup>2</sup>	133.00	450,00	59.850,00
XV — FERRAGENS				
a) Colocação de ferragem nacional de boa qualidade	vb			37.500,00
XVI — PINTURA				
a) Fôrro e esquadria a óleo	m <sup>2</sup>	850.00	90,00	76.500,00
b) Paredes internas a aquarela preparada na obra	m <sup>2</sup>	1.210.00	20,00	24.200,00
c) Pintura das paredes externas	m <sup>2</sup>	670.00	40,00	26.800,00
				127.500,00
XVII — DIVERSOS				
a) Raspagem e enceramento do piso de tacos	m <sup>2</sup>	325.00	18,00	5.850,00
b) Vidros	m <sup>2</sup>	18.00	300,00	5.400,00
c) Louçaria compreendendo 6 sanitários, 8 lavatórios e 6 bidês	vb			36.300,00
				47.550,00
				1.377.535,00
TOTAL EVENTUAIS				122.465,00
TOTAL GERAL				1.500.000,00

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 30/7/954.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

(\*) SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Aeronáutica, para financiamento dos trabalhos da infraestrutura da rota aérea direta Rio-Manáus, dentro da região amazônica.

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no Gabinete do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o Brigadeiro do Ar, Jussaro Fáusto de Souza, diretor de Engenharia do Ministério da Aeronáutica e devidamente credenciado pelo Aviso número cento e dez (110), de vinte e seis (26) de janeiro, combinado com o ofício número cento e quarenta e um (141), GM 7, de dezesseis (16) de março, ambos do corrente ano, do Exce-lentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, firmaram o presente acôrdo, para o fim especial de utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados aos trabalhos de infraestrutura da rota aérea direta Rio-Manáus, no trecho da mesma compreendida dentro da região amazônica, assim entendida e definida no artigo segundo (2.º), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), acôrdo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16) da citada lei número mil oitocentos e seis (1.806), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cin-

quenta e três (1953), pelas do decreto executivo número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março do corrente ano, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março dêste ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, o Ministério da Aeronáutica obriga-se a realizar, dentro da região amazônica, os trabalhos necessários ao preparo da infraestrutura da rota aérea direta Rio-Manáus, segundo os detalhes técnicos das respectivas plantas anexas a este instrumento sob os números hum (1) a quarenta e quatro (44), programa de aplicação anexo sob o número quarenta e cinco (45) e especificações anexas sob número quarenta e seis (46), anexos todos êsses que, rubricados pelos representantes de ambas as partes acordantes, ficam fazendo parte integrante dêste instrumento.

CLAUSULAS TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Ministério da Aeronáutica a quantia de vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 27.500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente. Anexo dezesseis (16) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, diverba quatro (4) — Obras, consignação cinco (5) — Dispositivos Constitucionais, subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso três (3) — Dotações para Viação e Obras Públicas, item dez (10) — Diversos alínea hum (1) — infraestrutura

da rota aérea direta Rio-Manaus, dentro da região amazônica: vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 27.500.000,00), cuja aplicação será feita de acordo com a discriminação a que se reporta a cláusula anterior. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em nove (9) parcelas, a primeira (1.ª) de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.500.000,00) e as demais de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), sendo a primeira correspondente ao mês de junho do corrente ano, cuja entrega será feita ao Ministério da Aeronáutica, na medida em que a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia fôr sendo suprida, pelo Ministério da Fazenda, das respectivas quotas mensais de sua receita.

**CLAUSULA QUARTA:** — Durante as obras de construção, a que se refere o presente acordo, deverá o Ministério da Aeronáutica mandar afixar, diante delas, e em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

**CLAUSULA QUINTA:** — O Ministério da Aeronáutica prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo às normas adotadas por aquela. O pagamento da segunda parcela poderá ser feito, pelo Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Ministério da Aeronáutica, sem a prestação de contas da primeira, mas a terceira não será paga sem que estejam previamente aprovadas as contas daquela, e assim por diante. De qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela deverá ser feita até o dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

**CLAUSULA SEXTA:** — O Ministério da Aeronáutica fornecerá à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a fornecer quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

**CLAUSULA OITAVA:** — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações e orçamentos aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLAUSULA NONA:** — A aquisição de material, para a execução do presente acordo, deverá ser feita mediante concorrência pública, quando o valor da compra fôr superior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), ou mediante concorrência administrativa, quando esse valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) (Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953, artigo 18). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo de-

creto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

**CLAUSULA DÉCIMA:** — Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, Assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo, que dato e encerro, e que vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e pelo Brigadeiro do Ar, Jussaro Fáusto de Souza, diretor de Engenharia e representante do Ministério da Aeronáutica, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 23 de julho de 1954.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

Brigadeiro, JUSSARO FÁUSTO DE SOUZA

Testemunhas:

Cosme Ferreira Filho

Inocêncio Machado Coelho Neto

**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA**  
**INFRAESTRUTURA DA ROTA AÉREA RIO-MANAUS,**  
**DENTRO DA REGIÃO AMAZÔNICA**  
**PROGRAMA DE APLICAÇÃO**

1.1	XAVANTINA		
	Pista de Pouso 1.300 x 45 m .....	58.500 m <sup>2</sup>	
	Pátio de Manobras 120 x 60 m .....	7.200 m <sup>2</sup>	
	Pistas de Acesso 2 x 250 x 30 m .....	15.000 m <sup>2</sup>	
	ÁREA TOTAL EM XAVANTINA .....	80.700 m <sup>2</sup>	
	ESTIMATIVA — Cr\$ 3.500.000,00		
1.2	CACHIMBO		
	Pista de Pouso 2.000 x 45 m .....	90.000 m <sup>2</sup>	
	Pátio de Manobra 120 x 60 m .....	7.200 m <sup>2</sup>	
	Pista de Acesso 2 x 250 x 30 m .....	15.000 m <sup>2</sup>	
	ÁREA TOTAL EM CACHIMBO .....	112.200 m <sup>2</sup>	
	ESTIMATIVA — Cr\$ 4.800.000,00		
1.3	XINGÚ		
	Pista de Pouso 1.500 x 45 m .....	67.500 m <sup>2</sup>	
	Pátio de Manobra 120 x 60 m .....	7.200 m <sup>2</sup>	
	Pista de Acesso 2 x 250 x 30 m .....	15.000 m <sup>2</sup>	
	ÁREA TOTAL EM XINGÚ .....	89.700 m <sup>2</sup>	
	ESTIMATIVA — Cr\$ 3.800.000,00		
1.4	JACARÉ ACANGA		
	Pista de Pouso 2.000 x 60 m .....	120.000 m <sup>2</sup>	
	Pátio de Manobra 120 x 60 m .....	7.200 m <sup>2</sup>	
	Pista de Acesso 2 x 250 x 30 m .....	15.000 m <sup>2</sup>	
	ÁREA TOTAL EM JACARÉ ACANGA .....	142.200 m <sup>2</sup>	
	ESTIMATIVA — Cr\$ 6.166.400,00		

**GRANDE TOTAL DAS ÁREAS PREVISTAS PARA PREPARO, CONSOLIDAÇÃO DO TERRENO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA PISTA**

**PREÇO TOTAL DO CUSTO — Cr\$.. 18.266.400,00**

3.	Instalações elétricas (Plano Aeronáutica 1/53 — Anexo 10 — Quadro F — Grupos geradores — Despesa).	
	3.1 Xavantina .....	1.360.000,00
	3.2 Xingú .....	360.000,00
	3.3 Cachimbo .....	440.000,00
	3.4 Jacaré Acanga .....	720.000,00
	<b>T O T A L .....</b>	<b>2.880.000,00</b>
4.	Instalações Rádio (Plano Aeronáutico 1/53 — Anexo 10 — Quadro 0 — Transmissores e Receptores — Despesa).	
	4.1 Xavantina .....	2.000.000,00



4.2 Xingú .....	2.000.000,00
4.3 Cachimbo .....	580.000,00
4.4 Jacaré Acanga .....	580.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>5.160.000,00</b>
5. Instalações Meteorológica (Plano Aeronáutica 1/53 — Anexo 10 — Quadro C — Instrumentos meteorológicos — Despesa).	
5.1 Cachimbo .....	120.000,00
5.2 Jacaré Acanga .....	120.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>240.000,00</b>
<b>RESUMO GERAL</b>	
Pistas, pátios de manobra e pátios de acesso .....	18.266.400,00
Instalações elétricas .....	2.880.000,00
Instalações rádio .....	5.160.000,00
Instalações meteorológicas .....	240.000,00
EVENTUTIS .....	953.600,00
<b>SOMA TOTAL</b> .....	<b>27.500.000,00</b>

### ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO RIO-MANAUS (REGIÃO AMAZÔNICA)

#### I — DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 1.1 **Publicações** — Os documentos citados abaixo, em suas edições em vigor, fazem parte destas especificações:
- Especificações n. 80 da D. Eng.
  - Especificações ES-I-104 (Base para grupos eletrogênicos, da Diretoria de Rotas Aéreas).
  - Especificações ES-I-113 (Casa de Transmissores KT-01B, KT-02B e KT-03B, da D. R. Aér.).
  - Especificações ES-I-106 (Instalação elétrica de Casas de Transmissores trifásica, da D. R. Aér.).
  - Especificações ES-I-111 (Casa de Força KF-03B da D. R. Aér.).
  - Especificações gerais para torres radiantes de 72 metros para a Rota Rio-Manaus.
  - Normas brasileiras de eletricidade da A. B. N. T.
  - Normas brasileiras para execução de instalações elétricas da A. B. N. T.
  - Código de Instalações Elétricas (Portaria n. 1130, de 27-11-1944).
- 1.2 **Desenhos Aplicáveis** — Além dos desenhos explicitamente indicados nas publicações acima citadas, fazem parte destas especificações os seguintes desenhos:
- Casa de Residência KC-02B — desenho n. .... D. Eng. 1/2034.P1
  - Abrigo de Passageiros com recepção KR-03A — desenho n. .... I—5309075
  - Alojamento para tripulações KC-03A — desenho n. .... I—5309074
  - Campo do Cachimbo — Planta de Situação — desenho n. .... IDR2-5303011
  - Campo de Pouso da Serra do Cachimbo — Planta Topográfica — desenho n. .... D. Eng. 1/2057
  - Planta de situação e perfis do campo de pouso de Jacaré Acanga — desenho n. .... I—5402008
  - Planta de situação do Campo de Pouso de Xingú — desenho n. .... I—5402007
  - Campo de Pouso do Cachimbo — Planta Geral — desenho n. .... I—5402006
  - Planta de situação da Estação de Passageiros KT-01B e Torres da Base de Xavantina — desenho.

#### II — CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 **Escopo** — As presentes especificações cobrem os ser-

viços de infraestrutura, dentro da região Amazônica, necessários à ligação aérea direta Rio-Manaus.

- 2.1.1 Pistas de pouso, pistas de acesso, pátios de manobras.
- 2.1.3. Instalações de Proteção ao vôo, compreendendo:
- a) Instalações elétricas
  - b) Instalações rádio
  - c) Instalações meteorológicas
- 2.1.4. Serviços complementares, compreendendo:
- a) Sistema de abastecimento de água
  - b) Sistema de fossas e esgotos
  - c) Arruamentos, arborização e jardinagem
- 2.1.5. Estrada de acesso à Jacaré Acanga partindo de Itaituba.

#### III — REQUISITOS GERAIS

- 3.1 **Generalidades** — Este Projeto pode conter modificações ou contradições ao estabelecido em 1.1. Em tais casos, o presente Projeto toma procedência.
- 3.2 **Local dos serviços a serem executados** — O presente Projeto cobre os serviços a serem executados nos seguintes locais:
- 3.2.1 **Xavantina** — (XV) — Lat. 14°40'S — Long. 52°21'W (Mato Grosso).
  - 3.2.2 **Xingú** — (XG) — Lat. 12°00'S — Lon. 53°24'W (Mato Grosso).
  - 3.2.3 **Cachimbo** — (XI) — Lat. 9°22'S — Lon. 54°54'W (Pará).
  - 3.2.4 **Jacaré Acanga** — (EK) — Lat. 6°16'S — Long. 52°50'W (Pará).
- Que, de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 1806, de 6 de janeiro de 1953, foram incluídos na região a ser beneficiado pelo Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

#### IV — REQUISITOS DETALHADOS

Os serviços previstos nos locais acima citados, são:

- 4.1 **Xavantina**
- 4.1.1 Pistas de pouso, pista de acesso e pátios de manobras.
  - 4.1.2 Revestimento de cascalho na pista já existente de 1.300 x 45 metros.
  - 4.1.3 Pátios de manobras no local indicado no desenho, com 120 x 60 metros, devendo ser feita a compactação prévia da base, a pé de carneiro e revestimento de cascalho.
  - 4.1.4 Pista de acesso de acordo com o desenho, devendo ser feita compactação a pé de carneiro e revestimento de cascalho.
- 4.3 **Instalação de Proteção ao Vôo**
- 4.3.1 **Instalações elétricas**
    - 4.3.1.1 Instalação de dois grupos geradores de 15KW na KT — 01B de acordo com a especificação ES-I-104.
    - 4.3.1.2 Instalação elétrica de Casas de Transmissores de acordo com a especificação ES-I-106.
    - 4.3.1.3 Instalação do cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares, ligando KT-01B à Estação Rádio recepção de acordo com a especificação ES-I-106.
  - 4.3.2 **Instalações Rádio**
    - 4.3.2.1 Instalação de torre radiante de 72 metros de altura no local indicado no desenho da Planta de Situação de acordo com as especificações gerais para torres radiantes de 72 metros para a Rota RJ/MN.
    - 4.3.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A para antenas de transmissão e recepção, nos locais indi-

- cados nos desenhos da Planta de Situação.
- 4.3.2.3 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 1 KW, TR-1K-01B, e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.3.2.4 Instalação de quatro transmissores TR-10 cobrindo três frequências para comunicações ponto a ponto e uma para comunicações de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.3.2.5 Instalação de estação rádio recepção com dez receptores RC-02D, com duas posições, uma cobrindo as frequências de ponto a ponto e outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.3.3 **Serviços Complementares**
- 4.3.3.1 Sistema de abastecimento de água:
- b) Sistema de abastecimento de água para todas as residências em tubulações de ferro galvanizado de 3/4" de diâmetro.
- 4.3.3.3 Arruamentos, arborização e jardinagens ligando as diferentes construções. Será feito sistema de arruamento com arborização. Diante da Estação de Passageiros e casas de residências serão feitos jardins.
- 4.4 **XINGÓ**
- 4.4.1 **Pista de Pouso** — De acordo com o Desenho n. I-5202007, construção de pista de 1.500 x 45 metros, com compactação a pé de carneiro e revestimento do leito com cascalho.
- 4.4.2 **Pátio de Manobra** — De acordo com o Desenho n. I-5202007 e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso tendo as dimensões de 120 x 60 metros.
- 4.4.3 **Pistas de Acesso** — De acordo com o Desenho n. I-5202007 e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso e pátio de manobras.
- 4.6 **Instalações de Proteção ao Voo**
- 4.6.1 **Instalações elétricas**
- 4.6.1.1 Instalação de dois grupos de 15 KW na KF-03B, de acordo com a Especificação ES-I-104.
- 4.6.1.2 Instalação elétrica da casa de transmissores de acordo com a Especificação ES-I-106.
- 4.6.1.3 Instalação de cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares ligando a KT-01B à Estação rádio recepção de acordo com a Especificação ES-I-106.
- 4.6.2 **Instalações Rádio**
- 4.6.2.1 Instalação da torre radiante de 40 metros de altura no local indicado no desenho n. I-5202007.
- 4.6.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A para antenas de transmissão e recepção nos locais indicados no desenho n. I-5202007.
- 4.6.2.3 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 100 W, TR-10 e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.6.2.4 Instalação de quatro transmissores TR-10, cobrindo as três frequências para as comunicações de ponto a ponto e uma para comunicação terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.6.2.5 Instalação de rádio recepção com dez
- ceptores RC-0202D, com duas posições, uma cobrindo as frequências de ponto a ponto e outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.6.3 **Serviços Complementares** — Deverão ser executados os serviços complementares idênticos aos planejados em Xavantina (XV) e nos locais indicados no desenho n. I-5202007.
- 4.7 **CACHIMBO**
- 4.7.1 **Pista de Pouso** — De acordo com o desenho n. I-5402006, construção de uma pista de 2.000 x 45 metros, com aproveitamento da base de pedra natural da região, devendo ser cortados os afloramentos da mesma e revestida a pista com cascalho.
- 4.7.2 **Pátio de Manobras** — Com as dimensões de 120 x 60 metros no local indicado no desenho n. I-5402006, em condições idênticas às da pista de pouso.
- 4.7.3 **Pistas de Acesso** — No local indicado no desenho, em condições idênticas às da pista de pouso e pátio de manobras.
- 4.9 **Instalações de Proteção ao Voo**
- 4.9.1 **Instalações Elétricas**
- 4.9.1.1 Instalação de um grupo gerador de 32,5 KW na KT-01B, de acordo com a Especificação ES-I-104 da D. R. Aér.
- 4.9.1.2 Instalação elétrica da Casa de Transmissores, de acordo com a Especificação ES-I-106 da D. R. Aér.
- 4.9.1.3 Instalação do cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares, ligando a KT-01B à Estação Rádio recepção, de acordo com a especificação ES-I-106, da D. R. Aér.
- 4.9.1.4 Instalação de turbina hidráulica de 60 HP para aproveitamento da cachoeira existente próximo à pista e linha de alta tensão, ligando a casa de máquinas da turbina à KT-01B.
- 4.9.1.5 Instalação de duas sub-estações transformadoras, uma elevadora na casa de máquina da turbina e outra abaixadora na KT-01B com transformadores de 30KVA.
- 4.9.2 **Instalações Rádio**
- 4.9.2.1 Instalação de torre radiante de 72 metros de altura no local indicado no desenho, e de acordo com as Especificações gerais para torres radiantes de 72 metros para a Rota RJ/MN.
- 4.9.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A, para antenas de transmissão e recepção, nos locais indicados no desenho.
- 4.9.2.3 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 1KW, TR-1K-01D e equipamento suplementar, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.9.2.4 Instalação de quatro transmissores TR-10, cobrindo três frequências para comunicações de ponto a ponto e uma para comunicações terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.9.2.5 Instalação de estação rádio recepção com dez receptores RC-02-02D, com duas posições, uma cobrindo as frequências de ponto a ponto e outra as de terra-avião, de acordo com as normas da D. R. Aér.
- 4.9.2.6 Instalação de estação meteorológica com sondagem, de acordo com as normas da D. R. Aér.

4.9.3 Serviços Complementares — Idênticos ao item 4.6.3.

#### 4.10 JACARÉ ACANGA

4.10.1 Pista de Pouso — De acôrdo com o desenho n. I-5402008, construção de pista de 2.000 x 60 metros, com compactação a pé de carneiro e revestimento do leito com cascalho.

4.10.2 Pátio de Manobra — De acôrdo com o desenho n. I-5402008, e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso, tendo as dimensões de 120 x 80 metros.

4.10.3 Pistas de Acesso — De acôrdo com o desenho n. I-5402008, e obedecendo as mesmas condições da pista de pouso e pátio de manobra.

#### 4.12 Instalações de Proteção ao Vôo

##### 4.12.1 Instalações Elétricas

4.12.1.1 Instalação de três grupos geradores de 32,5KW na KF-03B, de acôrdo com a especificação ES-I-104.

4.12.1.2 Instalação elétrica da casa de transmissores KT-01B de acôrdo com a especificação ES-I-106.

4.12.1.3 Instalação de cabo armado RF 3 x 8 + 1 x 11 e cabo telefônico TAF 15 + 1 pares ligando a KT-01B à Estação rádio recepção, de acôrdo com a especificação ES-I-106.

4.12.1.4 Instalação de casa de força KF-0eB, de acôrdo com a especificação ES-I-104.

##### 4.12.2 Instalação Rádio

4.12.2.1 Instalação de torre radiante de 72 metros no local indicado no desenho n. I-5402008, de acôrdo com as especificações gerais para torre radiante de 72 metros de altura para a Rota RJ/MN.

4.12.2.2 Instalação de sete mastros metálicos de 15 metros PT-01A para antenas de recepção e transmissão, nos locais indicados nos desenhos n. I-5402008.

4.12.2.3 Instalação de quatro transformadores TR-10, cobrindo três frequências para as comunicações de ponto a ponto e uma para as comunicações de terra-avião.

4.12.2.4 Instalação de dois transmissores de rádio farol de 1KW, TR-1K01D e equipamento suplementar, de acôrdo com as normas da D. R. Aér.

4.12.2.5 Instalação de estação rádio recepção com dez receptores RC-02-02D com duas posições, uma cobrindo as comunicações ponto a ponto e a outra as de terra-avião, de acôrdo com as normas da D. R. Aér.

4.12.2.6 Instalação de estação meteorológica com sondagem, de acôrdo com as normas da D. R. Aér.

4.12.3 Serviços Complementares — Idênticos aos planejados para os demais locais.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 28/7/1954.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.523 — DE 12 AGOSTO DE 1954

Aumenta o provento da aposentadoria de Joaquim Tavares Viana, professor catedrático aposentado, do Colégio Estadual Pais de Carvalho, nos termos da Lei n. 759, de 31 de dezembro de 1953.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e considerando o que consta do processo n. 1.486-54-DP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aumentado para a importância de cinco mil oitocentos e cinquenta cruzeiros .... (Cr\$ 5.850,00) mensais, o provento de aposentadoria de Joaquim Tavares Viana, professor catedrático, aposentado, do Colégio Estadual Pais de Carvalho, de acôrdo com o que dispõe a Lei n. 759, de 31 de dezembro de 1953.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

### SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acôrdo com o art. 351, da Lei n. 716, de 8 de março de 1954, Simão Miguel Abraão, no cargo de Tabelião do Cartório da sede do Município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
João Lima Filho  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Inês Corrêa de Miranda, no cargo de Escrivão Juramentado — padrão D, do Quadro Único, lotado no Fórum.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
João Lima Filho  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isaac Barcessat, agrimensur — padrão C, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação. 60 dias de licença, para tratamento de saúde a contar de 3 de agosto a 1.º de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Luiz Neves  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 9/9/48 a 9/9/53, a Osvaldo Bezerra da Silva, Polícia Sanitária, classe H, lotado no Centro de Saúde n. 2, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/45.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Dr. Anibal Marques  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Studito de Oliveira Pimentel, Auxiliar de Laboratório, classe D, do Quadro Único, lotado no Laboratório Central da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 de julho a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Dr. Anibal Marques  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Lima Sarmento, extranumerária contratada da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença gestante a contar de 17 de junho a 14 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Dr. Anibal Marques  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mercedes Coimbra Ferreira, contratada da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença gestante a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Dr. Anibal Marques  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Fontes Filho, Polícia Sanitária, classe I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença a contar de 2 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Dr. Anibal Marques  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Domingo, 15

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1954**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1948/43 a 1953/53, a Maria do Carmo Gonçalves Rosado, atendente, classe E, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde

n. 2, ressalvadas as disposições do art. 3.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTO  
Governador do Estado  
Dr. Anibal Marques  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 10/8/54

**Petições:**  
063 — Lourival Barros de Oliveira, solicitando cancelamento de uma ficha existente na D. O. P. S. — Ao D. E. S. P., para fazer o cancelamento da ficha.

0628 — Maria Madalena Mendes Torres, solicitando o desligamento dos menores, Raimundo Mendes Torres e Leonardo Mendes Torres, do Educandário "Monteiro Lobato" e a restituição dos documentos — Desligue-se e entregue-se os documentos.

0632 — Pedro Gonçalves da Silva, funcionário federal, solicitando uma certidão de tempo de serviço prestado ao Estado — Ao D. P. para parecer.

Em 11/8/54

**Ofícios:**  
N. 383, da Assistência Judiciária do Cível, em Belém, solicitando a publicação do edital de citação em que é interessado Manoel Aristeu de Sousa — D. E., para providenciar a publicação pedida.

N. 385, da Assistência Judiciária do Cível, solicitando a publicação do edital de citação em que é interessado João Lopes Barbosa — A D. E., para providenciar a publicação pedida.

N. 459, da Assembléia Legislativa, pedindo informações a respeito de um projeto de lei abrindo o crédito especial de hum mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros (Cr\$ 1.563,00), em favor da firma Leite & Gomes, desta praça — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito informar.

N. 460, da Assembléia Legislativa, solicitando providências sobre o tráfego da estrada de São Caetano de Odivelas — Ao D. E. R.

N. 461, da Assembléia Legislativa, expediente versando sobre os escritórios de polícia do interior do Estado — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito opinar.

N. 464, da Assembléia Legislativa, versando sobre um auxílio para a construção da Igreja da Vila de Peixe-Boi, em Nova Timboteua — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito opinar.

N. 467, da Assembléia Legislativa, sobre a conclusão da Escola Rural do Rio Caracará, Município de Arariúna — Ao D. A. M., para informar.

N. 333, da Câmara Municipal de Belém, solicitando providências sobre o restabelecimento da linha de ônibus "Condor-Serraria" — Ao D. E. S. P., para opinar.

N. 324, da Câmara Municipal de Belém, solicitando rigorosa fiscalização na venda do pão (com uma informação do D. E. S. P.) — Informe-se, com base no esclarecimento do D. E. S. P.

N. 329, da Câmara Municipal de Belém, versando a respeito da linha de ônibus que faz a linha Sacramento e Dr. Freitas — Ao D. E. S. P., para providenciar.

N. 330, da Câmara Municipal de Belém, sobre a criação de mais duas linhas de ônibus, "Canudos-Jabatiteua" e outra "Canudos-Terra Firma" — Ao D. E. S. P., para opinar.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Malaquias Ricardo da Silveira, para o cargo de investigador — Ao D. P., para parecer.

N. 511, da Prefeitura Municipal de Belém, com uma informação do D. E. S. P., sobre uma queixa formulada contra o Sr. João Fernandes da Costa, administrador do Mercado de Ferro — Informe-se à Prefeitura Municipal, ter sido devidamente punido o policial faltoso.

N. 203/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, faz comunicação — Ciente.

N. 86, do Departamento de Assistência aos Municípios — Arquivar-se.

**Cartas:**  
N. 54, de Domingos Barbosa de Amorim, residente em Monte Alegre, solicita providências, anexo o ofício s/n, da Secretaria da Presidência da República — Ao D. P., para exame e parecer.

N. 60, de Elias Salim Sad Abud, solicitando providências — Ao D. E. R., para informar.

N. 61, de Flávia Moraes George, residente no lugar Flexal, pedido de providências — Ao D. E. S. P., para informar.

Térmo de contrato celebrado na Secretaria do Interior e Justiça, entre o Governo do Estado e Léa Ivone da Cunha, para desempenhar as funções de Datilógrafo, na Secretaria do Interior e Justiça.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro presente no Gabinete do Sr. Dr. Arthur Cláudio de Oliveira Melo, Secretário de Interior e Justiça e Léa Ivone da Cunha, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Léa Ivone da Cunha, daqui por diante denominada contratada para os serviços de datilógrafo com exercício na Secretaria do Interior e Justiça.

**Cláusula Segunda** — A contratada elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula Terceira** — Como remuneração dos seus serviços a contratada receberá o salário mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1954, iniciando-se a 1 de agosto próximo.

**Cláusula Quinta** — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira correrá no atual exercício à conta da tabela n. 19, verba da Lei n. 683, de 5-11-53, orçamento para o exercício de 1954.

**Cláusula Sexta** — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se a contratada deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa da contratada se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os

quais será considerado rescindido o contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor e para firma e validade do que fica estabelecido lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Olytho de Salles Melo, funcionário desta Secretaria de Interior e Justiça.

Belém, 30 de julho de 1954.

Arthur Cláudio Melo  
Léa Ivone da Cunha  
Orivaldo de Souza Coutinho  
Carlos José da Silva

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde Pública entre o Governo do Estado e o cidadão Raimundo Felix Borges para os serviços de Guarda Civil de terceira classe.

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor Dr. João Francisco de Lima Filho e o cidadão Raimundo Felix Borges, acordaram o seguinte:

**Cláusula primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 12 de dezembro de 1940, o cidadão Raimundo Felix Borges, solteiro, brasileiro, o qual fica daqui por diante denominado contratado para os serviços de Guard civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

**Cláusula segunda** — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será

competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula terceira** — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

**Cláusula quarta** — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

**Cláusula quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 683, de 5 de novembro de 1953.

**Cláusula sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firma e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim João José de Siqueira Mendes, que o subscreve e assina.

Belém, 17 de julho de 1954.

João Cláudio de Lima Filho  
Raimundo Felix Borges  
Clodoaldo Martins de Vasconcelos  
João Francisco de Lima Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**PORTARIA N. 91 — DE 11 DE AGOSTO DE 1954**

José de Albuquerque Aranha, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar que o Sr. Jerônimo de Costa Júnior, escrivão da Coletoria Estadual de Marapanim, passe a responder pelo expediente da mesma Exatoria durante o impedimento do respectivo Coletor Raimundo dos Santos Ferreira, que se acha licenciado.

Cumpra-se, dê-se ciência e registre-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 11 de agosto de 1954.

José de Albuquerque Aranha  
Secretário de Estado de Finanças

**PORTARIA N. 92 — DE 14 DE AGOSTO DE 1954**

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder as férias regulamentares ao Senhor Jefferson Alves Pessoa, coletor estadual em Capanema, de 14 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

Cumpra-se, dê-se ciência e registre-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 14 de agosto de 1954.

José de Albuquerque Aranha  
Secretário de Estado de Finanças

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O Sr. Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos:  
Em 14/8/54

**Processos:**  
N. 33, da Associação Odontológica do Pará, pedido de auxílio — Diga ao Departamento de Contabilidade.

N. 317, do Departamento de Receita, solicitando pagamento da firma Waldevino Pinto & Cia. — Ao D. D., para informar.

N. 191, do Departamento de Estatística, solicitando urgentes reparos — Diga o Departamento de Contabilidade.

S/n, da Renda Priori & Cia., — Ao Departamento de Contabilidade, para informar qual o montante da receita recolhida em "selos de veículos" com a demonstração desses recolhimentos.

N. 2049, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, pedido de suplementação — Junte-se o expediente nos termos do pedido.

N. 189, do Departamento Estadual de Segurança Pública, crédito especial — Empenhe-se pela verba própria.

S/n, da Federação Nacional de Jornalistas Profissionais, solicitando auxílio — Diga o Departamento de Contabilidade.

Memorandum do Gabinete do Governador, auxílio à Igreja N. S. do Carmo — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho da im portância de duzentos cruzeiros.

(Cr\$ 200,00) e ao Departamento de Despesa, para pagamento.

S/n, do Dispensário S. Vicente de Paulo, solicitando auxílio — Diga ao Departamento de Contabilidade.

N. 46, da Escola de Engenharia, requisição de material de consumo — Diga o Departamento de Contabilidade.

S/n, do Gabinete do Governador, auxílio — Diga o Departamento de Contabilidade.

Romue M. Pereira, aumento de consignação mensal em favor de Gregória Helena Ben-simon M. Pereira — Ao Departamento de Despesa, para atender.

C. Mendes, solicitando pagamento — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho e ao Departamento de Despesa, para pagamento.

Raimundo Passarinho Alves, requerendo averbação — Satisfeita a exigência do Departamento de Despesa, em seu parecer. processe-se a consignação, de acôr-



do com a informação da Secção de Coletorias.

—Olivia dos Santos Silva, solicitando um auxílio — Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame e parecer.

—Telegrama de Santarém, solicitando providências — Telegrafe-se.

—Portaria n. 92, de 14 de agosto, concedendo férias ao Sr. Jefferson Alvares Pessoa.

—Portaria n. 91, mandando que o Sr. Jerônimo da Costa Júnior, escrivão da Coletoria de Marapanim, passe a responder pelo expediente da mesma, durante o impedimento do coletor.

—N. 36, do Comando Geral, diferença de vencimentos, no período de abril a julho — Ao D. D., para os devidos fins.

—N. 1576, da Secretaria de Saúde Pública, solicitando pagamento em favor de Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar.

—Hermenegildo Perdigo Pena de Carvalho, solicitando encaminhar petição — Encaminhe-se à audiência do Departamento do Pessoal.

—N. 69, do Comando Geral, guias de Socorrosmentos dos Cabos Alfredo Silva e Ciro Pereira Maia — Ao D. D., para os devidos fins.

—Rádio Internacional do Brasil, conta — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar.

—Petição de Eunice Saldanha de Noronha, hospitalização — Ao D. D., para averbar o débito de Cr\$ 2.500,00 a ser descontado em parcelas de Cr\$ 500,00 por mês.

—Terezinha de Jesús da Silva Araújo, restituição de montepio — Ao Departamento de Despesa, para informar.

—N. 1575, da Secretaria de Saúde Pública, conta da The Sydney Ross Company — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

—Petição da firma Paraense Comercial Limitada, conta de fornecimento de carne verde — Ao Departamento de Despesa, para relacionar na ordem dos pagamentos.

—Tribunal Regional Eleitoral, requisição de material — Diga ao D. C.

—N. 97, da Imprensa Oficial, proposta de seguro — Retorne ao D. C., para informar ao saldo da dotação.

—N. 1597, da Secretaria de Saúde Pública, conta da firma C. M. Rocha & Cia. — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao D. D., para processar o pagamento.

—N. 1595, da Secretaria de Saúde Pública, conta de Luiz F. Vita — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao D. D., para processar o pagamento.

—N. 80, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando importância para custeio — Ao Departamento de Contabilidade, para informar.

—N. 1577, da Secretaria de Saúde Pública, conta Alves, Hall Ltda. — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para relacionar.

—Memorandum de ôbitos, Raimundo Chaves — Arquite-se.

—Petição da Panair do Brasil S/A, conta — Ao Departamento de Contabilidade, para empenhar na forma regular e ao Departamento de Despesa, para processar o pagamento de Cr\$ 23.035,40.

—N. 212, do Departamento Estadual de Estatística, fatura n. 617 — Ao Departamento de Contabilidade, para relacionar.

—Junta Comercial, duodécimo do mês de agosto — Ao D. D., para relacionar.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente de despacho pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita

Em 13/8/54

Processos:

N. 4425, da Cantina de Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4426, de Roberto Galvão — Como requer.

N. 4431, de Pickerell, Representações S/A — A Secção de Fiscalização, para anotar no livro do distrito.

N. 4430, de Salim Geha — A Secção de Fiscalização, para anotar no livro do distrito.

N. 4427, de Gonçalves Barros & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 9, da Inspetoria da Guarda Civil — Como pede, dada baixa no manifesto geral.

Memorandum de Martin, Representações e Comércio S/A — A Secção de Fiscalização.

Ns. 4437, de Raimundo Rufino Ruffal; 4442, da Empresa Comercial Brasil Ltda. e 4443, de M. P. do Carmo — A Secção de Fiscalização.

N. 4440, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4344, de João Coelho da Silva — A Secção de Fiscalização, para determinar as devidas anotações no livro do distrito.

N. 4444, de Emanuel Monteiro — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 4443, de J. Marques — A Secção de Fiscalização.

N. 143, do Serviço de Protecção aos índios — Como pede.

N. 1436, do Conselho Nacional do Petróleo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 123, do Serviço Especial de Saúde Pública — Como pede.

N. 538, da Associação Comercial do Pará — Ciente, arquite-se.

Ns. 4435, de Niils Petersen e 4436, da Booth (Brasil) Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4432, de Osterne & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 4446, da Cantina de Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4434, de Indústrias Guamá Ltda. — Como requer. Ao Chefe do posto fiscal, para os devidos fins e informação.

N. 1038, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Como pede, dada baixa no manifesto geral.

Ns. 4448, da Sociedade Geral de Exportação Ltda. e 4447, da Importadora & Exportadora Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4409, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Ao funcionário Cooper Santana, para assistir e informar.

N. 4449, do Governo do Território Federal do Guaporé — Como pede.

N. 4450, de José Maria Archer da Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 87, da Prefeitura Municipal de Belém — Ao funcionário Lourival Coelho, para determinar as providências necessárias ao atendimento das medidas solicitadas.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 13 de agosto de 1954	2.283.413,80
Renda do dia 14 de agosto de 954	635.355,00
<b>SOMA</b>	<b>2.918.768,80</b>
Saldo para o dia 16/8/954	2.918.768,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.810.260,10
Em documentos	127.339,40
Depósitos Especiais	345.814,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.283.413,80</b>

Belém (Pará), 14 de agosto de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Térmo de contrato celebrado no Asilo "D. Macedo Costa", entre o Governo do Estado e Pedro Moraes, para os serviços de Cozinha.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, presente no gabinete da Superioria do Asilo D. Macedo Costa, Suor Ana Cassilda Renis e Pedro Moraes, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará resolve, contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Pedro Moraes, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de cozinheiro do Asilo D. Macedo Costa.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicilio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços o contrato receberá o salário mensal de seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 640,00).

Cláusula Quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 40, consignação "Pessoa Variável", constante do

Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula Sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, fundos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer depido de indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Secretário do Asilo D. Macedo Costa, que o subscrevo e assino.

Belém, 1 de julho de 1954.  
S. O. Cassilda Renis  
Superioria  
Pedro Moraes  
Contratado  
Fernando Corrêa e Pedro Ribeiro Nunes  
Testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADOS OBRAS, TERRA E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Devem comparecer, com a máxima urgência, ao Serviço de Cadastro Rural do Estado, para tratarem dos seus interesses, os abaixo discriminados ou sus procuradores:

- Município de Altamira
- 1 — Geraldina Borges Soares
- 2 — Maria Cristina Borges da Rosa
- 3 — Osvaldo Garcia Soares

- 4 — Otavio Augusto Neri  
Município de Portel
- 1 — Olavo Barreto de Miranda
- 2 — Mauricio Dias da Fonseca
- 3 — Manoel Eurico da Costa
- 4 — Luiz Coelho
- 5 — Hilda Macedo da Cunha
- 6 — Percilia Conegundes Vieira
- 7 — Oleno Barreto de Miranda
- 8 — Izidoro Pontes de Souza
- 9 — João Raimundo Filho
- 10 — Francisco Lucio da Silva
- 11 — Jacob Marinho Filho.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

CONTADORIA

Demonstração do movimento do "Caixa", relativo ao mês de julho de 1954

RECEITA

Caixa:		
Saldo de junho de 1954	405.640,40	
pela arrecadação neste mês:		
Consumo	225.623,90	
Muita s/ Consumo	1.534,10	
Derivações	14.036,20	
Diversas Indenizações	1.662,80	242.857,00
Depositos dos Consumidores:		
Arrecadação neste mês	4.683,00	
Quota de Previdência:		
Idem, como precede	10.002,40	



Divisão de Despesas:			
Despesas Diversas:			
Duodécimos d/ mês	1.500,00		
Material de Consumo			
Para pagamento de lenha	45.000,00		
Usina Diesel Elétrica de São Braz:			
Pessoal Variável — Contratados	31.276,00		
Material de Consumo — Comb.	213.242,80	244.518,80	291.018,80
			Cr\$ 954.201,60

— D E S P E S A —

Recebedoria de Rendas do Estado:			
Recolhimento efetuado n/ mês		180.784,80	
Depósito aos Consumidores:			
Restituídos n/ mês		2.449,90	
Juros e Descontos:			
Pagos c/ as restituições supra		140,20	
Quota de Previdência:			
Recolhido n/m ao Banco do Brasil		6.769,50	
Usina Diesel Elétrica de São Braz:			
Contas pagas n/mês		234.280,40	
Material de Consumo:			
Idem, como precede		106.682,00	
Despesas Diversas:			
Idem, idem		1.804,30	
Caixa:			
Saldo para agosto de 1954		421.290,50	
			Cr\$ 954.201,60

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 7 de agosto de 1954. — Visto: Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, Diretor Geral — (a.) José Itabericy de Souza e Silva, Contador Reg. 48082 e 101.

BALANCETE GERAL ATÉ 31 DE JULHO DE 1954 — D E B I T O —

Recebedoria de Rendas do Estado	1.474.810,70
Depósitos dos Consumidores	27.901,00
Juros e Descontos	5.624,20
Quota de Previdência	51.315,70
Quota de Previdência (1953)	7.892,50
Usina Diesel Elétrica de São Braz	1.384.188,30
Despesas Diversas	10.377,70
Material de Consumo	277.872,50
Banco do Brasil, c/ Depósito de Poderes Públicos a/v	489.442,60
Banco de Crédito da Amazônia, c/ Depósitos	144.107,30
Serviço de Abastecimento de água do Bairro da Condor	185.000,00
Caixa:	
Saldo para agosto de 1954	421.290,50
	Cr\$ 4.479.023,00

— C R É D I T O —

Consumo	1.469.961,20
Multa s/ Consumo	11.054,50
Derivações	67.633,00
Diversas Indenizações	16.457,00
Depósitos dos Consumidores	50.567,00
Quota de Previdência	61.721,80
Divisão de Despesas:	
Usina Diesel Elétrica de São Braz	1.586.802,80
Despesas Diversas	10.500,00
Material de Consumo	278.403,80
Serviço de Abastecimento de água	185.000,00
	2.060.706,60
Byington & Cia.	8.132,50
Juros e Descontos	28.003,10
Banco do Brasil, c/ dos Poderes Público a/v	461.439,50
Banco de Crédito da Amazônia, c/ Depósitos	144.107,30
Tesouro do Estado, c/ Patrimônio	99.239,50
	Cr\$ 4.479.023,00

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 7 de agosto de 1954. — Visto: Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, Diretor Geral — (a.) José Itabericy de Souza e Silva, Contador Reg. 48082 e 101.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Dr. Engenheiro Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macêdo, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol, em loteamento procedido pelo D. P. A. C. e aprovado pela Secretaria de Obras, fazendo frente para a estrada da B. M. A. C. terreno do Domínio da União e Estrada do Escoteiro donde dista de 36,00 metros.

Frente — 12,00 metros; lateral direita — 68,40 metros; lateral esquerda — 56,90 metros; linha de travessão — 17,50 metros.

Tem uma área de 924,00 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

O terreno ocupa o lote n. 8. Confina à direita com fundos dos lotes que fazem frente para a estrada do Escoteiro, e à esquerda com o lote n. 9, terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. T — 8524 — 25/7 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Dr. Eng. Hermogenes Urdininea Conduru, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na localidade de Chapéu-Virado, na seguinte quadra: Passagem sem denominação, Estrada Beira-Mar donde dista de 30,00 metros e Estrada da Bateria. Frente — 12,00 metros; fundos — 22,50 metros.

Tem uma área de 270,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. T — 8525 — 25/7 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00

**Aforamento de Terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Valdemar da Silva Mendes, requerido por aforamento o terreno que incide no lote 1, com frente para

a Estrada de Ferro de Braganca e do recente loteamento dos Coyões de São Braz.

Dimensões:  
Frente — 24,50 metros; linha oposta — 24,00 metros; fianco esquerdo — 6,00 metros; área — 120,00 metros quadrados; forma triangular.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. T — 8526 — 25/7 — 5 e 15/8/54 Cr\$ 120,00

**Aforamento de Terras**

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Luiz Alves Rodrigues, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conceição, Timbiras, Jurunas e Tupinambás, distando de 30,60 metros.

Frente — 11,60 metros; fundos — 44,00 metros.

Tem uma área de 510,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 595 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 607. No terreno tem uma casa coletada sob o n. 599.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8576 — 5 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o sr. Raimundo Nilson Pinto de Mendonça requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Tupinambás, Apinagés, Mundurucús e Tamoios donde dista de 61,60 metros.

Frente — 4,10 metros; fundos 41,80 metros.

Tem uma área de 171,38 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de julho de 1954. — (a) Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8578 — 5 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
O Dr. Eng. Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Helena da Silva Bastos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alegre, Alcindo Cacela, Conselheiro Furtado e Gentil Pittamcourt de onde dista 11,50 metros.

Fronte — 4,25 metros; fundos — 17,90 metros; linha de travessão — 9,70 metros.

Tem uma área de 170,408 metros quadrados e tem a forma de um quadrilátero irregular. Confina à direita com o imóvel n. 5 e à esquerda com o n. 11. No terreno há uma casa sob o n. 9.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1954. — (a) Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8536 — 27/7 — 6 e 15/8/54 Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a sra. Eunila Cordeiro Leal, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cacela, 14 de Marco, São Silvestre e Padre Eutíquio de onde dista 114,10 metros.

Dimensões:  
Fronte — 7,04 metros; fundos — 60,00 metros.

Tem uma área de 422,40 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma casa coletada sob o número 1768.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de junho de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras. (T — 8537 — 27/7 — 6 e 15/8/54 Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Oneide da Costa Castro requerido por aforamento o terreno situado na Vila do Mosqueiro, na seguinte quadra: Passagem sem denominação, Passagem Abelardo Conadurú, Estrada da Bateria e Estrada Beira Mar de onde dista 80 metros.

Fronte — 10,00 metros; fundos — 22,50 metros.

Tem um área de 225,00 metros quadrados e tem a forma paralelogramica.

Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de agosto de 1954. — (a) Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8585 — 5 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Engenheiro Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Petronilo Leite requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Marco, Curuçá, Soares Carneiro e Ferreira Pena, donde dista de 80,00 metros.

Fronte — 4,20 metros; fundos — 78,30 metros; linha de travessão — 6,00 metros.

Tem uma área de 399,33 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

Confina à direita com o imóvel n. 106 e à esquerda com o imóvel n. 100. No terreno tem uma baraca coletada sob o n. 102.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de agosto de 1954. — (a) Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras. (T — 8587 — 6 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO**  
**Compra de terras**  
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Mancel Dias de Paula, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, sitas na 6.ª Comarca — Belém: 10.º Termo: 10.º município — Belém e 24.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas sita à 2.ª légua, no bairro da Marambaia, limitando-se pela frente e pelos fundos, com a Avenida Dávila; pelo lado esquerdo, com quem de direito e pelo lado direito, com propriedade do Sr. Cezar Cardoso de Miranda, medindo 30 metros de frente por 52 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Delegacia de Polícia da Marambaia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de agosto de 1954. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8742 — 15 e 25-8 e 4-9 — Cr\$ 120,00).

**Compra de Terras**  
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Esmaelino Constantino Fernandes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 23.ª Comarca, 57.º Termo, 57.º Município da Vigia e 148.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras, faz

fronte na margem esquerda do rio Santa Maria do Guarimã, limitando-se com o rio de baixo com as terras ocupadas por Raimundo Vilhena Alves e pelo lado de cima com as terras de Serafim dos Anjos da Silva e os fundos limitando-se com terras do Estado, ocupadas por Manoel Heleodoro Alves, medindo 100 braças por 800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de maio de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 8588 — 6 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

**Compra de Terras**  
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Antonio Patrio Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 14.ª Comarca Guamá, 36.º Termo, 36.º Município e 100 Distrito com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas do Estado no lugar denominado Caxinguiá, limitando-se pela frente com a margem esquerda do igarapé Caxinguiá e pelos fundos e lados com terras do Estado. Medindo 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Guamá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de julho de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 8589 — 6 — 15 e 25/8/54 Cr\$ 120,00)

**Compra de Terras**  
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Tito Jesuino de Sá Menezes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 10.ª Comarca de Castanhal, 29.º Termo, 28.º Município de Ingapi e 78.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras do Estado, limitando-se pela frente com a margem esquerda do igarapé Bacuri; pelo lado direito com terras demarcadas de Basílio Farias Terra; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado e pelos fundos com a linha de demarcação do terreno Cumaru; medindo de frente 1.000 metros e pelos fundos 1.000 metros de comprimento mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Inhangapi.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo. (T — 8590 — 6 — 15 e 26/8/54 Cr\$ 120,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul**  
EDITAL N. 5/54

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, Professor Gastão Dias Castro, faço público que, de acordo com a resolução do Conselho Técnico e Administrativo, em sessão de 29 de maio de 1953, se acha aberta pelo prazo de seis (6) meses, durante o período de 20 de abril a 19 de outubro de 1954, a inscrição ao concurso para o provimento efetivo da cadeira de "Patologia e Clínica Mé-

dica dos Animais Domésticos", do Curso de Veterinária.

Cada candidato, no ato da inscrição, deverá:

a) apresentar diploma de Veterinário ou Médico Veterinário, devidamente registrado no Diretório do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura ou na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura;

b) provar ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar prova de sanidade física e mental, bem como de idoneidade moral;

d) apresentar documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

e) de acordo com o artigo 76 dos Estatutos da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto n. 30.994 de 17 de junho de 1952 — provar que é:

1) docente livre;

2) professor de outras escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas, ou

3) apresentar documentação que permita à Congregação da Escola, considerá-lo pessoa de notório saber, caso não esteja incluído em um dos itens anteriores;

f) apresentar comprovantes de quitação com o serviço militar;

g) apresentar 50 exemplares da obra de sua autoria e (art. 3.º § 1.º Decreto-lei n. 271 de 12 de fevereiro de 1948, combinado com o Decreto-lei n. 746, de 28 de setembro do mesmo ano).

O processo e julgamento do curso obedecerão às disposições do Decreto 19.851 de 11 de abril de 1931, da Lei n. 444 de 4 de junho de 1937 e do Regulamento n.º de 1937 e do Regulamento adotado na Escola, em tudo que não contrariar a legislação vigente.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, em 5 de abril de 1954. — (a) Victor Burmeister, pelo Secretário e Assistente de Ensino, ef. "27".

(G — 15/8 20/9/54)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Pelo presente edital dou ciência ao doutor Wenceslau Botelho que, em virtude de ter abandonado, sem motivo justificado, o cargo sem professor catedrático de Anatomia desta Faculdade, acha-se instaurado inquérito administrativo para apurar os motivos de sua ausência, de acordo com o que estabelece o Estatuto do Funcionário Público Estadual, ficando-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do presente edital, para acompanhar o processo e apresentar defesa.

Belém, 2 de agosto de 1954. — Dr. Osiris Guimarães, professor catedrático e presidente da Comissão de Inquérito.

Visto: — Julio da Costa Camarão, Diretor.

(G — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31-8-54 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9-9-54).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

Pelo presente edital fica o senhor Rodovaldo Ewerton Gouveia, Contabilista Contratado deste Departamento, notificado para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo, e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou ocorrência ilegal, ser rescindido o respectivo contrato, de acordo com a cláusula 6.ª do mesmo.

Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, 29 de julho de 1954.

João Bentes  
Diretor

(G. Dias 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EDITAL**

Pelo presente edital, fica notificada dona Léa Lisboa Dias, ocupante do cargo de professor de 2.ª. entrância, Padrão E, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto.  
Belém, 4 de julho de 1954. — José Cavalcante Filho resp. pelo exp. da Secretaria (G — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31-8-54 — 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9-9-54).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Seção do Pará De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito José Maria Bitencourt Alves da Cunha, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Travessa Apinagés n. 181.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 9 de agosto de 1954. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário. (T. 8716 - 12, 13, 14, 15 e 17/8/54)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA SETOR DE COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**Edital de Concurso para a publicação de uma monografia sobre a Geologia da Amazônia**

Pelo presente edital, de ordem do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público e dou ciência aos interessados que, a partir desta data e até o dia vinte (20) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), fica aberta, neste Setor, nos termos do Programa de Emergência, a inscrição a um concurso sobre a geologia da Amazônia.

A inscrição dos interessados se fará mediante requerimento dirigido ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, devidamente selado e protocolado no órgão próprio desta Superintendência, dentro do horário do expediente, o qual deverá ser acompanhado de uma declaração do candidato, de que se obrigará,

mediante as formalidades legais, a ceder, à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, seus direitos autorais sobre a monografia de sua autoria, para uma primeira (1.ª) edição da mesma, até o limite de hum mil (1.000) exemplares, mediante a remuneração certa de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), cujo pagamento correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo 16, verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 9 — Dispositivos Constitucionais, subconsignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso 10 — Diversos, item 2 — Execução do Programa de Emergência, aprovado pelo Decreto n. 35.020, de 8 de fevereiro do corrente ano, Ponto III — Desenvolvimento Cultural, letra "f" — Divulgação científico-cultural.

Este documento deverá trazer a assinatura do declarante devidamente reconhecida por tabelião desta cidade.

Com o requerimento e documento, deverá o candidato enviar três (3) vias do seu trabalho, datilografadas em papel tamanho 0,22 x 0,33, com dois (2) espaços entre as linhas do texto, o qual, no seu conjunto, não deverá contar menos de duzentas (200) nem mais de trezentas (300) folhas.

As monografias serão julgadas por uma comissão designada pelo Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a qual se reunirá no dia vinte e cinco (25) de fevereiro do próximo ano, às 16 horas, na sede deste Setor, à passagem Bolonha n. 19, com a presença dos interessados, para julgar, preliminarmente, se as propostas estão enquadradas nos termos do presente edital, dando ciência aos concorrentes, pela imprensa, daquelas que tenham sido por esse motivo, excluídas de julgamento, decisão da qual os interessados poderão recorrer para o Senhor Superintendente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da referida publicação.

Classificadas tôdas as propostas ou julgados os recursos antes referidos, a Comissão Julgadora, no prazo de vinte

(20) dias, apresentará o seu parecer sobre o assunto, classificando os trabalhos recebidos segundo a ordem decrescente de seu mérito, sendo considerada vencedora a monografia classificada em primeiro lugar. O resultado do julgamento proferido pela Comissão será divulgado pela imprensa, depois do que poderão os interessados recorrer do mesmo para o Senhor Superintendente no prazo de cinco (5) dias, sendo definitiva a decisão dessa autoridade. Não havendo recurso, ou interposto este fora do prazo, será o julgamento homologado pelo Superintendente, o qual autorizará a assinatura do competente contrato. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1954. Eu, Inocêncio Machado Coêlho Neto, Assistente, o escrevi. — (a) Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente.

(Ext. — Dias 14, 16, 17, 18, 19 e 20-8-54)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA SETOR DE COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**Edital de Concurso para a publicação de uma monografia sobre a Colonização da Amazônia**

Pelo presente edital, de ordem do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público e dou ciência aos interessados que, a partir desta data e até o dia vinte (20) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), fica aberta, neste Setor, nos termos do Programa de Emergência, a inscrição a um concurso sobre um programa de colonização da Amazônia, segundo a compreensão da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953.

A inscrição dos interessados se fará mediante requerimento dirigido ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, devidamente selado e protocolado no órgão próprio desta Superintendência, dentro do horário do expediente, o qual deverá ser acompanhado de uma declaração do can-

didato de que se obrigará, mediante as formalidades legais, a ceder, à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, seus direitos autorais sobre a monografia de sua autoria, para uma primeira (1.ª) edição da mesma, até o limite de hum mil (1.000) exemplares, mediante a remuneração certa de quinze mil cruzeiros .... (Cr\$ 15.000,00), cujo pagamento correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo 16, verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 9 — Dispositivos Constitucionais, subconsignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, inciso 10 — Diversos, item 2 — Execução do Programa de Emergência, aprovado pelo Decreto n. 35.020, de 8 de fevereiro do corrente ano, Ponto III — Desenvolvimento Cultural, letra "f" — Divulgação científico-cultural.

Este documento deverá trazer a assinatura do declarante devidamente reconhecida por tabelião desta cidade.

Com o requerimento e documento, deverá o candidato enviar três (3) vias do seu trabalho, datilografadas em papel tamanho 0,22 x 0,33, com dois (2) espaços entre a linha do texto, o qual, no seu conjunto, não deverá contar menos de duzentas (200) nem mais de trezentas (300) folhas.

Além da matéria que ao seu autor pareça deva ser exposta, deverá necessariamente conter a monografia apresentada circunstanciado estudo sobre os temas seguintes:

a) levantamento da situação do esforço colonizador, indicando os processos adotados, sistemas de trabalho, inclusive o uso da terra, da floresta, da água;

b) análise dos sucessos e insucessos das experiências de colonização, seja com o elemento nacional, seja com o estrangeiro, com relação a estes verificando-se a adaptação ou reação em face do meio;

c) indicação das linhas centrais para uma política de colonização, baseada na lição da experiência do processo econômico, do meio geopolítico, das exigências decorrentes do



programa de valorização e dos interesses, de natureza política, que para a segurança nacional oferece a área amazônica.

As monografias serão julgadas por uma comissão designada pelo Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a qual se reunirá no dia vinte e cinco (25) de fevereiro do próximo ano, às 16 horas, na sede deste Setor, à passagem Bolonha n. 19, com a presença dos interessados, para julgar, preliminarmente, se as propostas estão enquadradas nos termos do presente Edital, dando ciência aos concorrentes, pela imprensa, daquelas que tenham sido, por esse motivo, excluídas de julgamento, decisão da qual os interessados poderão recorrer para o Senhor Superintendente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da referida publicação.

Classificadas tôdas as propostas ou julgados os recursos antes referidos, a Comissão Julgadora, no prazo de vinte (20) dias, apresentará o seu parecer sobre o assunto, classificando os trabalhos recebidos segundo a ordem decrescente de seu mérito, sendo considerada vencedora a monografia classificada em primeiro lugar. O resultado do julgamento proferido pela Comissão será divulgado pela imprensa, depois do que poderão os interessados recorrer do mesmo para o Senhor Superintendente, no prazo de cinco (5) dias, sendo definitiva a decisão dessa autoridade. Não havendo recurso, ou interposto este fora do prazo, será o julgamento homologado pelo Superintendente, o qual autorizará a assinatura do

competente contrato. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1954. Eu, Inocêncio Machado Coêlho Neto, Assis-tente, o escrevi. — (a) Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente.

(Ext. — Dias 14, 16, 17, 18, 19 e 20-8-54)

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso para professor Categráticos da Cadeira de Microbiologia

De ordem do Sr. Diretor, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade de Odontologia de Belém do Pará, a partir de 1.º de maio até 30 de setembro de 1954, as inscrições para concurso de catedrático da cadeira de Microbiologia.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;  
II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;  
III — carteira eleitoral e prova de estar quites com o serviço militar;

IV — diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido no País, registrado na Diretoria do Ensino Superior ou diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado; idem, de médico ou farmacêutico;

V — documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de Cirurgião-dentista ou de outra dignidade universitária, pelo menos 6 anos antes;

VII — certificado do pagamento da respectiva taxa;

VIII — cinquenta exemplares impressos da tese que haja escrito.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre assuntos odontológicos, ou de estudos e pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de

trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará sucessivamente de:

I — prova escrita;  
II — prova prática ou experimental;

III — defesa de tese;  
IV — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defeza de tese, fazendo-se arguição na ordem de inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizados pela comissão, será o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela comissão julgadora compreendendo assunto do programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos a títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos da legislação federal.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, fevereiro de 1954. — (a) Cláudio Barata Penaber- secretário. Visto. — (a) Edgar Pinheiro Porto, inspetor federal, respondendo pelo expediente.

(G. — 21/4, 21/6, 21/8 e 21/9/54)

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS DELEGACIA NO PARÁ

Concurso para Contador e Oficial Administrativo

As provas de todos os candidatos inscritos ao Concurso para Contador e Oficial Administrativo do I. A. P. dos Comerciários no Pará, serão realizadas nas seguintes datas:

Dia 28-8-54, às 14 horas — português e aritmética;

Dia 29-8-54, às 8 horas — noções de direito;

Dia 30-8-54, às 8 horas — datilografia e contabilidade.

As referidas provas terão

lugar no 2.º andar do Edifício sede da Delegacia, devendo os candidatos comparecer munidos de caneta tinteiro ou lápis cópia.

Os candidatos terão ingresso no recinto, onde serão realizadas as provas, 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas, mediante a apresentação do respectivo cartão de identidade, antes de cada prova, sob pena de serem considerados ausentes.

Belém, 13 de agosto de 1954.

(a) Silvano Valente do Couto Junior

Subst. Autom. do Delegado

(Ext. — 14 e 15-8-54)

## BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S/A.

### Relatório do Sr. Diretor-Superintendente

Senhores Acionistas:

Submeto à vossa apreciação o balanço de nossas atividades durante o primeiro semestre do ano corrente e a conta de Lucros e Perdas. Como podeis ver através desses documentos o desenvolvimento de nossas atividades durante os seis meses terminados a 30 de junho findo foi satisfatório. Não fôssem os encargos oriundos do balanço anterior que absorveram grande parte dos resultados positivos auferidos este ano, e teria sido proporcionada a distribuição de razoável dividendo. Mas, indústria nova, cujo primeiro ano de funcionamento acaba de transcorrer, pesados foram os encargos de instalação que tiveram de onerar o balanço do segundo semestre em 1953.

Agora, com a normalização e afinação dos trabalhos em nossa Usina em Guaporé, com a instalação de nova estufa que ampliará a nossa capacidade de produção, tudo indica um promissor e próximo desenvolvimento dos nossos resultados.

Submetendo à vossa apreciação esses documentos, estou certo de que os esforços dispendidos serão compreendidos e merecerão a vossa aprovação.

Belém, 30 de julho de 1954.

ANTONIO ADOLPHO ACCIOLI DORIA  
Diretor-Superintendente

**BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S/A.**

Balanco Geral em 30 de junho de 1954

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Imóveis, Movéis e Maquinismos .....	8.065.603,00	Capital .....	7.000.000,00
Terrenos .....	72.050,00	Reservas e Lucros Suspensos .....	54.486,00
Viaturas e Vasilhames .....	116.903,30		7.054.486,00
	<u>8.254.556,30</u>	<b>Exigível a Curto Prazo</b>	
<b>Disponível</b>		Contas Correntes .....	
Caixa e Bancos .....	261.617,90	Duplicatas, Contas e Obrigações a Pagar .....	
<b>Realizável a Curto Prazo</b>		Exigível a Longo Prazo	
Combustíveis e Materiais ..	115.367,60	Banco de Crédito da Amazônia S. A. — C/Emp. em C/Corrente .....	
Contas Correntes .....	123.743,80	Conta Corrente — S. Mônica, Benf. Borracha S. A.	
Maquinismos Encomendados ..	1.631.752,80	Contas de Compensação	
Efeitos e Contas a Receber ..	95.457,00	Caução da Diretoria .....	
Mercadorias em trânsito ...	91.534,90	Banco de Crédito da Amazônia S. A. — C/Beneficiamento .....	
	<u>2.057.856,10</u>	Cr\$ 12.303.777,20	
<b>Contas de Compensação</b>		Cr\$ 12.303.777,20	
Ações Caucionadas .....	20.000,00		
Matéria Prima de Terceiros ..	1.709.746,90		
	<u>1.729.746,90</u>		
	<u>Cr\$ 12.303.777,20</u>		

**L U C R O S E P E R D A S**

Demonstração da Conta em 30 de junho de 1954

D É B I T O		C R É D I T O	
Juros, Descontos e Comissões .....	89.429,60	Beneficiamento de Borracha .....	2.521.061,60
Reservas Legais .....	8.172,90		
Lucros Suspensos .....	46.313,10		
<b>Despesas Gerais</b>			
Mão de Obra, Conservação e reparos, Combustíveis, Honorários, Ordenados, Despesas de viagens, etc. ....	1.867.395,70		
Gastos de Instalações .....	50.399,60		
Lucros e Perdas — Saldo do 2.º Semestre de 1953 .....	459.350,70		
	<u>Cr\$ 2.521.061,60</u>		<u>Cr\$ 2.521.061,60</u>

ANTONIO ADOLPHO ACCIOLI DORIA  
Diretor-Superintendente

JOAO CARVALHO SILVA — Contador  
Reg. no C. R. C., Pa., sob o n. 005

ATTILA BEBIANNO  
Presidente do Conselho Superior

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Balanco Geral de 30 de junho de 1954

Aos 30 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede social à Travessa Padre Eutíquio, n. 17, reuniu o Conselho Fiscal de Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A., com a presença da totalidade dos seus membros efetivos, para proceder ao exame e estudo do Balanco do primeiro semestre de 1954, relatório e contas da Diretoria no mesmo período. Foi examinado o livro Caixa cujos valores foram encontrados em ordem. O Conselho Fiscal depois de bem examinar os

documentos referentes ao movimento financeiro e industrial do primeiro semestre do ano corrente é de parecer que o Balanco, as contas da Diretoria e a demonstração de Lucros e Perdas estão em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral. Em firmeza do que foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presente.

(aa) LOURIVAL PINHEIRO FERREIRA  
JOSÉ FERNANDES FONSECA  
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO  
(Ext. — 15-8-54)



## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S. A.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1954

(Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
<b>Caixa</b>	11.430.905,30	Capital .....	150.000.000,00
Em moeda corrente		Fundo de Reserva	22.992.073,00
Em Depósito no Banco do Brasil	191.994.596,60	Legal .....	238.382.526,30
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	3.782.037,00	Fundo de Previsão	400.725.175,60
	207.207.538,90	Outras Reservas ..	812.099.777,50
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Empréstimos em C/Corrente .....	362.798.111,70	Depósitos	
Empréstimos Hipotecários .....	28.891.161,40	à vista e a curto prazo :	
Títulos Descontados	175.725.748,80	de Poderes Públicos .....	1.262.330,50
Lêtras a Receber de C/Própria ..	5.936.171,90	de Autarquias ...	415.672,70
Agências no País	858.212.003,60	Em C/C sem Limite	36.197.468,50
Correspondentes no País .....	1.047.959,90	Em C/C Limitadas	2.797.085,20
Outros Créditos ..	316.510.062,90	Em C/C Populares	13.387.751,80
	1.749.121.220,20	Em C/C sem Juros	8.248.276,20
Imóveis .....	5.910.717,30	Em C/C de Aviso	107.501,90
Títulos e Valores Mobiliários :		Outros Depósitos	485.963,20
Ações e Debêntures	8.184.800,00		62.902.050,00
	1.763.216.737,50	<b>a prazo :</b>	
<b>C—Imobilizado</b>		de Poderes Públicos .....	171.236,60
Edifícios de Uso do Banco .....	22.909.378,30	de Diversos :	
Móveis e Utensílios	10.850.997,50	a Prazo Fixo ....	1.355.138,00
Material de Expediente .....	3.050.857,80	de Aviso Prévio ..	310.259,90
Instalações .....	963.066,60		1.836.634,50
	37.774.300,20	<b>Outras responsabilidades</b>	64.738.684,50
<b>D—Resultados Pendentes</b>		Obrigações Diversas	6.728.000,00
Juros e Descontos	2.381,40	Agências no País	797.437.206,10
Impostos .....	465.910,30	Correspondentes no País .....	2.144,40
Despesas Gerais e Outras contas ..	5.260.854,30	Ordens de Pagamento e Outros	
	5.729.146,00	Créditos .....	252.674.517,70
<b>E—Contas de Compensação</b>		Dividendos a Pagar .....	62.573.452,70
Valores em Garantia .....	404.997.451,80		1.119.415.320,90
Valores em Custódia .....	52.592.822,30	<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Títulos a Receber de C/Alheia ..	218.211.320,60	Contas de Resultados .....	17.673.939,70
Outras Contas ...	450.036.998,00	<b>I—Contas de Compensação</b>	
	1.125.838.592,70	Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia .....	457.590.274,10
	Cr\$ 3.139.766.315,30	Depositantes de Títulos em Cobrança no País ...	218.211.320,60
		Outras Contas ...	450.036.998,00
			1.125.838.592,70
			Cr\$ 3.139.766.315,30

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borraça adquirida e em estoque: Cr\$ 160.603.009,50.

Belém, 31 de julho de 1954.

GABRIEL HERMES FILHO  
Presidente

JOAO MOUSINHO COELHO  
Chefe da Seção de Contabilidade  
Reg. n. 64.189 — CRC n. 0383

(Ext. — 15|8|54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 1.780

EXPEDIENTE DOS DIAS 5, 6 E 7 DE AGOSTO DE 1954

Juizado de Direito da 1.ª Vara Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

No requerimento de Antônio Manoel da Silva. — Como requer, prestando o compromisso da Lei, e fazendo as declarações de estilo.

—No ofício do Ministério da Fazenda. — Mandou juntar aos autos.

—No requerimento de Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira. — Mandou citar.

—Arrolamento de Maria das Neves Lacerda Oliveira. — Nomeou curador especial o dr. Armando Heskett.

—Idem, de Sergina Monteiro da Cruz. — Digam os interessados.

Juizado de Direito da 3.ª Vara ac. pelo titular da 4.ª Vara Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

No ofício do Ministério da Fazenda, n. 927. — Mandou juntar aos autos.

—Idem, de n. 819. — Mandou juntar aos autos.

—Ação de intimação para assinatura de escritura: Req., Carlos Amôêdo Braga; Reqdo., Herculanu Guimarães de Sousa Franco Campos. — Julgou por sentença a adjudicação.

Juizado de Direito da 4.ª Vara Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

No requerimento de Manoel Santa Roca Gonçalves da Rocha. — Conclusos.

Juizado de Direito da 5.ª Vara ac. pelo titular da 7.ª Vara Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE DE ANDRADE.

Ação ordinária: Req., P. M. B.; Reqdo., Francisca Carolina Macedo Freitas. — Julgou procedente a ação.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., José Júlio Cavaleiro de Macedo. — Nomeou curador a lide o dr. Raimundo Puget.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Antônio Pereira da Costa Lima. — Nomeou curador o dr. Raimundo Vespasiano Carneiro de Matos.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqda., Josefa Matos Pinto Castilhos. — Mandou citar por edital com o prazo de 60 dias.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., José Joaquim Ramos Vilar. — Idêntico despacho.

—Reclamação (Justiça do Trabalho): Req. Claudemir Sousa; Reqdo., O Diretor do Departamento de Força e Luz. — A cartório.

—Ação renovatória: A., Vitor Rocha de Matos Cardoso; R., Joana José Tuma. — Mandou intimar a autora para apresentar pedido, no prazo de 8 dias.

—Nas iniciais de ação executiva propostas pela P. M. B. contra Francisco Bezerra, Alexandre Safadi e Maria de Sousa Lobato Tavares.

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

—No requerimento de Martinho Figueiredo. — Conclusos.

—Ação ordinária: Req., P. M. B.; Reqdo., Jerônimo Antônio da Costa. — Designou o dia 18 do corrente, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Mariana Izabel Leite da Silva. — Nomeou curador a lide o dr. Raul Matos.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., João Ferreira de Leão. — Nomeou curador a lide o dr. Fernando Cruz.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Henriqueta Adelaide Rodrigues. — Mandou citar por edital, com o prazo de 30 dias.

—Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Antônio Bernardo Amador. — Designou o dia 27 do corrente, às 11 horas, para audiência de instrução e julgamento.

—Deferindo os executivos da P. M. B. contra Tertuliano Barbosa, W. A. Pereira, Severino Alves de Rocha, Santos Rodrigues & Cia., R. A. Marques, Isaac dos Santos, Antônio Bezerril dos Santos, Carneiro & Cia., Raimundo Baia Gama, Saturnino R. Araújo, José F. da Silva & Cia., Rubens Braga, Sardo Leão, Ovidio Bastos & Cia., Ven-Grap e Galisa.

—No req. de Luciano Machado Pereira de Seixas. — Como requer.

—Mandado de segurança: Impto. Luciano Machado Pereira de Seixas, e Diretor da MM. Junta Comercial. — Mandou baixar a cartório.

—Ofício 314, vindo 26.º Batalhão de Caçadores. — Mandou juntar os autos.

—No req. de Luciano Brito Marques. — Conclusos.

—Idem, do Banco Comercial do Pará S/A. — Como requer.

—Ação ordinária de P. M. B.; Reqdo., Francisco da Silva Barros Fabricio. — Nomeou o Dr. Raul Vespasiano Carneiro de Matos.

—Idem, da P. M. B.; Josefa Matos Pinto de Castilhos. — Nomeou curador Alberto Bordalo.

Juizado de Direito da 7.ª Vara Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE.

Ação ordinária: A., Vircíma Rodrigues Branco; R., Domingos Rodrigues Branco. — Mandou cumprir o V. Acórdão.

—Ação de alimentos: A., Maria da Conceição Lima; R., Manoel Francisco Câmara. — Indique à autora as provas que deseja produzir no prazo de 3 dias.

—Idem: A., Ana Cardoso da Costa; R., Osvaldo Soares da Costa. — Conclusos.

—Ação de desquite por mútuo consentimento: Repts., Zulmira da Silva Calazans e Virgínia Maria Calazans. — Homologou o desquite.

—Idem: Repts., Raimundo Nonato de Lima e Galdina de Oliveira Lima. — Idêntico despacho.

—No requerimento de Antônio José de Oliveira. — Conclusos.

—Idem, de Cia. Manufatura de Tecidos do Norte. — Mandou intimar.

—Idem, de Cia. Melhoramento de Sousa Paiva. — Mandou intimar.

—Idem, de Arlete Teixeira Diniz. — Conclusos.

—Idem, de Maria Maciel de Souza. — Conclusos.

—Idem, de Timoteo Farias Leite. — Conclusos.

—Ação de alimentos: A., Augusta Aurora do Nascimento; R., Salomão Ibrahim Aarão. — Designou o dia 6 de setembro, para audiência de instrução e julgamento.

—No requerimento de Manoel Lopes Sarmento. — Como requer.

—Idem, de Francisco Gonçalves de Lira. — Como requer, mediante recibo.

—Alimentos: A., Terezinha de Jesus da Silva; R., Genésio Fernandes da Silva. — Mandou citar o requerente para conciliação.

—Desquite litigioso: A., José de Souza Jurema; R., Marian Saraiva Jurema. — Diga a parte

contrária no prazo de 3 dias. — Alimentos: A., Cênia dos Santos Paiva; R., Bruno da Cunha Paiva. — Designou o dia 3 de setembro para a audiência.

—Ação orçamentária: A., Hernando de Castro Barreto; R., Maria de Lourdes Martins Barreto. — Julgou procedente a ação.

—Idem, de A., Raimundo Teixeira de Lima Filho; R., Anselina de Sousa Lima. — Mandou juntar a cópia da audiência.

—Investigação de paternidade: A., Maria Gomes de Abreu; R., Os herdeiros de José Maria Siqueira. — A cartório.

Juizado de Direito da Pretoria do Cível e Cível Juiz — Dra. LEDA HORTA DE SOUSA MOITA.

No requerimento de Priscila da Silva Lisboa. — Conclusos.

—Idem, de Francisco de Oliveira Maia. — Mandou citar.

—Ação de reintegração de posse: A., João Lopes Barbosa; R., Almerindo Nogueira Angelini. — Mandou citar o réu por edital com o prazo de 30 dias.

—No requerimento de Ferreira Pinho & Cia. — Conclusos.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Waldemar Pereira da Silva e a senhorinha Raimunda Ferreira Damasceno.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, militar, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, filho de José Agapito da Silva e dona Inez Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Tamoioi, 141, filha de Francisco Ferreira Damasceno e de dona Aguida Ferreira Damasceno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de agosto de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, remeto cópia para o oficial de domicílio e residência do nubente para fins legais.

Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T 8737 — 15 e 22/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Daniel Cerqueira do Valle e a senhorinha Maria Raimunda dos Santos Santiago.

Ele é viúvo, natural de Portugal, Freguesia Ponte da Barca, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à av. Gentil Bi-

tencourt, n. 266, filho de José Maximino do Valle e de Dona Antonia Júlia Cerqueira.

Ela é solteira, natural do Pará, Monte Alegre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Av. Conselheiro Furtado, 695, filha de Victor Ruy Vaz Santiago e de dona Zilda Amorim dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de agosto de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T 8738 — 15 e 22/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Ary Neves de Barros Pereira e a senhorinha Maria Odete dos Santos Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, funcionário municipal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 611 filho de Anézio de Barros Pereira e de dona Cassilda Neves de Barros Pereira.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Vizeu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Marco, 252, filha de Francisco Pereira e de dona Nazaré dos Santos Pinto.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de agosto de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T 8739 — 15 e 22/8/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arquimedes Câmara Pinheiro e a senhorinha Joana Pinheiro da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Ceará-mirim, residente à 2ª Trav. de Queluz, 340, filho de Jerônimo Pinheiro e de Dona Maria da Cruz Câmara.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bom Jardim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 2ª Trav. de Queluz, 340, filha de Tobias da Silva Luz e de Dona Rosalina Pinheiro da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 8594 - 8 e 15/8/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elias Sefer e a senhorinha Lina Nazareth de Moraes Prouença.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, engenheiro agrônomo, domiciliado nesta cidade e residente no Instituto Agronômico do Norte, filho de Miguel Seffer e de Dona Júlia Gossem.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Presidente Pernambuco, 93, filha de Ciro de Campos Prouença e de Dona Amélia de Moraes Prouença.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 8595 - 8 e 15/8/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Teixeira de Castro e a senhorinha Deronice Silva Soares Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutíquio, 1015, filho de Joaquim Teixeira de Castro e de Dona Carmen Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 848, filha de Ramon Soares Pontes e de Dona Raymunda Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T. 8593 - 8 e 15/8/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eloi de Oliveira Albuquerque Bezerra e a senhorinha Carmen Artur.

Ele diz ser solteiro, natural do

Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas, 468, Trav. Lomas Valentinas, 468, filho de Euclides de Albuquerque Bezerra e de Dona Maria Clotilde Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Aveiro, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, 563, filha de Paulo Arthur e de Dona Luciana Baía Arthur.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de agosto de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Júlio Frêre Gouvêa de Andrade, juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Augusto Bastos da Silva, o terreno sito nesta cidade, nº 15 de Agosto Q-6-L-3 — lotação medindo 11,00 m. de frente por 66,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os lóros respectivos correspondentes nos anos de 1910 a 1954 num total de Cr\$ 68,00, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. que digno de mandar citar ao suplicado e sua mulher se casado for, para todos os termos da petição ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. e E. Deferimento. Belém, 6 de junho de 1954. — (a) Amilard Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 7 de julho de 1954. — (a) Agnato. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros ou sucessores do suplicado Augusto Bastos da Silva, citados para no prazo de 60 dias mais 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Agosto de 1954. Eu, Raymundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado o datilografar e subcrevi, no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes. (T. 8740 — 15-8-54 — Cr\$ 100,00)

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Augusto Bastos da Silva, o terreno sito nesta cidade, nº 15 de Agosto Q-6-L-3 — lotação medindo 11,00 m. de frente por 66,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os lóros respectivos correspondentes nos anos de 1910 a 1954 num total de Cr\$ 68,00, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. que digno de mandar citar ao suplicado e sua mulher se casado for, para todos os termos da petição ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. e E. Deferimento. Belém, 6 de junho de 1954. — (a) Amilard Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 7 de julho de 1954. — (a) Agnato. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros ou sucessores do suplicado Augusto Bastos da Silva, citados para no prazo de 60 dias mais 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Agosto de 1954. Eu, Raymundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado o datilografar e subcrevi, no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes. (T. 8740 — 15-8-54 — Cr\$ 100,00)

paraense, solteiro, de vinte anos de idade, de profissão ignorada, residente à Trav. da Estrela 232, como incursor no crime previsto no art. 100 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Expedição, no dia 27 do corrente, a fim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 13 de agosto de 1954. Eu, Josédina Costa, escrivã, o escrevi. José Maria Machado, promotor. (G — 15/8/54)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Júlio Frêre Gouvêa de Andrade, juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Augusto Bastos da Silva, o terreno sito nesta cidade, nº 15 de Agosto Q-6-L-3 — lotação medindo 11,00 m. de frente por 66,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os lóros respectivos correspondentes aos anos de 1910 e 1952, num total de Cr\$ 27,10 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar a suplicada e seu esposo se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. e E. Deferimento. Belém, 16 de setembro de 1952. (a) Amilard Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: "D. e A. Como requer. Belém, 16 de setembro de 1952. (a) Milton Mello. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros ou sucessores da suplicada Maria Lima Barbosa, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954. Eu, Alvaro de Melo, escrevente Eu, Raymundo da Trindade Filho, datilografar e subcrevi, no impedimento eventual do escrivão. — (a) Júlio Frêre Gouvêa de Andrade. (T — 8741 — 14/8/54 Cr\$ 100,00)

teressar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Maria Madalena Simões de Oliveira, Marlene Gomes Damasceno, Manoel Rodrigues de Sousa, Maurício Pereira Filho, Manoel Lobato dos Santos, Manoel Waldomiro de Freitas, Manoel Francisco de Lyra, Mario Sebastião de Carvalho, Maria Furtado, Maria de Nazaré Oliveira, Maria Cavalcante Lima, Maria Madalena de Oliveira Ferreira, Maria Lucia Pereira Perdigão, Maria Costa de Lima, Maria Perpetua Paiva, Marcos Freires Melo, Manoel Costa, Manoel Craveiro Dias, Maria da Silva Pires, Maria Mota, Maria da Purificação Araújo da Silva, Manoel Nazaré Pereira, Maria de Nazaré dos Reis Pampolha, Manoel Ferreira Nascimento, Maria Eny da Silva, Manoel dos Santos de Oliveira, Maria José Gaia de Melo, Maria da Gloria Sousa Londres, Manoel Pastana, Maria Neusa Araújo Rabelo, Maria Iraci Gaia, Maria Inez Oliveira, Neire das Chagas Faro, Maria Madalena Pereira Jordão, Manoel Vicente de Sousa, Manoel Ferreira Gaia, Maria Bastos de Paiva, Manoel dos Santos, Manoel Gonçalves Neto, Manoel Edovigis de Mattos, Manoel Francisco Xavier, Manoel Ferreira Gomes, Maria da Paixão Seabra, Mario Maximo de Andrade, Manoel Nogueira da Silva, Manoel Braz, Manoel de Azevedo Maia, Manoel de Sousa Ribeiro, Mariana Lima dos Santos, Manoel de Nazaré Pereira, Maria de Nazaré Oliveira Barros, Manoel Soeiro dos Santos, Manoel Magalhães Rodrigues, Maria Sales de Oliveira, Maria da Conceição da Silva Monteiro, Maria do Carmo do Rosário da Silva, Manoel Rodrigues de Araújo, Maria Senhorinha das Chagas, Maria Mariana Vieira, Maria de Nazaré Souza, Maria de Nazaré da Silva, Maria de Lourdes Oliveira, Maria Alves de Queiroz, Maria Raimunda de Brito, Manoel Ramos da Silva, Maria Benedita Monteiro dos Santos, Maria Marques de Sá, Maria Areolina da Silva, Mateus da Silva, Marta Tavares de Oliveira, Manoel Antonio Martins, Manoel Expedito de Moraes, Manoel Fernandes Sobrinho, Marcionella Figueira Fonseca, Maria Melipa Mourado, Maria Deuzarina Lopes do Espírito Santo, Maria Estrela Rodrigues da Silva, Maria de Belém Barbosa, Maria Alves de Sousa Ferreira, Maria Francisca de Barros, Maria de Belém Dutra, Manoel da Cunha Caldeira Filho, Maria José Nobre da Costa, Marcimino de Sousa Santarém, Maria Lucia Nogueira, Martinho Ferreira da Cunha, Manoel Paulo da Silva, Minervina Ferreira Varela, Manoel Fernandes da Rosa, Manoel de Jesus Alves, Manoel Vitorino Muniz, Maria Gonçalves, Manoel da Cruz, Marta Franca, Maria Marta da Azevedo, Maria Eliete da Silva, Maria de Brito Bezerra, Martinho da Silva Cancio, Malvina Saraiva de Sousa, Maria Dias da Silva, Maria da Conceição e Silva, Manoel Dias Seixas, Maria de Belém Evangelista de Oliveira, Maria Carneiro Fernandes, Manoel Francisco da Cruz, Manoel dos Santos Dias, Maria Matias, Maria Raimunda da Gloria, Nilze de Nazaré Pereira Marques, Neusa Durans da Silva, Nicácia Rodrigues de Sousa, Neuzete Gomes Vidal, Nicolau Brito, Nemezio Zacarias, Neusa Maria Santana, Nemorina Ferreira Cancio, Nagib Vale Chaar, Nazareno Domingos Garcia, Ozorio Marques de Almeida, Orlandino Sampaio Faro, Oscar Freitas da Silva, Mesima dos Reis Pampolha Filho, Orcinda Lopes da Silva, Orminda de Castro Amaral, Orlarina Cardoso Furtado, Oneide Freitas de Sousa, Orlandina Parnaíba de Abreu e Olga Bahia Neves. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez (10) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30ª Zona.

paraense, solteiro, de vinte anos de idade, de profissão ignorada, residente à Trav. da Estrela 232, como incursor no crime previsto no art. 100 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Expedição, no dia 27 do corrente, a fim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 13 de agosto de 1954. Eu, Josédina Costa, escrivã, o escrevi. José Maria Machado, promotor. (G — 15/8/54)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Júlio Frêre Gouvêa de Andrade, juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Augusto Bastos da Silva, o terreno sito nesta cidade, nº 15 de Agosto Q-6-L-3 — lotação medindo 11,00 m. de frente por 66,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os lóros respectivos correspondentes aos anos de 1910 e 1952, num total de Cr\$ 27,10 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar a suplicada e seu esposo se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. e E. Deferimento. Belém, 16 de setembro de 1952. (a) Amilard Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: "D. e A. Como requer. Belém, 16 de setembro de 1952. (a) Milton Mello. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros ou sucessores da suplicada Maria Lima Barbosa, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954. Eu, Alvaro de Melo, escrevente Eu, Raymundo da Trindade Filho, datilografar e subcrevi, no impedimento eventual do escrivão. — (a) Júlio Frêre Gouvêa de Andrade. (T — 8741 — 14/8/54 Cr\$ 100,00)

teressar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Maria Madalena Simões de Oliveira, Marlene Gomes Damasceno, Manoel Rodrigues de Sousa, Maurício Pereira Filho, Manoel Lobato dos Santos, Manoel Waldomiro de Freitas, Manoel Francisco de Lyra, Mario Sebastião de Carvalho, Maria Furtado, Maria de Nazaré Oliveira, Maria Cavalcante Lima, Maria Madalena de Oliveira Ferreira, Maria Lucia Pereira Perdigão, Maria Costa de Lima, Maria Perpetua Paiva, Marcos Freires Melo, Manoel Costa, Manoel Craveiro Dias, Maria da Silva Pires, Maria Mota, Maria da Purificação Araújo da Silva, Manoel Nazaré Pereira, Maria de Nazaré dos Reis Pampolha, Manoel Ferreira Nascimento, Maria Eny da Silva, Manoel dos Santos de Oliveira, Maria José Gaia de Melo, Maria da Gloria Sousa Londres, Manoel Pastana, Maria Neusa Araújo Rabelo, Maria Iraci Gaia, Maria Inez Oliveira, Neire das Chagas Faro, Maria Madalena Pereira Jordão, Manoel Vicente de Sousa, Manoel Ferreira Gaia, Maria Bastos de Paiva, Manoel dos Santos, Manoel Gonçalves Neto, Manoel Edovigis de Mattos, Manoel Francisco Xavier, Manoel Ferreira Gomes, Maria da Paixão Seabra, Mario Maximo de Andrade, Manoel Nogueira da Silva, Manoel Braz, Manoel de Azevedo Maia, Manoel de Sousa Ribeiro, Mariana Lima dos Santos, Manoel de Nazaré Pereira, Maria de Nazaré Oliveira Barros, Manoel Soeiro dos Santos, Manoel Magalhães Rodrigues, Maria Sales de Oliveira, Maria da Conceição da Silva Monteiro, Maria do Carmo do Rosário da Silva, Manoel Rodrigues de Araújo, Maria Senhorinha das Chagas, Maria Mariana Vieira, Maria de Nazaré Souza, Maria de Nazaré da Silva, Maria de Lourdes Oliveira, Maria Alves de Queiroz, Maria Raimunda de Brito, Manoel Ramos da Silva, Maria Benedita Monteiro dos Santos, Maria Marques de Sá, Maria Areolina da Silva, Mateus da Silva, Marta Tavares de Oliveira, Manoel Antonio Martins, Manoel Expedito de Moraes, Manoel Fernandes Sobrinho, Marcionella Figueira Fonseca, Maria Melipa Mourado, Maria Deuzarina Lopes do Espírito Santo, Maria Estrela Rodrigues da Silva, Maria de Belém Barbosa, Maria Alves de Sousa Ferreira, Maria Francisca de Barros, Maria de Belém Dutra, Manoel da Cunha Caldeira Filho, Maria José Nobre da Costa, Marcimino de Sousa Santarém, Maria Lucia Nogueira, Martinho Ferreira da Cunha, Manoel Paulo da Silva, Minervina Ferreira Varela, Manoel Fernandes da Rosa, Manoel de Jesus Alves, Manoel Vitorino Muniz, Maria Gonçalves, Manoel da Cruz, Marta Franca, Maria Marta da Azevedo, Maria Eliete da Silva, Maria de Brito Bezerra, Martinho da Silva Cancio, Malvina Saraiva de Sousa, Maria Dias da Silva, Maria da Conceição e Silva, Manoel Dias Seixas, Maria de Belém Evangelista de Oliveira, Maria Carneiro Fernandes, Manoel Francisco da Cruz, Manoel dos Santos Dias, Maria Matias, Maria Raimunda da Gloria, Nilze de Nazaré Pereira Marques, Neusa Durans da Silva, Nicácia Rodrigues de Sousa, Neuzete Gomes Vidal, Nicolau Brito, Nemezio Zacarias, Neusa Maria Santana, Nemorina Ferreira Cancio, Nagib Vale Chaar, Nazareno Domingos Garcia, Ozorio Marques de Almeida, Orlandino Sampaio Faro, Oscar Freitas da Silva, Mesima dos Reis Pampolha Filho, Orcinda Lopes da Silva, Orminda de Castro Amaral, Orlarina Cardoso Furtado, Oneide Freitas de Sousa, Orlandina Parnaíba de Abreu e Olga Bahia Neves. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez (10) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30ª Zona.

paraense, solteiro, de vinte anos de idade, de profissão ignorada, residente à Trav. da Estrela 232, como incursor no crime previsto no art. 100 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Expedição, no dia 27 do corrente, a fim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 13 de agosto de 1954. Eu, Josédina Costa, escrivã, o escrevi. José Maria Machado, promotor. (G — 15/8/54)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

3ª. Pretoria

O Dr. José Maria Machado, 3º. pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3º. promotor público, foi denunciado Francisco Cerino da Silva, vulgo "Serenô",

EDITAL N 64

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem in-





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 15 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 1.509

## JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 5.139

Proc. 1.709-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro.

O Presidente do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do seu Diretório Regional, assim constituído, conforme certidão de fls. 8/9.

Comissão Executiva: Presidente — Cleo Bernardo de Macambira Braga, advogado e jornalista.

Secretário Geral — Raimundo Antônio da Costa Jinkings, bancário e jornalista.

1.º Secretário — Ciram de Figueiredo Ribeiro, acadêmico de Direito.

2.º Secretário — Carlos Oliveira Alves da Cunha, acadêmico de engenharia.

Tesoureiro — Alberto Castelo Branco Bendahan, advogado e corretor de câmbio e F. públicas.

Secretário de Finanças — Alby Corrêa de Miranda, funcionário público federal.

Secretário de Organização e Propaganda — Jocelyn Barreto Brasil Lima — coronel de Aviação reformado.

Secretário Sindical — José Bezerra e Silva, estivador.

Secretário de Educação e Assistência — Júlio Augusto de Alencar — advogado.

Membros: Osório Pinheiro, diamantário; Hermogenes da Silva Borges, comerciante; Jaime Barcessat, advogado; José Apolinário Costa, advogado; Reinaldo Teixeira Fernandes, acadêmico de Direito; Miguel Araken de Almeida, acadêmico de Artes; Rui Aragão Batista, funcionário público federal; José de Ribamar Darwich, acadêmico de Direito; Edmar da Silva Costa, representante comercial; Raimundo Vasconcelos, funcionário público municipal; João Santana Filho, motorista marítimo; José Campos Lopes, funcionário público federal e Acácio de Almeida Santos, estivador.

Isto pôsto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apêço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente do documento acima referido.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, ordenar o registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 12 de agosto de 1954. — (aa) Curcino Silva, P. e relator — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.140

Proc. 1.723-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Baião.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Baião, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do ajudado Diretório os seguintes cidadãos:

Fortunato Jacob Bemuel, Arquimimo Corrêa Dias, Manoel França Sobrinho, Rubem Bohadana, Nissim Bohadana, Manoel Vicente Paz, José Marcos Bemuel, José Muniz Castro, Manoel João Rodrigues Soares Ramos dos Santos, Joviano da Silva Moreira, Raimundo de Souza Dias, Darcelino Barbosa Moraes, José Batista Mendes, Atanásio Gomes Damasceno, Leopoldo Pereira Tavares, Pedro Ribeiro Campelo, Francisco Gomes Barroso, Tranquilino Ferreira da Silva, Luiz Moreira, Eufrozino Alves da Silva, João Pereira Tavares, Raimundo Gomes Barroso, Vitor Barroso Mendes, Adolfo Batista, Antônio Batista, Isaac Bohadana, Carlos Moreira da Silva, Joventino Alves da Silva, Samuel Marcos Bemuel, Manoel Aniceto Campelo, Benedito de Souza Mendonça, Pedro Pompeu e Manoel Ferreira da Silva.

Comissão Executiva: Presidente — Fortunato Jacob Bemuel, comerciante.

1.º Vice-Presidente — Arquimimo Corrêa Dias, funcionário municipal.

2.º Vice-Presidente — Manoel França Sobrinho, lavrador.

Secretário Geral — Rubem Bohadana, seringaísta.

1.º Secretário — Nissim Bohadana, comerciante.

2.º Secretário — Manoel Vicente Paz, enfermeiro.

Tesoureiro Geral — José Marcos Bemuel, comerciaris.

2.º Tesoureiro — José Muniz de Castro, comerciante.

Conselho Fiscal: Relator — Manoel João Rodrigues Corrêa, lavrador.

Membros: Antônio Aristóteles Soares Ramos dos Santos e Vitor Barroso.

Isto pôsto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apêço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito re-

gistro se infere claramente dos termos do inicial:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Baião, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 129, §§ 1.º a 5.º, Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comuniquem-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 12 de agosto de 1954. — (aa) Curcino Silva, P. e relator — Milton Leão de Melo, Relator — Arnaldo Valente Lôbo — Maurício Cordovil Pinto — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.141

Proc. 1.593-54

HABEAS-CORPUS — (19ª Zona — Monte Alegre) — Impetrantes: os bachareis Newton Burlamaqui de Miranda e Hélio Mota Gueiros — Pacientes: Joaquim Moreira Filho, Sebastião Baía Aguilha, Raimundo Marques de Gama.

Visto, etc. Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, negar a ordem de habeas-corpus preventivo impetrada, em face das informações da autoridade coatora, nas quais afirma, de modo a merecer fé, não haver nenhuma ameaça de constrangimento contra os pacientes, principalmente porque os impetrantes não precisam, de modo certo, quais os fatos ou atos praticados pela autoridade capazes de gerarem justificado temor de violência.

Belém, 12 de agosto de 1954. — (aa) Curcino Silva, P. e relator — Arnaldo Valente Lôbo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.142

Proc. 1.796-54

REQUISICÃO DE FUNCIONÁRIO (5.ª Zona — Ig-Açu) — Dr. Juiz Eleitoral da Zona — Requisitando: Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa, professora estadual.

Vistos, etc. Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, autorizar ao dr. juiz de direito da 5.ª Zona eleitoral a requisição da funcionária Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa, professora do Grupo Escolar de Igarapé-Açu, sem prejuízo de suas funções no magistério.

Belém, 12 de agosto de 1954. —

(aa) Curcino Silva, P. e relator — Arnaldo Valente Lôbo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO DA 3.ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N. 87

Pedido de inscrição De ordem do doutor José Amador Pantoja, juiz eleitoral da 3.ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requerem inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas:

Antônio Cordeiro de Menezes, Anésia Bentes da Silva, Amarsiana Cardoso da Silva, Antônio Correia de Azevedo, Lorea Martins Monteiro, Agui-

naldo Santos, Antônio Pinto, Apolônia da Silva Marinho, Apolônia Pereira da Costa, Anário Assunção Cruz, Alfredo Santos, Antônio Gomes Pinheiro, Bruno Souza de Lima Filho, Benedita dos Santos Barral, Benjamin Cordeiro Costa, Benedita Borges, Bruno Gomes de Oliveira, Benício Almeida, Constantino da Cruz e Silva, Clodomira de Souza Freitas, Carmen Fiel Cabral, Constantino da Cruz e Silva, Clodomira de Souza Freitas, Carmen Fiel Cabral, Constantina Santa, Cleonice Lavareda Nunes, Doracice da Silva Marques, Eduviges Lobato de Sena, Emídio Xavier do Nascimento, Ester Martins Alves de Brito, Francisco Castro Monteiro, Fernando Cruz de Matos, Felix Júlio de Paula, Flaurina Carvalho Matos, Francisco Fernandes Moura, Flávio Rosa da Silva, Francisco Baía Filho, Genesio Gomes da Trindade, Gonçalo Gomes Nascimento, Grigório Lopes da Costa, Humbertina Rodrigues de Lima, Ismaelino Dias de Souza, Izaias Alves da Silva, Izidina Gomes da Silva, Irene Alves de Sousa, Iracema Lavareda Patrício, João Monteiro de Souza, João Ferreira Machado, Joana Sarmiento Almeida, João Rocha da Conceição, José Fernandes da Silva, Joana Marques da Silva, José Cezario Gomes Cavalcante, João Silvestre de Oliveira, João Cordeiro da Rocha, João de Deus Leite, José Almeida de Souza, José Rodrigues de Sena, Jonas Lira, José dos Santos, Jacira Barata Ferreira, José dos Santos Silva, João Ferreira Duarte, Josefa dos Santos Corrêa, Juno de Azevedo Matos, José Laudelino dos Santos, José de Oliveira Bezerra, Julieta de Lima Coelho, Juarez Modesto Moraes, Lelis Duarte Valente, Luzia Maria da Silva, Luiz Marques da Silva, Lindelmo da Costa Lima, Laura Pires Viana, Lourival Ferreira Pinheiro, Maria Dinete Oeiros de Araújo, Maria Ferreira Pinheiro, Maria Madalena dos Santos, Martinho Sousa de Vasconcelos, Maria Luiza dos Santos, Mal-fiza de Souza Gomes, Milton Ferreira da Rocha, Maria Ruth Chavante de Souza, Merandino Antônio da Silva, Januário Maciel dos Santos, Maria Luiza Ferreira

dos Santos, Maria Antonia de Oliveira Silva, Manoel Felix Saraiva, Maria Silva dos Santos, Maria Pereira da Silva, Manoel dos Reis Ramos, Pedro Ribeiro Marques, Raimundo Norato Guimarães, Raimundo dos Santos Barral Raimundo do Lima de Oliveira, Raimundo Passarinho Alves, Raimundo Chavante Braz, Raimundo Claudio de Brito, Sebastião Felix Ferreira, Sebastião Tomaz da Silva, Tarcília Ferreira da Costa, Verginia de Lima Coelho. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e na Imprensa Oficial do Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado na cidade de Belém, aos treze (13) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30.ª Zona.

EDITAL N. 66

De ordem do Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Alvaro Marques dos Santos, Anna Ruth Linhares Salame da Silva, Ana Lopes da Silva, Aureliano Chavantes Freitas, Antonia Oliveira dos Santos, Antônio Juliano de Brito, Ana Maria Medeiros, Alvaro Pinheiro de Sousa, Adriano Paulo da Silva, Armando Soares da Silva, Angélica Maria Oliveira da Silva, Antônio Lopes da Silva, Antônio Saraiva da Silva, Antônio Patrício Soares, Antônio Valente Marques, Anízia Carvalho, Aureliano Coelho Pinheiro, Abel Coelho de Lima, Antônio Maurício de Castro, Bernardino Ferreira Pinheiro, Carlos Barata Caldeira, Dorcelino Almeida da Cruz, Dino Chavante, Damares Lopes Alves, Deucides Miranda Ferreira, Elizabeth Pinto de Araújo, Estácio Gonçalves de Lira, Eurides Moraes Freitas, Enequina Lopes de Moraes, Edvinges Rodrigues da Rocha, Francisco das Chagas Oliveira, Francisco Campos Cordeiro, Florzinha Rezcalla Salame, Francisco da Silva Melo, Guiomar Coscio, Iraci Batista de Sousa, Inocência Ferreira de Vasconcelos, José Bastos Pinto, Juliano Costa Pontes, Jonas dos Santos Cordeiro, José Duarte Valente, Lauro Ferreira da Silva, Luiz Carvalho, Minervina Elias da Silva Salame, Menaide Corrêa dos Santos, Manoel de Sousa Mendonça, Maria Lima da Silva Bezerra, Maria de Belém Sousa, Maria de Lourdes Leal, Manoel Matos Maciel, Maria Rosa da Silva Vasconcelos, Manoel Raimundo da Silva, Manoel Santos da Silva, Maria Gomes da Silva, Miriam Fernandes de Matos, Manoel Targino da Silva, Maria Alice Pinheiro, Manoel Raimundo da Silva, Milton Silva dos Santos, Maria Dulcinea Pantoja de Queiroz, Manoel Jeremias da Rosa, Maria Barbosa Cordeiro, Maria do Carmo Borges Ribeiro, Maria de Lourdes Gomes de Assunção, Maria Carneiro de Araújo, Maximiano Mendes, Maria Joana dos Santos Cordeiro, Maria de Nazaré dos Santos Cordeiro, Manoel da Silva Cordeiro, Manoel Chavante do Régo, Maria de Nazaré Roldão, Manoel Ferreira dos Santos, Maria Ribeiro Baía, Moacir Barata Ferreira, Maria de Belém Cruz de Assunção, Nelson José Soares, Nilza Esteves de Amaral, Odete Chavante do Régo, Osvaldina de Jesus Corrêa, Pedro da Silva Menezes, Paula Oliveira da Silva, Raimundo Barbosa de Nazaré, René Terezinha de Jesus Rezcalla Salame, Raimundo Lira, Rosa Mendes da Silva, Raimundo Cordeiro Soares, Raimundo Ferreira Gibson, Regina Maria do Nascimento, Raimunda Maria da Silva, Roberto Cordeiro de Melo, Raimunda Deolinda Queiroz de Sousa, Raimundo Fernandes da Silva, Rosalina Brito Borges, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Dias Sena, Raimunda da Conceição Pinheiro, Paul Raiol Cardoso, Raimundo de Paiva de Lima, Raimunda Lima da Silva, Raimundo Ferreira Bentes, Terezi-

nha de Jesus Queiroz de Paula, Terezinha de Jesus Moraes Vierezhina de Jesus Bentes da Silva, Gas, Teodomiro Bentes da Silva, Thencilia Cordeiro Modesto, Valdonia Coelho de Lima Araújo, dona da Silva Pereira, Waldir Waldemar da Silva Pereira, Waldir de Jesus Freitas, Zacarias Amâncio da Silva. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze (12) dias do mês de agosto de 1954. — Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30.ª Zona.

EDITAL N. 67

De ordem do Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Augusto Costa guintes pessoas: — Augusto Costa de Lira, Arnaldo de Lira Foro, da Silva, Arnaldo de Lira Foro, Almerindo Teixeira Rodrigues, Benedito Anador Vasconcelos, Benedito da Silva Melo, Benedito Gomes Pinheiro, Benedito da Silva Martins, Claudio Amaral de Brito, Claudio Silva Ferreira, Carlos Damiano Marques Pereira, Catarina Rocha Santana, Cassilda Catarina Cunha Seabra, Deoclecio Mouta Costa, Enequina Barboza da Cruz, Enequina Barboza da Cruz, Fernando Picanço, Francisca Nunes da Paz, Francisco Sales Correia da Silva, Flaviano Batista Bentes, Fernando da Silva Cordeiro, Guiomar Dias da Conceição, Herculan Lima, Indiana Barboza da Cruz, Fernando, Juliano Ferreira dos Santos, João da Silva Cordeiro, João da Silva Martins, Juliana Espindola Ferreira, José Progenio Tavares, José de Jesus Pinheiro, Luiz Nunes da Paz, Luiz Gomes da Silva, Luiz Lucimar Carvalho da Cruz, Luiz França de Oliveira, Leônicio Almeida de Sousa, Maria de Nazaré Silva, Maria de Nazaré Cruz Veiga, Maria Assunção Oliveira Pinça, Maria dos Santos Moraes, Maria, Maria dos Santos Carmo noel Oliveira, Maria do Carmo Gaia de Almeida, Marta Almeida de Sousa Rocha, Maria do Espírito Santo Cordeiro, Manoel da Silva Cordeiro, Maria Benedita Santana Lamêgo, Milton Ferreira Campelo, Maria Rosa da Silva, Maria de Lourdes Modesto, Maria Raimunda de Andrade Azavedo, Maria Odineia Cordeira dos Santos, Maria Santana de Moraes Viegas, Moacyr Sá de Miranda, Nair Augusta de Souza Campos, Paulo Cordeiro de Araújo, Palmiro Pereira da Silva, Raimundo Pereira da Rocha, Raimundo Aires dos Santos, Raimundo Pio da Silva, Raimundo Miranda da Rocha, Raimundo do Cordeiro da Rocha, Raimundo Dias da Conceição, Silvanina Cezar de Moura, Sebastiana Lôbo de Carvalho, Terezinha Campos de Oliveira, Valdenora Batista de Sena, Zelinda do Couto Rodrigues, Zelinda Souza da Conceição. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze (13) dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30.ª Zona.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

De ordem do Doutor Juiz Auxiliar da 1.ª Zona Eleitoral, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — F. Campos Branco Carril, Francisco Braulio da Silva, Francisco de Paula Pinheiro, Gilberto Malcher Ladeira, Gilde Ramagnoli Paiva, Idalecia Soares Pimentel, Iza Soares Pimentel, Inês Ribeiro Soares Pimentel, Inês Ribeiro da Fonseca, Jardelina da Silva Souza, Josefa Rodrigues da Silva, José Costa Santos, José Luiz da Silva, José Luiz Borges, José Maria Santos Costa, José Neto dos Santos, José Nicolau Neto, Judith de Souza Alves, Ligia Lopes Godinho, Luiza Beatriz Santana Ca-

bral, Luiz Sales Reis, Manoel Alves Brasil, Manoel Fernandes Soares, Manoel de Almeida Caldeirão, Margarida Pires de Oliveira, Maria Alice Araújo Lobato, Maria Antonia Gonçalves Dias, Maria Barbosa de Jesus, Maria Benevides de Freitas, Maria José Santos, Maria Júlia Gomes da Silva, Maria Nazaré Melo de Almeida, Maria Monteiro Nazaré, Maria Raimunda Campelo Peixoto, Maria Raimunda Berges de Carvalho, Maria Serra de Amorim, Maria Ubaldina Jinkings, Maria Gilga Gomes Moreira, Melchisedes Santana, Melicia Gama da Fonseca, Miriam Barbosa de Amorim, Miracy Barbosa de Amorim, Myriam Bemergui, Norberta dos Santos Mendes, Olga Santos Costa, Olimpio da Costa e Silva, Raimunda Corrêa Soares, Raimunda Nonata da Silva, Raimundo Marques Corrêa, Raimundo Nonato Ribeiro, Raimundo Rubens Oneti da Costa, Ruth Magalhães de Freitas e Theonesto Lovatel. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Astrogildo Menezes Maia, Angela Faria Lima, Antonio Bentes da Silva, Alvaro Santos, Ana Coeli de Moura, Benedito Ataíde Pará, Carmen Teixeira, Clarindo Carneiro dos Santos, Cristina Ivone Nakano, Dóris Ramos de Miranda, Filomena de Souza Ramos, Germana Leal da Silva, Helena de Jesus Gomes, Henrique Barnabé da Silva Lanheire, Honório Barbosa, Ibassema Bechara Rossy, Jaime Pará Viana, João Iramar Nunes, José Barbosa dos Santos, José da Silva Travassos, Jovelino Sacramento Viana, Mauro Sodré Gomes Ribeiro, Manoel Fortunato dos Reis Lisboa, Manoel Victor dos Santos Raiol, Marcília de Nazaré Bulhões, Maria da Conceição Sacramento, Maria Dulce Mergulhão, Maria de Nazaré Lobão Cardoso, Maria Nazaré Melo e Silva, Olívia da Silva Farias, Raimunda de Jesus Cunha Farias, Raimundo Elias Pinheiro, Roque Rodrigues de Castro, Rubens Pereira Bahia, Ruy Martins Rodrigues, Silverio Alves Cantuária, Waldemar Nogueira de Souza, Wilson de Lima Carvalho, Yêda Coely Gurjão, Yêda Rosa de Souza Lima e Zelia da Silva Aguiar, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 1954. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 30.ª ZONA ELEITORAL EDITAL N. 5

Requerimentos de Inscrição Indeferidos  
Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, indeferiu os seguintes requerimentos: — Francisco Pinheiro da Silva, Fernando da Costa Junior, Francisco Alves Pinheiro, Flaviano Fideles Feio, Guiomar Oliveira Cardoso, Gizonita Gomes de Almeida, Gregorio Borges Magno, Graciliano Albernaz, Godofredo de Nazaré Pinto, Germaniano Berilo de Freitas, Germaniano Batista de Menezes, Graminete Costa de Araújo, Hermilo Costa Cordeiro, Henrique Vardis Sodré, Izidoria Fernandes da Silva, Idelvira Silva Santana, Isac Correa, Irene de Campos Lessa, Izolina Albernaz da Coslta, Inacio Bittencourt Bessa, Joana Gaia da Silva, João Cravo Barbosa, José Placido Dias, José Espindola Pereira Lima, João Marcelino da Silva, José Maia

Puga, Joaquim Vinagre Nete, João Genesque Rafael José Cruz de Souza Judith Barbosa, José Leite de Moraes, João Ferreira da Costa, João Martins Gomes, José Cordeiro do Carmo, João Gomes de Souza, João Silveira Teixeira, Jacira dos Reis Cardoso, Joana Neves Gomes, José da Silva Pereira, Judite Sales, Jovino Pinheiro Tavares, João Angelo Gama, José Malaquias do Espírito Santo, João Clima Peniche, Juvenal Marques dos Santos, José Martins Magalhães, Joana da Silva Barros, José Correia da Silva, João Francisco de Lima, João Maria Bernardo de Fonseca, João Corrêa, Joana Alves dos Santos, Joana Ferreira de Moraes, Jonas da Silva Machado, Jorge Gonçalves Pena, José Bernardinho da Silva, Januário Barbosa da Fonseca, Josias Neta, Leonides Benicio Lobo, Luiz Gonzaga de Souza, Lucilo Barbosa Campos, Laudelino Trindade, Ladislau Benicio Marques, Leontina Lessa Campos, Luiz Galdino da Silva, Lucimar Assunção Campos, Lino Lucas, Luciano Batista de Aguiar, Luiz Carlos Souza, Leonel de Oliveira Gomes, Manoel Elias Macevedo, Macario Quadros Martins, Manoel Justino da Silva, Manoel Ferreira de Araújo, Maria Melo da Silva, Madalena dos Santos da Silva, Margarida Reis Paes, Miguel Gomes Ferreira, Maurina Lobo, Margarida Reis Paes, Miguel Gomes Ferreira, Marciano Teixeira da Silva, Marciano Araújo da Silva, Miguel Rocha Carvalho, Manoel Ferreira da Silva, Maria Josefa Paiva, Manoel Conceição da Silva, Manoel da Conceição Lima, Maria da Cruz Ferreira de Moraes, Mecias Abel do Nascimento, Maria de Nazaré de Oliveira Borges, Manoel Raimundo Santana, Manoel Prestes, Maria Odorica Barros da Silva, Maria Eunice da Silva Sarmento, Maria Auxiliadora Jordão Faro, Manoel de Deus da Cunha, Maria Rodrigues Aires, Manoel Angcio Gama, Manoel Sandoval da Silva, Manoel Gerônimo Cabral Mata, Manoel Pedro Ferreira, Moisés Ferreira de Araujo, Manoel Batista de Aguiar, Maria de Lourdes Vaz, Margarida de Sousa dos Santos, Manoel Malaia de Freitas, Marcionilo Menezes Lobo, Marina de Oliveira, Manoel Conceição Maciel, Maurina Lima da Cunha, Maria de Souza da Silva, Marina Souza da Silva, Manoel Feitosa de Souza, Maximiano Melo da Silva, Maria Lima da Conceição, Miguelina Ferreira da Conceição, Nagib Raimundo Silva Sales, Nilza Cavallante Monteiro, Ozide Menezes de Sousa, Osmarina Araújo de Freitas, Osmarina Araújo da Silva, Ovidio Rodrigues da Silva, Osmarina Conceição da Silva, Osmarina Pedro Guimarães Leite da Silva, Faicidia Foro da Costa.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, Escrivão Eleitoral da 30.ª Zona.

Requerimentos de Inscrição Indeferidos

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, indeferiu os seguintes requerimentos: — Antonio Pereira de Brito, Matias escrever o nome; Andreino Alves Cardoso, idem; Alice da Silva Coimbra, idem; Alzira Sarmento Cerejo, mal sabe escrever até o nome; Ana Foro de Paiva, idem idem; Amelia dos Santos Leite, idem idem, e deixou de mencionar o nome que passou a usar depois de casada, Antonio de Jesus Malcher e Silva, mal sabe escrever o nome; Pantoja Lobo, idem idem; Aniceto Malcher, escreveu o primeiro nome com o c cedilha-



do: Antonia Barros de Oliveira, não sabe escrever o nome; Antonio Siabra Lopes, idem idem; Antonio Santos idem idem; Antonio idem; Henrique Monteiro, idem idem; Agostinho Sales Dias, idem idem; Antonecio Brito, idem idem; Antonecio Pereira da Luz, idem idem; Anezio Freitas Cordeiro, idem idem; Abedias da Trindade, idem idem; Alípio Cordeiro da Trindade, não sabe escrever o nome do pai; Ana Mendonça, emendas suas por outrem; Antonio Farias da Silva Melo, a inicial está emendada por outrem. Anatócio Lopes de Oliveira, divergência na data do nascimento do filho; Aurelio Eittencourt Bessa, não sabe escrever o nome; Alzira Faria Ferreira, não tem 18 anos; Avastar Silva dos Santos, não sabe escrever o nome Adonias Angelo Gama, escreve mal; Benedita Brito de Moraes, não sabe escrever o nome; Benedita Moreira, idem idem; Benedito Tibúrcio Moreira, idem idem; Benedito Carlos dos Anjos, emenda na data do seu nascimento e não sabe escrever; Bazilio Sodré, de Vera Cruz, idem idem; Ezequiel da Silva Matos, idem idem e divergência no nome da genitora; Benevenuto Antonio Martins, idem idem; Benedito Tavares, idem idem e emendas na inicial; Casemiro Goes de Menezes, mal sabe escrever o nome; Cosme Ferreira de Araújo, idem idem e divergência na filiação; Carmen Lima da Silva, mal sabe escrever o nome, Cicero Agostinho Santiago, idem idem; Casimiro Batista, assinatura esta remendada; Celino Mendes da Cruz, mal sabe escrever o nome; Deodato Matos Evangelista, idem idem; Dolores Dias da Gloria Lobo, na certidão não consta o nome que a nubente passou a usar depois de casada; Dicionilla da Silva, rasura na inicial; Dulce da Silva Campos, idem idem; Demetrio Augusto da Silva, mal sabe escrever o nome; Dalila Maciel da Trindade, idem idem; Domingos Rosário Gaia, idem idem; Daires de Souza Sarmiento, não tem 18 anos; Dionizio Lessa Pinto divergência na filiação; Edgar Severino dos Santos, idem idem e emenda a data do seu nascimento; Ermirina Alves Amoras, na certidão não consta o nome que a nubente passou a usar; Ercilia Ribeiro Couto, mal sabe escrever até o nome; Ezequiel Corrêa Jastes, mal sabe escrever até o nome; Enoque Oliveira da Silva, mal sabe escrever o nome; Esperança da Cunha Batista, idem idem; Eduardo Martins, divergência na filiação; Eleoteia Silveira, mal sabe escrever o nome; Eunice Nascimento da Silva, não tem 18 anos; Ermita Craveiro, idem idem e emenda na inicial; Frederico Vilar Cardoso da Silva, mal sabe escrever o nome; Francisco Conceição da Silva, idem idem; Floriano Perdigão da Silva, idem idem; Francisco Sales Miranda, mal sabe escrever o nome; Francisco Fonseca de Carvalho, idem idem; Francisco Mendes, mal sabe escrever até o nome dos pais; Francisco Barbosa da Silva idem idem; Francisco da Silva Pires, rasura na data do seu nascimento.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos doze dias do mês de agosto de 1954.

(a.) Odon Gomes da Silva, Escrivão Eleitoral.

**Requerimentos de Inscrição Indeferidos**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, indeferiu os seguintes requerimentos de inscrição: — Anairdes Batista de Souza, Antonio Pereira de Souza, Antonio Costa Carvalho, Alonço Ferreira Coimbra, Aluindo Fernandes da

Costa, Constantina da Silva Foro, Carmen Palha Figueiredo, Carmelina Magalhães de Souza, Casilda de Cintra Santos, Deodando Viana, Dalila Tavares de Oliveira, José Braga, Joaquim Lucas da Silva, Julieta Almeida dos Santos, Marçal Alves da Cunha, Maria de Lourdes Machado da Silva, Maria Izaura dos Santos, Maria da Luz Barbosa, Maria de Nazaré Monteiro, Manoel Benedito Amentel, Maria Monica Monteiro, Neusa Barbosa de Lima, Osvaldo Ferreira da Silva, Pedro Evangelista dos Santos, Paulo Xavier de Lima, Puzza, Perdigão Nascimento, Paulina da Silva Foro, Práscopio Conceição da Silva, Paulo Fernandes da Silva, Pedro Araújo, Pedro Quintino da Silva, Raimundo Pantoja Macedo, Raimundo Conceição da Silva, Raimundo Malcher, Raimundo da Cruz Vaz, Raimundo Vinagre, Raimundo Pantoja de Souza, Raimundo dos Santos Nascimento, Raimundo Monteiro, Raimunda dos Santos Silva Souza, Raimundo Jovencino Gadellia, Raimundo da Silva Borges, Raimundo Nonato Gaia Conceição, Raimunda de Souza Farias, Raimundo Santos da Paixão, Raimundo Cardoso de Souza, Raimundo de Alcantara Aranda, Raimunda Souza de Oliveira, Raimundo Lopes, Raimundo Paulo Dias, Raimunda Silva, Raimundo Printes da Silva, Raimundo Fernandes da Silva, Raimunda Silva de Souza, Rosa da Conceição, Raimundo Prestes, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Rodrigues Ferreira, Raimundo Alves dos Santos, Raimundo Teotônio de Abreu, Raimunda Celestina Cordeiro, Raimundo Ferreira de Albuquerque, Raimundo Gaia dos Santos, Raimundo Cordeiro Santos, Severina Lauriana de Souza, Simão dos Santos Carneiro, Saturnino Eliziário Farias, Sebastiana Assis Farias, Santana Melo da Silva, Sebastião Martins de Oliveira, Teodoro Perdigão da Silva, Teofilo Braz de Souza, Terezinha Nascimento da Silva, Tereza Benites da Trindade, Terezinha Vieira da Silva, Tomasia da Silva Reis, Tomaz Aquino de Oliveira, Tenório Barroso Pontes, Theodoro Corrêa da Cunha, Tereza Araújo da Trindade, Vital Miranda Felizardo, Vicente Pedro de Freitas, Vergília Conceição Trindade, Valdemar Ferreira da Cruz, Valentim Gaia dos Santos, Valdemar da Conceição Vitor, Valdomiro dos Santos Silva, Valdemar do Carmo Ribeiro, Valentim Coutinho de Moraes, Vitorino Pereira, Valdemar Dias de Cristo, Valdemar Duarte, Vicente de Paulo e Silva, Wilson Miranda Puga, Wilson da Silva Costa, Zilda Benicio Coentro Lobo, Zoleide Costa de Lima, Zenaide Cerqueira Moraes e Zeleide dos Santos Moraes.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze (13) dias do mês de agosto de 1954.

(a.) Odon Gomes da Silva, Escrivão Eleitoral.

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA**

Afim de receberem seus títulos, devem comparecerem ao Cartório Eleitoral da 29.ª Zona desta cidade, no expediente de 8,30 às 11,30 horas e de 14,30 às 17,30 horas, os seguintes eleitores: — Anselmo Paixão Ferreira, Adonias Alves Bezerra, Ana Bezerra de Oliveira, Aguinado João Oliveira, Armando Rodrigues de Andrade, Ana Barbosa Nascimento, Antônio Ivo Matos, Antônio Nobre de Almeida, Aulidia Raiol Frade, Augusto Pascoal Simões, Anisio Costa, Adelino de Sousa Morphy, Armando da Silva Pereira, Adão Gonçalves Ferreira, Antonio da Silva Vanderley, Antonio Santos de Sousa, Antonio Tomaz da Silva, Ana Lobato de Melo, Alice Firmino de Oliveira, Abelardo Lima, Elzira de Sousa Santana, Auzier Francisco da Silva, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Maria de Almeida, Alaide Nogueira

de Siqueira, Antenor Andrade Mendes, Aracy de Miranda Coelho, Ariete de Sousa Forte, Alice Oliveira de Queiroz, Adefia da Costa Paiva, Almir Huet Bacelar, Alice Barros Cardoso, Aldenora Matos Pantoja, Aldenor de Sousa Messias, Altair Coriolano de Sousa, Antônio Nunes da Silva, Armando Gomes de Lima, Abrahão Sousa Oliveira, Arlete Borges de Erito, Aurea Fialho Araújo, Antonio Palmeta Cardoso, Amadeu Caetano dos Santos, Adriano Alencar da Silva, Antonio Felix de Oliveira, Antonio Ferreira da Silva, Amadeu Prestes da Costa, Aní de Melo Wanzeler, Adnair Vaz Saibé, Bonifácio Correia, Benjamin da Silva Eleres, Belúcio Santos, Bilgo Possidonio de Lacerda, Benedito Pires de Oliveira, Benedito Pantoja de Sousa, Benedito Lucas Pereira, Brasiliano do Rosário Mauricio, Benedito Pereira de Menezes, Cícero Délia Rovere, Carlos Feitosa da Palma, Camilo Lélis dos Santos, Conceição Braga de Menezes, Cícero Pires de Oliveira, Cecília da Silva Maia, Cosme José Cosme, Caetano da Divina Providência Cantanhede, Clodoaldo Oeiras, Clarivaldo Rodrigues de Freitas, Carlos Alberto Santos, Carmelita Rodrigues de Andrade, Cleonice de Vasconcelos, Deusdete Rodrigues de Lima, Dinair Duarte de Lima, Deusdete Queiroz da Costa, Diva Alves da Silva, Deolinda Moura Castro, Domingos Jorge Alves, Domingos de Sousa Monteiro, Dário Ribeiro Pinto, Djanira Sousa de Menezes, Dária Marques da Silva, Dionisia Nazaré Soares, Delfim Sousa da Conceição, Damião Cosme dos Santos, Eurico Ferreira de Moura, Emirena dos Santos Borges, Epha Barbosa Lameira, Esmeralda Fialho, Admilson Rodrigues de Oliveira, Elza Carvalho Silva, Eurico Pereira de Sousa, Elizia Domingos Viana, Edelvira Braga do Nascimento, Edna Albuquerque de Oliveira Santos, Edméa Sampaio Pais, Eunice Bentes Leal, Enequina Queiroz Junior, Euzébio Siena Carpinteiro, Euclides dos Santos, Elza da Silva Saraiva, Edmerita Teixeira Lopes Cabral, Edmar da Conceição Barata, Eliza de Sousa Ferreira, Edith Nogueira da Silveira, Edite Rodrigues da Silva, Esmeralda de Jesus Ferreira Cardoso, Eldio dos Santos Montão, Edna do Nascimento Soares, Francisco Cardoso Nascimento, Francisco Sousa Ribeiro, Francisco Amaro da Silva, Francisco Hermenegildo dos Santos, Francisco Maria de Jesus, Frutuoso Brasil de Barros, Francisca Nunes Guerreiro, Florianio Alves de Moraes, Francisco Pereira de Mesquita, Francisco de Sousa Pereira, Francisco das Chagas da Rocha, Felix Borges, Georgina Moura Rocha de Castro, Guilhermina da Silva Dias, Gonçalo Cardoso Lucas, Guajarina de Jesus Ferreira, Germano Cavaleiro de Miranda, Gabriel Silveira dos Reis, Guilherme Lima Pessoa, Heliodora Cândida Farias, Hemengarda Cavalcante de Albuquerque, Henriqueta de Silva da Paixão, Hilda Alves dos Santos, Hilda Vieira de Lima, Honácio Lima de Siqueira, Hilda Agostinho Gonçalves, Hélio Praxedes Ferreira, Isaías Ribeiro Alves, Izis Miranda Siqueira, Ivaneide Marreiros da Frota, Ilda Lima Mizuins, Ivete Sampaio Fernandes Braga, Izamir Lopes de Melo, Idelfonso Elias Miguel, Irene Marques Resco, Izabel Augusta da Costa, Isaura Vasques Bitencourt, Ivo José Carvalho de Araújo, João Batista da Silva, José Maria Abreu da Silva, José Maria dos Santos Ferreira, José Porto de Sousa, José Bernardo de Paula, José Wilkoms Carneiro da Silva, José Ferreira da Silva, João Albino dos Remédios, José Barbosa de Sousa José da Silva Sanjad, Jorge Freire de Andrade, João Poter Rosas, Jefferson Mirabreu da Rocha, José Pereira de Silva, João Fabiano Blera, José Bispo, Jacob Miguel Resco, José Pereira dos Santos, José Maria Cardoso, José Gomes de Moraes, João Cirilo da Silva, José Rodrigues de Barros, Joaquim Maria Pereira da Silva, Joana Rosa Seabra da Silva, José Lopes Furtado, José Cristiano dos San-

tos, Juracy Grandidier, Josefa dos Reis Freitas, José Maria Santos da Silva, João Ramos, José Maria Ferreira, José de Sousa Almeida, João Ferreira do Nascimento, José Pereira de Sousa, Joana Batista Rangel, José Cardoso dos Santos, Jorge Alves da Silveira, José dos Santos Quaresma, João Damasceno Costa, Joaquim Mendes Quixeranobim, Jorge Lopes do Nascimento, Julia David Silva, Joaquim Freire Barroso, João Sousa da Cruz, Lauro Dias, Laura Rodrigues de Sousa, Leony Scheemnan de Siqueira, Landri Sales de Araújo, Lucirene Pereira dos Santos, Luiz Marques de Sousa, Liana Alba Costa, Lourenço Ferro da Silva, Lauro Meriçinho Araújo, Luiz Estanislau de Freitas, Luiz Miranda de Oliveira, Leonilia Mauricio dos Santos, Lina Lopes Guimarães, Luiz Gonzaga do Nascimento, Lucelina Garçay de Lima, Luiz Alves Moreira, Laurito de Jesus Modesto, Lourival de Azevedo Gaspar, Laura Sousa Lisboa, Mariana Mello da Silva, Mary dos Santos Macedo, Manoel Vieira Cardoso, Maria Célia Silgado Martins, Margarida Paixão, Manoel Nunes de Oliveira, Maria José Farias, Manoel Felix de Araújo, Manoel Vera Cruz Silva, Maria das Neves Lacerda, Manoel Irene de Farias, Matilde de Menezes Feitosa, Maria de Lourdes Alves, Maria Arminda Henriques, Milton Barbosa de Sousa, Maria José Valente Franco, Manoel de Franca, Maria Bernardino dos Santos, Milton Lobato de Melo, Miledé Elias Bechara, Mesuta Gomes dos Santos, Manoel Gonçalves da Silva, Mario de Jesus, Maria Moraes de Santiago, Manoel Oliveira Paciência Filho, Maria do Carmo Silva, Manoel Leal Cardoso, Maria Correia de Freitas, Maria Engrácia Santos Fernandes, Maria Neves Bezerra, Maria Ivone Lamonaco, Maria da Providência Cabral dos Santos, Maria das Dores Costa e Silva, Mercedes de Almeida Raiol, Maurício Santiago do Rosário, Maria Teresinha Batista Torres, Mario Goes, Maria José Moraes, Maria de Lourdes Gama Penha, Maria Miranda Paiva, Maria José Garcia, Marcionillo Athayde Vilhena, Maria Maciel de Sousa, Magno Nunes Gonçalves, Maria Lucia Duarte Sampaio, Maria Medeiros da Gama, Manoel Moraes dos Santos, Marcelino Melo Lima, Maria Erotides Ferreira Costa, Moacir Alves do Amaral, Maria Paizir da Silva, Maria dos Anjos Nuvna da Silva, Maria de Lourdes Fernandes, Maria de Nazaré Matos Pantoja, Maria Tereza Holles, Maria Monte de Carvalho, Mariana José Pereira do Lago, Mariana Soares Marinho, Maria de Lourdes Santos Araújo, Mário Paixão de Araújo, Maria Alzira Raiol, Maria Graçiliana Saldanha, Marinalda Gomes Coutinho, Maria José Gonçalves de Sousa, Maria Dolores Cunha de Costa, Maria José Coriolano de Sousa, Manoel José Coriolano de Sousa, Matilde Amoreira Nogueira Bahia, Matilde Amoreira Nogueira da Silva, Manoel Monteiro das Costa, Manoel da Silva Franca, Manoel Amancio de Sousa, Maria de Lourdes Carvalho, Maria José Angelina de Carvalho, Manoel Aluisio Mata dos Santos, Maria Meydir Matos dos Reis, Nereida Tania Tavares Carvalho, Natalina Campelo Lima, Natatina de Jesus da Silva Menezes, Nilson Araújo Conceição, Norma Lemos de Azeite, Nano Ferreira da Silva, Nilza do Amparo Barata, Norberto Cardoso Filho, Nice de Vasconcelos, Nide Lameira Meniconcelos, Noemia Damasceno da Silva, Neusa Maria dos Santos, Orminado Moreira de Sousa Outo Raiol do Nascimento, Otacilia Nunes dos Santos, Osvaldo Costa Araújo, Oseas Soares, Oseas Curioso, Oseas Curioso, Oliveira Ferreira, Oseas Angelina Mendes, Oseas Moreira da Silva, Oseas Maria de Souza, Duque Pedro Dalto Cunha, Paulo Cozzi Conte Filho, Pedro Vieira Sombra, Otávio Lopes de Carvalho,

Odete Coriolano de Sousa, Pedro Camarão da Costa, Pedro Soares do Nascimento, Perpétua Moreira da Silva, Paulo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silva, Raul Marques de Sousa, Raimundo Pinto da Costa, Rubem Duarte de Lima, Raimunda Lucimar Linhares Vaz, Raimundo de Sousa Lima, Raimundo dos Santos Monteiro Filho, Raimunda Eulália Batista, Raimunda Monteiro Corrêa, Rita Gomes de Moraes, Raimunda Ribeiro da Conceição, Raimunda Coelho Ferreira, Ruth do Nascimento Soares, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Castano de Sousa, Ruth Pereira dos Santos, Raimunda Santana de Mesquita, Raimundo Corcineiro de Sousa, Raimundo Aires da Silva, Rosemira Maria de Oliveira, Raimundo Barbosa de Sousa, Rosa Terezinha de Jesus, Ronaldo de Sousa Castro Cardoso, Raimundo Alves da Silva, Raimundo Arouche, Raimundo Oliveira da Paz, Raimundo Antonio da Silva, Raimundo Ferreira Garcia, Ruth Fernandes Sampaio Braga, Raimundo J. Lima, Rosa da Silva, Raimundo Malheiros da Costa, Raimundo Quaresma Monteiro, Raimundo Nunes do Nascimento, Raimundo da Silva Corrêa, Raimundo Luiz da Silva, Raimundo Alcino Napolos da Silva, Raimundo Ferreira Ramos, Rubens Neves de Albuquerque, Raimundo Marques Corrêa, Raimunda Santa Corrêa, Raimunda Caldas dos Reis, Rodrigo Firmiano do Rosario, Raimundo Bento Godinho, Rigoberto Braga Gonçalves de Castro, Raimunda Diva da Silveira, Raimundo Ribeiro dos Santos, Raimundo Santos Moreira de Oliveira, Raimundo Oliveira de Melo, Raimundo Lima Cabral, Rubens de Sousa, Raimundo Eduardo Ribeiro, Severino Fernandes de Macedo, Sebastião Soares de Almeida, Simão Alves de Sousa, Santiago Cardoso da Silva, Sevramis Rodrigues Trindade, Silvino Elias de Miranda, Salin Francisco Jorge, Terezinha de Jesus Campos de Oliveira, Terezinha Bittencourt de Sousa, Terezinha Trury da Silveira, Tabitha Ferreira da Costa, Tereza Alves da Rocha, Theodoro Caldeira Couto, Urival Raiol, Vital Vieira Barbosa, Waldemar Almeida da Silva, Wilson Sena das Neves, Wilson Fares Gadelha, Waldomiro Santos, Zenir Modesto Alexandre, Zaira de Carvalho Silva, Zulmira Braga do Nascimento, Ubiratan Gonçalves de Santa Ana, Vicência Nascimento Reis, Valter Henrique Nogueira de Sousa, Walmy Delma de Siqueira Mendes, Walderina Peireira Barbosa e Zeferina Camarão da Costa.

Belém, 13 de agosto de 1954.  
— (a) Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz Eleitoral.

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA**

Afim de assinerem os seus títulos eleitorais, devem comparecer ao Cartório Eleitoral da 29.ª Zona desta Cidade, os seguintes eleitores, no expediente de 8.30 às 11.30 horas e de 14.30 às 17.30 horas: — Amélia Silva Nascimento, Ana Domingos Oliveira de Sousa, Benedita Monteiro Costa, Eduardo Rodrigues, Euza Borges do Nascimento, Francisco Monteiro Espírito Santo, Flor-de-Lis Crisciano, Josefa de Oliveira Silva, João Damasceno Assis, Júlia Queiroz de Almeida, Laudelino Brasil Estumano, Messias Lopes de Mesquita, Maria de Nazaré Raiol Albuquerque, Marcello Alves Machado, Max Ribeiro de Moraes, Maria Raimunda dos Santos Carvalho, Maria Natalina do Nascimento Sousa, Maria de Nazaré Silva, Maria Rita Lucas de Melo, Maria de Nazaré Nascimento, Maria Nelí de Sousa, Nelson Sousa de Oliveira Neusa de Oliveira, Nicolau Melo da Cruz, Otávio Francisco de Araújo, Osvaldo de Moraes Silva, Otávio Pais, Raimunda Lopes de Lima, Raimundo de Sousa Dias, Raimundo Venancio Ferreira, Raimundo Castro Barbosa, Raimundo Alves da Silva, Rosa Oliveira Sousa, Waldemar Bentes de Sousa, Virginia

Andrade e Zilfa Borges do Nascimento.  
Belém, 13 de agosto de 1954. — Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz Eleitoral.

**CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber a quem interessar possa que requererem inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Aiton Abeguar Monteiro, Ambrosina Cardoso Maciel, Antonio Joaquim Cardoso, Adelina Barbosa Ribeiro de Almeida Gonçalves, Ana Silva, Aizira da Silva Beicior, Ana de Lima Ezequira, Antonio Maia, Aurora Teles Pereira de Farias, Alveir Alves Moraes, Astrid Elizabeth Cantão, Antonio Rosa da Silva, Alice de Oliveira Azeiteira, Azeneth Alencar da Rocha, Antonia da Silva Martins, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Fonseca da Conceição, Arlindo Gilberto Velasco Viana, Artemes Cafezaque, Antonio Cardoso Guimarães, Astrogilda de Oliveira Araújo, Benedito Humberto Barbosa, Benedito Gomes Chermont, Benedito Estefanio Santos, Benedito Bahia de Almeida, Benjamin Freitas, Berenice Mendes Rocha, Benedito Ferreira Maia, Catarina Fernandes Branco, Cesar de Jesus Pereira, Clodomir Pereira Andrade, Cláudio dos Santos Lopes, Candida Pantoja Alves, Delfina Peixoto de Magalhães, Davi Oliveira Duarte, Durvalina da Silva Souza, Dorises Pereira Valente, Dioleta Cordeiro de Brito, Edgar Pereira de Matos, Euryalu Machado, Expedito Ricardos de Oliveira, Eunice de Souza Simões, Eulália Rosalina Nascimento, Eneamizia Siqueira do Carmo, Edith Trindade Pantoja, Elpidio Felismino da Silva, Ezequiel Rodrigues da Silva, Francisco de Aguiar Nascimento, Francisca Monteiro da Silveira, Francisca Monteiro da Silva, Firmo Siqueira dos Santos, Francisco Alexandre da Costa, Francisco de Assis do Patrocínio, Francisco Ribeiro Sampaio, Francisco Sena de Carvalho, Guilherme Felgueiras Cunha, Germano Garcia Guimarães, Gunther Ehlers, Higino Ubirajara Monteiro das Mercês, Herminio Martins da Silva, Iraci Teixeira de Alcantara, Irecê Teixeira de Alcantara, Estela Marques de Souza, Ilsa Moreira Moraes, Ivaldo Coelho Ribeiro, Isaura dos Santos Braga, Joana Santos da Silva, Juraci da Silva Pereira, José Vadi Santos, José Davi Carvalho da Silva, Joana Estevão Ribeiro, Josefa dos Santos Anjos, Juraci Ferreira da Silva, Josefa Santos Dias, José Maria de Souza, José Jorge Cardoso, João Domingues, José Alfredo do Carmo Caldas, Jovelina Maria de Souza, João Aranha da Silva, Joana Batista Neves Macedo, João Santos da Silva, José Maria Damasceno Costa, Júlio Marques da Silva, João Ferreira Moura, Jonathas Campos Valle, José Navarro de Azevedo, José Maria de Souza Pereira, João Inácio dos Santos, Lucival Ribeiro Soares, Lazaro, Correa da Conceição, Luiz Barbosa da Silva, Lucio Raimundo de Souza, Lucio de Oliveira, Lucimar Gomes de Oliveira, Luciete Borges de Brito, Luiz Martins da Silva, Luiz Felipe da Silva, Maria Madalena Ferreira Costa, Marinho, Milton Lourenço da Silva, Maria de Lourdes Cordeiro da Rocha, Maria Silva Sandoval, Maria José Mendes dos Santos, Madalena Lobato, Maria de Lourdes Duarte Fonseca, Maria Stela Peixoto, Milton Ferreira Lima, Mercedes Pereira Nunes, Maria dos Santos Alves, Maria da Conceição Pessoa Sena, Maria José dos Santos, Maria de Nazaré Lisboa Soares, Manoel Panzer Alves, Milton Gonçalves Fortes, Maria Terezinha Pantoja, Nair Tefé de Assis, Normelia Seabra Xavier, Nilson Costa, Núbia Alves Dias, Oscar Lucas de Souza, Osvaldina de Amaral Siqueira, Osvaldo Magno dos Santos, Orminda Mendes dos Anjos, Olga Andrade Pereira, Pedro Neco da Silva, Pedro da Cruz Fonseca,

Pescola Costa Pereira, Palmira Moreira Barros, Renato Frota Aguiar, Raimunda Nonato Barros, Raimunda Odete Alves da Costa, Raimundo Barbosa da Silva, Raimundo Lopes de Moraes, Raimundo da Costa Rodrigues, Raimundo dos Reis Costa, Raimunda Gomes de Oliveira, Raimundo Gonçalves Santana Borralho, Raimundo Ribeiro, Raimundo de Queiroz Filho, Rachel da Silva Pacheco, Raimunda Pereira Pinto, Raimundo Coelho Pamolona, Raimunda Gomes de Oliveira, Saturnino Fernandes Gomes, Sebastião Bonifácio Alves Guimarães, Sabina Xavier da Silva Anet, Terezinha da Silva Soares, Vidal, V. Alves da Silva e Valdomiro Barbosa Vaz.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual, poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954.  
(a) Marieta de Castro Sarmiento, Escrivã Eleitoral.

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Abner Gomes Brelaz, Ana Serrão Botelho, Almira Lima Bezerra, Antonio Carlos Ribeiro, Antonio Cristovão, Ana Maria Lopes da Costa, Ana Maria dos Santos, Alice Cunha da Silva, Antonio Monteiro da Natividade, Alzira Maria da Silva, Ana Silva Santos, Alfredo Portugal Neto, Ana Raimunda Pereira, Armirio Carvalho de Castro, Augusto Aleixo da Silva, Alcides dos Santos, Alba Silva, Antonio Leone Maia de Araújo e Souza, Antonio Alves Ribeiro, Astrogildo de Oliveira Carneiro, Antonio de Arruda Freitas, Antonio Rodrigues de Oliveira, Artur Ribeiro de Franca, Antonio Heraldo de Oliveira Salgado, Almerita Cordovil Ferreira, Arnaldo Gavinho Neto, Bernardina Farah da Costa, Benedita Monteiro Ferreira, Benedita de Jesus Jinkings Leite, Benedito Vilhena Veiga, Bernardino Rocha da Costa, Catarina Araújo dos Santos, Cecilio Lécio da Costa, Celina Brito da Costa, Cecilia Rodrigues Comesaña, Diva Paraense de Melo, Deusdeth Lobato Soares, Dulce Maria Coelho Pessoa, Daise Souza Lemos, Doralice da Silva, Ernani Santana da Costa Wanzeller, Emília de Melo Angelin, Ezequiel Romão de Farias, Edison Cardoso de Souza, Emanuel Edson Santos, Francisca Ferreira de Souza, Francisca Mendes Margallo, Francisco Xavier de Araújo Santos, Francisco Amaral, Flodualdo Araújo, Francisca Araújo dos Santos, Francisco Sales, Gilda Ribeiro Pantoja, Genesio Zeferino da Silva, Hilda de Souza Castelo, Higino Paulo Pinheiro, Ivan Nazaré de Oliveira Dias, Idalgino Ribeiro Barbosa, Ilze Coelho Ribeiro, João Vitor Pinto, José Vitor dos Santos, José Mansano Garcia, José Carlos Machado, João da Cunha Mourão Neto, José Rosa de Souza Albuquerque, João Vieira Alencar, Júlio Lira de Oliveira, José Bonifácio Ferreira, José Ubirajara do Carmo, João Rodrigues, Lucio Botelho de Assis, Luzia Ramos Torres da Silva, Luiz Francisco Botelho de Oliveira, Lisboa de Souza, Luiz Ferreira de Lima, Lucio Osvaldo Rabelo Mendes, Lourenço Marques, Lucas Castro Gonçalves, Lourival dos Santos, Milton Costa Gouvêa, Maria América do Carmo, Maria de Jesus Gouvêa, Maria Corrêa Dias, Maria Raimunda Pantoja de Oliveira, Maria Vitória de Sena Luz, Maria Onide Ferreira Cavaleiro, Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira e Silva, Maria do Carmo Trindade dos Santos, Manoel da Rocha Gonçalves, Maria Seabra da Costa, Milton da Silva Correa, Maria Luiza Moraes, Maria de Lourdes de Souza Garcia, Maria do Carmo Francês, Manoel Palmeira Nunes, Maria José Moura de Moura, Nair da Silva, Mansano Garcia, Oscarina Souza,

Osvaldo Silva, Othon Pampolha Lima, Pedro Monteiro Ferreira, Pedro Nascimento de Matos, Pedro Moraes da Silva, Pedro Rodrigues da Silva, Raimundo Almeida, Raimundo de Souza, Raimunda Amintas, Rubens Fernandes Gomes, Ruth da Silva, Rui Pontes Santiago, Raimundo Nogueira, Raimundo de Souza, Raul dos Santos Palheta, Raimundo Figueiredo, Raimundo Ferreira Gomes, Raimundo Nonato Tavares, Raimunda da Silva Lopes, Rui Nonato Vilhena Cunha, Rubens José dos Santos, Samuel de Oliveira Luz, Sebastião Vieira Pantoja, Terezinha de Jesus Velasco de Souza, Ubirajara Hugo de Moraes, Valdir, Ferreira Lima, Venceslau Braz da Penha, Wilson Vieira Lima, Wilson Borges, Zuleide Garcia Maia, Zilda Brito da Silva.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual, poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954.  
(a) Marieta de Castro Sarmiento, Escrivã Eleitoral.

**CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL EDITAL**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Antonio Gualberto Santos de Sousa, Adair Rodrigues dos Santos, Aimé Augusto de Almeida, Adelbaldo Ribeiro, Aurélio Francisco Soares, Ana Maria do Espírito Santo, Almir Nascimento Maia, Angela Pereira Furtado, Alcides Alves Freitas, Aurora Felismina Pantoja Maia, Albertina Oliveira Santos, Clarindo Pinheiro Gomes, Claudenor Pinheiro das Mercês, Cândida Nascimento Galiza, Creuza Pereira Gomes, Crisvaldo da Silva Rabelo, Camilo Delduque Alves Pinto, Dalcio da Silva Farias, Dulcinea Queiroz de Sena, Delcira Viana da Paixão, Darci Viana da Paixão, Edith Alves Freitas Edna Nobre da Silva, Eldonor Ferreira da Silva, Ercília Santos e Silva, Esmeralda Gonçalves Barbosa, Eny Liege Noletto de Almeida, Edalva de Lima e Silva, Edmilson Gomes Leite, Francisco Neri Lima, Francisco Marques Galvão, Floraci Carreira Nascimento, Francisca das Neves Marinho, Florentina Serrão, Felícia Maria Pereira, Gumercindo Sarmento Monteiro, Hilda Odaléia Ferreira Fortunato, Ismael Matias dos Santos, Jaíth de Freitas Guimarães, João Newton Fonseca, Jonas Amorim, Justino Soares da Cruz, João da Rocha Gonçalves, Josefina Azevedo Gabilanes, João Batista Ferreira Góis, José António Xavier, Júlia da Silva Carvalho, João Alberto Pessoa Cunha, João da Silva Carvalho, Lino Egues Monteiro, Luiz Figueiredo dos Santos, Leonor Saraiva de Melo, Lourival Santos, Lourdes Pereira de Silva, Laura Pereira da Silva, Maria dos Prazeres Assis Pinto de Oliveira, Maria do Espírito Santo Almeida de Moraes, Maria de Nazaré Ferreira Marlene Georgina Maria dos Santos, Maria Pereira Monteiro, Maria Júlia da Silva Marques, Maria de Lourdes Araújo de Aviz, Manoel Pereira Lima, Maria de Nazaré Fernandes, Maria do Carmo Reis, Mirian da Silva Arruda, Maria de Nazaré Oliveira Anjos, Maria de Lourdes Gemaque, Macário Sanches de Brito, Manoel Vicente Tavares, Maria Pinto Vieira, Maria de Nazaré Ferreira, Maria de Nazaré da Silva Nobre, Maria Amélia Jorge, Nair Cunha Farias, Odorico Emilio do Nascimento, Olga Palmeira de Silva, Orlando Marçal de Oliveira, Osvaldo Gomes Queiroz, Orlando Assis de Queiroz, Pedro Valério da Silva, Pedro Lino Pereira, Rubens Pereira Barros, Raimundo Orlando Carvalho, Raimundo Gonçalves Pinheiro, Raimundo de Azevedo Gama, Raimundo Jacinto, Raimiro Pereira Maia, Raimundo Rodrigues dos Santos, Raimundo Paulo de Sousa, Rosa Coimbra,



Raimundo Cavieiro Andrade, Raimundo mundo dos Santos, Raimundo Ferreira Lima, Romana Assunção Pantoja, Raimundo Valle Sales, Pantoja, Raimundo Barbosa Barres, Sebastião Clemente do Nascimento, Sônia Queiroz, Stela Carneiro de Oliveira, Ubaldio Ribamar Ribeiro, Waldredo de Lima e Silva e Zelina Azeite da Silva. E para constar, mandei publicar o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual, poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmiento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 28ª. ZONA ELEITORAL EDITAL (Inscrição)

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28ª. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Benedito Rocco, Benedito Benedito Cardoso Sargos, Benedito Melo Lima, Benedita dos Santos Pantoja, Benedita Mala Marcos, Bernardo da Silva Reis, Benedita Marly Monteiro, Basileu Jesus Ferreira Neves, Benedito Silva de Jesus, Benedito Alves Saraiva, Basília Lopes Serrão, Beneycyr Martins, Brasílio Pereira, Branor Palheta Rabelo, Bernardo Rezende, Benedita Rodrigues Calado, Benedita Almeida Weyl, Benoni Rodrigues do Nascimento, Beatriz Ferreira, Benedito Zózimo da Costa, Bernardete Cardoso Gomes, Benedito Gomes da Silva, Benedito Neves da Costa, Benedita Dias dos Santos, Benedito Gomes Dias, Benedito Rodrigues Silva, Benedito Barbosa, Benedito Gomes dos Santos, Benedito Viana, Ben-Hur Sargos Machado, Benvidio Guimarães Cuimar, Beatriz Oliveira Santos, Boaventura Rodrigues, Claudete Cordeiro Brito, Clóvis Rodrigues dos Santos, Carlos Alberto Soares de Sousa, Crispim Ferreira dos Santos, Clodoaldo Costa de Farias, Cecília Matias dos Santos, Claudomira Bastos de Sousa, Ceci Meira Gomes, Cláudia Vidigal de Jesus, Creusa Tavares da Silva, Cicero Alexandre de Melo, Conceição Rodrigues, Claudete Gama Pantoja, Celeste Rodrigues, Constancia Lopes Miranda, Carlos Souza Novais, Conceição de Jesus Silva, Cirene Martins e Silva, Candido Barbosa Pereira, Crisólito Arcevaldo Coutinho, Calixto Miranda Figueira, Cacilda de Souza Garcia, Cândida Sá da Costa, Gesílio Nanou, Celestino de Pinho Rodrigues, Carlos Modesto dos Reis, Celina Nascimento de Jesus, Celene da Silva, Carmina Eorges Moreira, Celina de Campos Gurjão, Celina Pantoja Carneiro, Cremilda Santos, Carlos Adamor Guedes, Cecília do Couto Peneval Carlos Silva, Carmélia Souza Soares, Cremilda Farias Pereira, Carlos Modesto Gomes, Cleto Fleury Lobato, Célia Alves da Silva, Cecília do Carmo Barriga, Celecino Costa Ferreira, Carlos de Souza Monteiro, Cristina Sampaio Collyer, Cacilda da Silva Rodrigues, Célia Paula dos Santos, Carlos da Costa Moreira, Clóvis Lameira de Oliveira, Clotilde de Souza Couto, Carlinda Costa Lima, Cacilda Ferreira de Oliveira, Carmen de Vasconcelos Braga. E, para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmiento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 28ª. ZONA ELEITORAL EDITAL (Inscrição)

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28ª. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Albelli Maués Cavalcante, Antonio Monteiro da Costa, Armando Fernandes Guimarães Filho, Antonio Gomes Cardoso, Anésia dos Santos Coutinho, Antonio Almeida Rodrigues, Alvaro Marques dos Santos Sobrinho, Anna da Silva Costa, Antonio Simões da Costa,

Adroaldo Hilário Ramos, Adelina do Vale Leal, Angelo Edison Soares Coelho, Antonio Souza Nascimento, Antonio Monteiro Valino, Antonio Corrêa Colares, Antonio Carneiro Valente de Castro, Antonio Linhares, Antonio Pereira da Silva, Arinda Fortaleza, Amada Botelho de Lima, Antonio Carlos Duarte Farias, Adélia de Jesus Cunha, Antonio Dionísio de Lima, Altina Souza d'Oliveira, Alvaro Mastop, Armando Almeida Magalhães, Adriano Soares Cordeiro, Amariles Almeida Felipe, Arlete Nunes de Oliveira, Altair Eliana Silva, Antonio Crencencio Marcal, Antonio Ferreira da Silva, Osvaldo Silva Araújo, Antonino dos Santos Castro, Adelina Cerqueira, Armando Euprazio Dornelani, Albano de Jesus Sobral Feres, Ana Gléa Moraes dos Santos, Atezarre Domingos Machado, Alice Ferreira de Souza, Antonio Munhoz Lopes, Altair Monteiro da Gama, Afonsina Silva Azeite, Alcides da Cruz Bessa, Armando Pinheiro dos Passos, Antonina Góis Leite, Antonio Maria Rodrigues, Agostinho Luis Gonzaga, Artur da Silva Monteiro, Arlinda Miranda Bararua, Antonio Rodrigues Gomes, Alice Dantas Monteiro, Antonio Carvalho de Almeida, Aldécio Cordeiro Leal, Antonia Bernardo do Nascimento, Albertina Alves Romão, Antonio Serbeto Matias, Alcina Costa Lima, Afrânio Rodrigues da Silva, Antonio Cordeiro, Antonio Dornelani Braga, Amélia Paraense, Alair da Silva, Aguilando Lima da Silva, Antonio Cardoso de Sousa, António Nascimento Viana, José Gonçalves da Silva, Aurora Felismina Pantoja Maia, Aristeu Machado de Albuquerque, Ana Ferreira Oliveira, Azamor Barbosa Vaz, Afonso de Almeida Carvalho, Alcione Oriene de Lima Lobo, Antonia Silva de Nazaré, Athanasia de Lima Souza, Antonio da Silva Corrêa, Angelina Miranda Leão, Antonio Lima de Oliveira, Angelo Alves de Almeida, Antonio Pereira do Mar, Anália Ferreira da Cruz, Angla Maria da Silva, Ana Pinheiro Santa Brígida, Antonio Sebastião Ramos Zanetti, Almira Andrade Brasil, Armando Dias, Antonio Mendes, Ari Bezerra Dias, Arnaldo de Oliveira Couto, Afonso Neri Palheta, Amélia Marta Gaia, Antonio do Espírito Santo, Aurea de Jesus Santos, Ademair Pamplona de Barros, Amélia Serra de Almeida, Aristides João de Oliveira, Aurora Juvenca Silva, Augusto Santa Helena, Ana dos Santos Corrêa, Armando Monteiro, Amadeu Rodrigues, Antonio Albino Alves Botelho, Araújo Rabelo Nogueira, Augusto Almeida Pinheiro, Antonio dos Santos, Adelina Saldanha Barros, Alzira Gomes Ferreira, Alda Damasceno Rodrigues, América Ferreira da Silva, Angelita Lima Coelho Silva, Alfredo Jorge dos Santos, Alberto Victor da Cruz Filho, Antonio Liberato da Cruz, Ana Maria Moraes Coelho, Almeirinda Couto da Silva, Aurimar Cabral Siqueira, Antonio Ferreira de Oliveira, Alvaro de Souza Santos, Amintas Novais de Oliveira, Antonia Rodrigues dos Santos, Agenor Dias da Silva, Armando de Sena Muniz, Abenor da Silva Marcelino, Anésia Ferreira Pinto, Almeirinda da Silva Azevedo, Américo Matias dos Santos, André do Espírito Santo, Almir Barroso Miranda, Ana Souza dos Santos, Amelo da Costa Caribé, Armando Mendes Pereira, Anísio Conceição de Oliveira, Alzira Maciel dos Santos, Antonia Marcelino Oliveira de Souza, Albertina Dias Couto, Arremiro Marques Cordeiro, Ana Cardoso Coelho, Aid Carlos da Cunha, Altair Silva, Alzira Silva Pontes, Artur Moreira de Souza, Antonia Gomes Machado, Abenor Couto Nogueira Filho, Ana Novais de Oliveira, Aláide Almeida da Cunha, Altina Oliveira da Silva, Almir Alves Camelo, Alcino de Souza Ribeiro, Arimar de Melo Alfredo Cândido Gonçalves, Alvaro Silva Queiroz. E para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmiento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 28ª. ZONA ELEITORAL EDITAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28ª. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Arindo Marques da Silva, Anthonor da Silva, Antonia do Nascimento Marques, Alfredo Miranda, Antonio Teixeira Reis, Agostinha Corrêa da Cruz, Abel Fernandes Garcia, Abelardo de Jesus Reis, Benevenuta Dantas Amaral do Vale, Celina Dutra dos Santos, Cassilda Machado Guimarães, Carlos Macário Peixoto, Craximilson da Silva Mendes, Cordeiro da Cunha Louzeiro, Diogo José da Silva, Dalva de Jesus Nascimento, Dulcinéa de Oliveira Carvalho, Diva Marilda da Silva, Dinair Muniz Garcia, Dolores Moraes da Cruz, Eduardo Silva Tavares, Elisa Felix de Moraes, Elza Lobato da Cruz, Eduardo Trindade, Emanuel Rodrigues Teles, Edgar Nascimento Ramos, Edite Costa da Cruz, Elias Gonçalves Santiago, Enéas Magalhães Silva, Einar do Amaral Batista, Felicidade dos Reis Ramos, Francisca Alves Magalhães, Francisca da Silva Lopes Araújo, Francisco Pereira de Lima, Fernando Leal, Francisca Corrêa dos Santos, Geraldo Lopes Nascimento, Iracema Oliveira Leão da Silva, José Pereira do Patrocínio, José Ribamar Guedes, José João dos Santos, José de Souza Amim, João Machado de Azevedo, João Guimarães Brasil, José de Souza Farias, João Cardoso, Joaquim Teixeira Reis, José de Moraes Pereira, José Silva, Judite Nunes Ferreira, Jorge Marques Machado, José Soares de Souza, Leonor da Silva Galvão, Lauro Penha de Araújo, Laércio Gomes da Silva, Ladislau de Oliveira Braga, Maria da Glória Oliveira de Carvalho, Marina Cardoso de Alcantara, Maria Adelina Lopes Leal, Manoel Pereira Gomes, Maria Antonia da Conceição Santos, Maria Bentes Palheta Costa, Maria de Lourdes Torres Leite, Maximiano Rabelo da Silva, Monael de Castro e Silva, Maria Salomé Reis da Silva, Manoel da Silva Santos, Manoel Lino Pastana, Maria Patrocínio Bezerra, Maria das Dores Lima Corrêa, Moacir Furtado de Azevedo, Maria Valentina Lisboa, Maria do Socorro Nascimento Gomes, Maria Archangela Caripunas, Manoel de Deus Salomão, Manoel Francisco da Silva, Marcelina da Silva Pereira, Maria do Socorro Pires, Maria Dulcinéa das Neves Moreira, Manoel Pires Filho, Milton Andrade, Natanael Carneiro de Souza, Neusa dos Passos Sales, Osmarina Oliveira Lima, Osvaldo Santana, Palmenas Trindade de Oliveira, Pedro Ferreira Gondim, Pedro Armando de Almeida, Pureza de Souza Campelo, Pérola Pinto Barata, Pedro Marques da Silva, Raimundo Trindade, Raimundo Bezerra Pipolos, Raimundo Nogueira da Cruz, Raimundo Vieira de Oliveira, Raimundo Pimenta Costa, Raimundo Pessoa, Raimunda Santa Ecca da Cunha, Raimunda dos Reis, Raimunda Marques da Silva, Raimundo Alves Dias, Raimundo Lopes Maia, Raimundo de Oliveira Virgolino, Raimundo Pinho Freitas, Raimunda Francisca Souza, Raimundo Máximo Reis de Jesus, Rosa Maria Ferreira, Tomaz Batista Aroucha, Vicente de Oliveira, Valdemar Ferreira Lima, Ventura Pereira Alves, Wanda de Nazaré Batista, Walto Moreira dos Santos e Waldir Oliveira Bastos. E para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmiento, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 28ª. ZONA ELEITORAL EDITAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28ª. Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Antonio Bragança dos Santos, Donatila Arlete da Silva Vaz, Dinair Araújo Almeida de Souza, Domingos Tavares de Souza, Dilce Marly

Mendes Garcia, Doralice Candida de Souza, Demônio Gonçalves dos Santos, Domingos Ferreira Viana, Dora Maria Gonçalves de Jesus, Dácio Costa, Didacio Moraes de Brito, Domingos Evangelista Alves, Doralice Oliveira Martins, Doralice Figueiredo Pinheiro, Domingos Ferreira Ribeiro, Dilma Maria Campelo, Domingos Mendes, Deodoro Siqueira, Darcy Lucas de Souza, Dulcinea Ribeiro de Andrade, Dulcinéa do Monte Barbosa, Dina Fernanda Pereira de Barros, Domingos dos Santos Lima, Deusarina Lessaete Silva, Elizabeth Barbosa, Eli Florencia dos Santos, Euclides Gonçalves Pereira, Epliana Soares da Cunha, Evoldo da Silva Brito, Elvira Galvão de Oliveira, Emanuel Henriques, Einar Sero Santos, Elina Silva Cordeiro, Edeméa de Souza Miranda, Edith Lima da Costa, Ernesto Barata Bezerra, Emilio Gomes Peres, Edson Siqueira, Esmaelina de Carvalho Gaia, Elza Amorim Carreira, Emílio dos Santos Braga, Elyr Barreto da Silva, Estelina Alves de Oliveira, Ercilia de Oliveira Farias, Edival Pereira Souza, Eneida Gentil Duarte, Eugenio Domingues Neves, Eutália Diniz Miller, Elizezer Rong de Araújo, Esmeraldina Pereira do Nascimento, Elza Flazão Turan, Edmar Farias de Souza, Eurico Ramos de Jesus, Elizabeth Brito Leite, Eliza Bezerra da Silva, Eunice de Moraes Pombo, Esmeralda Bastos da Costa, Elza Santos da Cruz, Edelma dos Santos Martins, Estanislau Alves, Emerentina Souza da Silva, Eduardo David Cantuária, Estelina Martins de Souza, Edith de Assis, Euclides Saldanha Costa, Ernestina Corrêa dos Santos, Ernesto Rodrigues Moraes, Elza Mendes Pontes, Edson Pinto Coimbra, Elza Melo de Andrade, Eduardo Francisco de Castro, Ernandes de Sena, Estevão Ferreira d'Assunção, Edmunda Ferreira de Souza, Eugenia Corrêa Paixão, Edmar Vale da Silva, Esmeralda Mota Pereira, Edite Gracy de Oliveira, Euedina Benjamin do Amaral, Emilia Calvi, Ertílio de Queiroz Sampaio, Eunice Antunes Oliveira, Expedito Araújo dos Santos, Eilovalda Mello de Andrade, Esmeraldino Pantoja de Oliveira, Eliete da Silva Palheta, Edson Seixas de Aquino, Expedita Vieira, Euclides Daniel Nascimento, Elmano Bastos Ribeiro, Francisco Fernandes, Firmo Souza de Almeida, Francisco Nogueira de Melo, Francisco Solano Marinho, Filomena de Albuquerque Godot, Florianô Monteiro da Silva, Fabiana da Silva Ferreira, Francisco Cirino da Silva, Francisco Sales de Jesus, Fernando Roberto Maués Cavalcante, Francisco da Silva Gonçalves, Felisbela Dias Gaspar, Francisco das Chagas Coutinho, Francisca de Paiva Galvão, Felipe Santa Brígida Filho, Francisco Gomes da Silva, Francisca Pastana das Neves, Fernanda Pereira Reis, Francisco Chagas Cardoso de Almeida, Francisco Pereira Lima, Francisco Cardoso Dias, Felicidade de Jesus Fernandes, Felipe Gonçalves Pinheiro, Francisco Dominiciano Silva, Francisca Maria de Souza, Francisca Ribeiro do Nascimento, Francisco Alves das Chagas, Fernando Augusto Belchior de Souza, Francisco Lobo da Silva, Francisca Jardim de Souza, Francisco Sabino Alves, Felipe Amado da Silva, Francisca de Lima das Neves, Flozomar Pass da Costa, Fortunato Ernesto Junior, Francisco Carvalho de Alencar, Firmiana Maria Maia Rosário, Francisco Wilton Dias, Filomena Cavalcante da Silva Rego, Francisca Rodrigues Ponciano, Felicia Nascimento Silva, Francisca Melo da Silva, Francisco Crencencio de Melo, Francisco Corrêa de Araújo, Francisca Tereza Duarte Vidal, Francisco Vieira da Silva, Francisca Soares das Chagas, Francisco Mota Filho, Francisco Lima dos Santos, Francisco das Chagas Rodrigues, Flora Monteiro, Florêncio dos Santos Hermes, Francisco Cardoso Pereira, Francisco Chagas dos Santos, Ferdinando Cantuário, Francisca Silva, Francisco Valentim da Silva, Francisca Gomes Tavares, Feliciano da Silva, Francisco Pereira de Castro, Fausto Moraes de Matos, Francis-

ca Neto Pereira, Francisco Assis de Souza, Francisca Amaro da Silva, Francisco Marques Rodrigues, Francisco Rosa da Cunha, Francisco Chagas Santos, Francisca Alves Rosa, Fernando Mário Rabelo, Florêncio de Souza Monteiro, Francisco Vidal de Lima, Francisco Pereira do Nascimento, Francisco Fernandes Filho, Francisco Ferreira Pinto, Francisca Ferreira da Rocha Matta, Francisco Cândido da Paixão, Francisco Lima Rodrigues, Francisca Moreira da Silva, Flora Fidelcina Imbríbia, Floriano Cardoso de Brito, Felipe dos Santos Carneiro e Francisca Viçosa, Mercante Silva. E, para constar, mandei publicar o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado na cidade de Belém, aos treze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmiento, escrivã eleitoral.

**CARTÓRIO DA 28a. ZONA ELEITORAL**

**EDITAL**

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28a. Zona, faço saber a quem interessar possa que requererem inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Antonio da Silva Bastos, Antonio Duarte Ferreira, Aurora Rodrigues de Aragão, Argemiro Dionísio Coutinho, Antonio Henriques dos Santos, Antonio Pereira de Oliveira, Belmira Climaco Monteiro, Benedito Rodrigues Moraes, Belarmino Gomes Moura, Celina Carvalho dos Santos, Cicero Fernandes dos Santos, Cecília Brândão de Lima, Conceição Ferreira Pother, Cláudia Marina Santa Rosa, Cesarina Modesto da Rocha, Claudomira Nascimento Silva, Dulcinea Damasceno Ferreira, Didier Marques Monteiro, Darcy Andrade Oliveira, Dário Lemos da Rocha, Dargiléa da Rocha Rodrigues, Deusarina Lobato, Ediléa Campos de Moraes, Edson Brândão Guimarães, Euclides de Souza Moraes, Eliezer Valentim de Barros, Francisco Pereira de Lima, Francisca Ademar de Freitas, Francisco Ivan Brasil, Franklin Rodrigues Damasceno, Francisca de Souza Machado, Francisco Herculano de Souza, Generosa Raimunda de Souza, Geraldina Gonçalves Nascimento, Guilherme Silva, Hilda Augusta, Hermogenes Monteiro Moreira, Hermogenes Alves da Silva, Hugo Ribeiro da Silva, Inês Melo de Carvalho, Isabel Gonçalves da Silva, José Oliveira Gonçalves, José Augusto de Oliveira, Josefa da Silva Maia, João Batista do Nascimento, Jomiatas Dias Ribeiro da Cunha, José Cardoso Ribeiro, José Lucas Alves, José Maria Régio, Julia Lacerda da Motta, Jurandir Roberto de Azevedo, Jeny Oliveira Valente, Josino Souza da Silva, José Ribeiro dos Santos, José Lucio de Souza, Juraci Teles de Menezes, Joel Galvão de Oliveira, João Mesquita dos Santos, Josefina Ferreira Camarão, João Alves Duarte, José Maria Torres da Silva, Joana Barros de Alencar, Jorge Domingos da Silva, Julia de Amorim Queiroz, Juarez Madeira Filho, Luiz Brilhante do Nascimento, Lucimar Araújo, Lila Maia de Andrade, Lidia dos Santos Raíol, Luzia Andrina dos Santos, Luiza do Carmo Cruz, Luzia Silva de Souza, Lucimar Senna Rocha, Moacyr Costa d'Oliveira, Maria Cardoso Cunha, Maria Santana de Souza, Maria Veríssima da Conceição Alves, Maria Forreiro de Souza, Manoel Benedito da Silva Ramos, Maria do Céu Araújo, Maria Luiza Vasconcelos Paiva, Maria Ferreira de Souza, Maria Santana Penelva da Costa, Maria de Nazaré Portilho Castro, Manoel Domingos de Lima, Maria Dina Mesquita de Souza, Maria de Lourdes Moreira de Oliveira, Maria Soares da Silva, Maria Celeste Santos Pinheiro, Maria Serrat Barros da Silva, Maria de Lourdes Souza Oliveira, Maria de Nazaré Araújo da Cunha, Maria Terezinha Moura da Silva, Maria do Carmo Magno, Margarida Cordeiro

de Souza, Maria das Dóres Pinheiro de Oliveira, Maria de Lourdes Castro Machado, Maria Ribeiro Lusinda, Maria Domingos Silva, Manoel Lopes Filho, Maria Eduarda da Silva Cerdeira, Maria de Nazaré da Silva, Mercês Nazareth Souza do Carmo, Maria de Nazaré Barbosa, Maria de Nazaré Souza, Mário Santos, Maria da Conceição Cabral Cardoso, Maria Antonieta da Silva Franca, Maria Carmelina da Cruz, Maria Luiza da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Castro, Manoel Gonçalves Santos Castro, Marvionilla Chagas dos da Cruz, Marcia Chagas Gonçalves Santos, Maria Assunção Souza Dias, Maria de Glória Brândão Soares, Manoel Modesto do Vale, Maria Antonieta da Cruz, Nazaré Eduarda Pereira, Milton de Souza Oliveira, Roberto Aires Silva, Olavo Albuquerque, Ozelina Nunes de Miranda, Odaléa Laranjeira de Oliveira, Olivia Maria de Nazaré dos Santos, Ozana Rodrigues de Lima, Pedro dos Reis Vaz, Raimunda Nascimento de Aviz, Raimundo Moura Filho, Raimundo mundo Machado, Reinaldo Gomes de Souza, Rosa de Oliveira Fortunato, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo mundo Torres da Silva, Reinaldo Ribeiro Lopes, Raimunda Nonata da Silva, Raimundo Farias, Raimundo dos Santos Nascimento, Raimundo da Silva Castro, Raimunda Andrade de Souza, Ruth Mala, Raimundo Paixão, Raimundo Nascimento, Rosemário dos Santos, Raimundo de Souza Brás, Rosalina Carneiro Mesquita, Raimundo Vulcão, Severina Galvão de Menezes, Severino José da Silva, Terezinha de Jesus Adão, Terezinha do Rosário Pinto, Tercio Batista de Souza, Valter de Oliveira Pereira, Valdemar de Oliveira Souza, Vivaldo Lira da Silva, Vleno Barbosa Teixeira, Walter Almeida Almeida Moraes, Waldir Almeida Moraes, Waldir de Azevedo Magno, Waldemar Maciel Nascimento, Zenelinde de Oliveira Carneiro, Zenelinde da Costa Martins, Zélia Alves de Souza e Zélia Mendes de Oliveira. E, para constar, mandei publicar o presente edital, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados requererem inscrição neste Cartório, a quem interessar possa. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de agosto de 1954. — Marieta de Castro Sarmiento, escrivã eleitoral.

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA**

**Segunda Via**

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Liberalina Cavalcante Gomes, Lúcia Ramos Pinto, Tereza de Jesus Pálheta Miranda e Adelar Pereira Feio, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 dias do mês de agosto de 1954. — (1) Wilson Rabelo, escrivão eleitoral.

**EDITAL N. 62**

**Pedidos de inscrição**

De ordem do Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Altair Sá Ferreira, Adão Alcides Pires, Antônio Vale, Alfredo Alves de Oliveira, Anacleto Aurelio de Freitas, Arlinda de Souza, Aurinda Aurelio de Freitas, Antonio da Silva Cavalcante, Antonio Barroso Cordeiro, Armando Rodrigues Dias, Arlinda Fontura Santiago, Armando Lopes Pinheiro, Agostinho Barbosa dos Santos, Angelo Araújo Batista, Antenor Conceição da Silva, Alexandre Galo Gomes, Antônio José dos Santos, Anesia Melo Ferreira,

Agapito Miranda dos Santos, Abel Oliveira dos Santos, Alcino Rodrigues de Paiva, Aquilino dos Santos Malcher, Argemiro Batista de Oliveira, Abel Gaia da Silva, Abelardo Chaves de Paula, Antonio Carmos de Matos, Ave-lino Gomes da Silva, Argemiro Pimentel Garcia, André Veiga de Sousa, Antonia Ribeiro Araújo, Alberto Sebastião de Carvalho, Ana Maria Dias da Silva, Armin-da Ana Gomes, Ana Clara Ferreira, Antonio Carvalho dos Santos, Alexandre Conceição de Oliveira, Anna Maria Ferreira de Almeida, Armando Benedito Mendes, Antônio Paiva dos Santos, Adeline das Neves Cabral, Antonio Ferreira, Antonio Carlos de Sousa Miranda, Antonio Dias, Aderito Braga de Sales, Antonio Eugenio de Lima, Arlete Cancio do Lago, Antonio Lopes de Faro, Adeline Carvalho Cancio, Aulin-daiva de Oliveira da Trindade Soares, Artur Goes, Americo de Andrade e Silva, Alice Correa de Abreu, Antonia Matias, Anesio Silva, Adelaide de Sousa de Oliveira, Benedito Macedo Carrera, Benedito dos Santos, Benedito da Silva Oliveira, Brígido Lavareda Sales, Benedito Campos da Silva Barros, Brazilliano Santiago Maciel, Benedita Serrão de Lemos, Bernardina Fernandes da Silva, Benedito Neves do Rego, Benedito Ferreira Luna, Benedita Rodrigues de Oliveira, Benedito Alves Dias, Benedito Lucas Furtado, Benedito Gloria dos Santos, Benedito Matias de Oliveira, Cícera Silva Cavalcante, Cecília de Souza Farias, Cosme Sabino do Nascimento, Cicero Sousa Pires, Cecília das Neves Silva, Cecilda Almeida Silva, Catarina Lopes de Santana, Carmita da Costa Chaves, Corbiniano de Natividade Pereira, Cosmo Ferreira de Araújo, Candida Maria de Carvalho, Candido Cristovão Pereira do Espírito Santo, Carmen Celia Monteiro da Silva, Celestina da Silva Rodrigues, Celina Seabra de Sousa, Cosma Teodora de Sousa, Clotilde de Lima Begot, Candido Abel Fernandes, Canuta Maria Laeiz Farias, Carmina Muniz de Almeida, Deloris Pires da Silva Barros, Deuzarino da Silva Barros, Domingos de Moraes Barbosa, Dejalma Carvalho da Trindade, Dulcinea Ferreira Gaia, Dionísio Melo, Domingos Santa Rosa Ferreira, Durvalina Araújo da Silva, Dionísia Antonia da Cruz, Dionísio de Matos Feio, Deocleciano Cardoso da Trindade, Diogo Ferreira Nascimento, Dário Freire dos Santos, Dalila Santos Pereira, Dionísio Pinheiro da Silva, Domingos Barbosa da Silva, Darcy da Cunha Barral, Dorothy da Cunha Barral, Dulcinea Silva Trindade, Dorothea Pereira de Melo, Darcy Furtado Costa Barreto, Deoclecio Miguel Gurião, Domingos Gurcio Andrade, Eneida Monteiro Simões, Euclides José do Vale, Eva Dias Miranda, Eliu Oliveira da Silva, Edoverem da Conceição Menezes, Euclides Costa da Silva, Evandro dos Santos Ramos Rízia, Fernandes Silva, Elizabeth Bastos de Paiva, Espaminondas da Silva, Eladio Araújo, Evandro Rodrigues Valente, Emidio Espírito Santo, Emilia Martins do Rego, Elvina Barata das Neves, Eduardo Xavier do Nascimento, Esperança Sousa de Paiva Dias, Esmelindo Evangelista de Sousa e Eustacia Rodrigues Fernandes. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez (10) dias do mês de agosto de 1954. — (1) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30ª Zona.

**EDITAL N. 63**

**Pedido de inscrição**

De ordem do Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 30ª

Zona, faço saber a quem interessar possa que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Francisca Oliveira, Francisco Ferreira de Sousa, Francisco Ramos, Francisco Chagas da Silva, Francisco Ferreira de Oliveira, Flavio Monteiro, Francisco Ferreira de Oliveira, Felix Sousa da Cruz, Francisco da Conceição, Francisca Rodrigues Dias, Francisco de Areia Leão, Francisca Ferreira de Lima, Francisco Barbosa Sampaio, Francisco João da Cruz, Francisco Campos da Silva, Floriano Favacho Galvão, Fernando Carlos Vasconcelos, Florencio Trindade Moraes, Francisco Xavier Dias Gomes, Francisco Gomes de Lima, Feliciano Alves da Silva, Fausto Dias do Lago, Francisco Ricardo Gomes, Flauzina Sousa e Silva, Francisco Marquês de Oliveira, Generosa Curcino de Assunção, Guilherme Sales, Graziela Celestino de Sousa, Geralda de Oliveira Barros, Gregoria Queiroz Piedade, Gabriel Brito de Lima, Gregoria Gomes da Silva, Graciano Muniz da Conceição, Grigório Marques de Oliveira, Hermilo do Carmo, Irene da Cunha Lopes, Iná Oliveira Martins, Iracema de Almeida Botelho, Ivan Vasconcelos dos Santos, Isael de Sousa Chagas, Isaias Ferreira Modesto, Izabel Fernandes Xavier, Ison Gomes, Iraci Bastos de Paiva, Izabel Bezerra de Lima, Irene dos Santos Malcher, Ignacio Rodrigues de Paiva, João da Cruz Filho, José Brito de Oliveira, Jaime Pinheiro de Paula, João Olinto Pereira, Jaime Amaral da Silva, José Andrade da Cruz, José Alves Calado Júnior, José Inácio de Oliveira, José Cardoso Rodrigues, José Martins, José Rodrigues, João Craveiro Dias, João Vitor do Amaral, João Benedito da Silva Malcher, Joventino Tavares Lopes, José Oliveira das Graças, Joaquim Aquino Gonçalves, João Sales Filho, Julieta Clementina da Silva, José Assis de Barros, José Pereira da Silva, João Barbosa dos Santos, Joventina Goes Benício, José Barros da Silva, Jandira Nascimento Moraes, José Camilo de Paiva, Juli Lopes de Santana, Juliano Ferreira dos Santos, Jorgelino Soeiro da Costa, João Sales Cardoso, José Pereira da Silva, José Otávio de Lima, Jacira Alves de Lemos, Joana Martins Rodrigues, José Ferreira de Sousa, José Francisco da Silva, João Marques Loureiro, José Alves Filho, José Teixeira Rosa, Josimiro Pereira Cavalcante, João Ferreira Ramos, Jurema Abreu Moreira, Julieta Cardoso Monteiro, José Jorge de Lima, João Ananias Vieira da Silva, João Ferreira, José Barbosa de Carvalho, Joana de Abreu Lisboa Agrassar, José Soares, José Soares Monteiro, João Castro da Silva, José Vitor Monteiro, José Bentes, José Feliciano da Silva, José Marques de Mesquita, João Pereira Gomes, José Azevedo de Araújo, José Ferreira Cancio, João Batista de Negreiros, José Ferreira Chaves, José Pereira da Silva, João Pedro de Sousa, José Pinheiro da Luz, Joana de Araújo Freire, José Ferreira Chaves, Jardelina Botelho de Sousa, Joana Cardias da Silva, João Ferreira da Costa, Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim da Silva, José Azevedo Costa, José Vicente de Sousa, José Monteiro Sousa, Leoncio da Conceição Ferreira, Lourimar Carvalho Leal, Lindomar Dourado da Silva, Laurino Valino Teixeira, Lourenço da Silva Pires, Leopoldina Santana Cosmo, Laura Martins Peniche, Lucio de Sousa Martins, Laurina dos Santos Pereira, Lino Ribeiro da Silva, Liriofonda Cardoso Goes, Laura Teixeira da Silva, Lucimar Miranda de Sousa, Lidia Alves Cavalcante, Luiz Soares da Costa e Lucimar de Oliveira. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de agosto de 1954. — (1) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral da 30ª Zona.